

### SUMMARIO

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Contabilidade e Geral da Saude Publica e da Policia do Districto Federal.  
 Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica e do Patrimonio, da Procuradoria Geral de Fazenda Publica e da Recebedoria do Districto Federal, movimento da Caixa de Conversão e quadro demonstrativo dos valores, importancia e quantidade das notas do papel moeda existente em circulação em 31 de março findo.  
 Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.  
 Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geral de Viação e Correios, Telegraphos e Illuminação, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e da Repartição Geral dos Telegraphos.  
 Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e Agricultura.  
 Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Termos de contractos — Noticiario — Parte Commercial — Rendas Publicas — Marcas registradas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Anuncios.  
 Diario do Congresso Nacional.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 3 de abril de 1913

#### DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

Na Camera dos Deputados:

De 1:000\$, ajuda de custo relativa á 2ª sessão da 8ª legislatura a cada um dos seguintes deputados federaes: Felizardo Toscano Leite Ferreira, Christino Cruz, A. Dias de Barros e Francisco Paoliello (aviso n. 1.559).

No Thesouro Nacional:

De 2:128\$600, folha das gratificações vencidas em março por diversos funcionarios do commando superior da Guarda Nacional desta Capital (aviso n. 1.553);

De 160\$, folha das diarias vencidas pelos serventes da Corte de Appellação no mez de março (aviso n. 1.554);

De 500\$, folha dos serventes do Forum relativa ao mez de março (aviso n. 1.555);

De 1:500\$, folha do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos e dos trabalhadores da chacara do mesmo instituto, relativas ao mez de março (aviso n. 1.556);

De 1:700\$, folhas dos serventes da Policia e do Serviço Medico-Legal relativas ao mez de março (aviso n. 1.557);

De 500\$, folha dos serventes do Tribunal do Jury relativa ao mez de março (aviso n. 1.558);

De 1:000\$, ajuda de custo relativa á 2ª sessão da 8ª legislatura a cada um dos seguintes senadores: Ruy Barbosa, Nilo Peçanha e Alcindo Guanabara (aviso n. 1.560);

De 5:881\$530, fornecimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica para a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, em fevereiro (aviso n. 1.562);

De 5:307\$998, folhas de diversos empregados da Directoria Geral de Saude Publica e do pessoal sem nomeação do Hospital Paula Candido relativas ao mez de março (aviso n. 1.563);

De 50\$, despesas de prompto pagamento effectuadas pelo porteiro do Forum no mez de março (aviso n. 1.564);

De 40\$, fornecimento feito ao Forum em março (aviso n. 1.565);

De 8:950\$, obras executadas no Palacio do Catteto (aviso n. 1.566);

De 200\$, aluguel do predio occupado pela 4ª Pretoria Civil (aviso n. 1.567);

De 1:670\$, gratificações e salarios vencidos em março pelo pessoal de nomeação do director do Instituto Benjamin Constant (aviso n. 1.568);

De 14:210\$112, fornecimentos feitos á Repartição Central da Policia em fevereiro (aviso n. 1.569).

— Solicitou-se ainda ao Ministerio da Fazenda o pagamento da quantia de 3:168\$, annuaes, pela Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de S. Paulo, a partir de 1 de janeiro do corrente anno, correspondente ao acrescimo de 33 % de seus vencimentos ao bacharel conego Valois de Castro, lente do extinto curso annexo á Faculdade de Direito de S. Paulo (aviso n. 1.561).

— Transmittiu-se ao Tribunal de Contas a acta da concorrência o o termo do contracto celebrado com José da Rocha Pereira para a execução das obras de que necessita o edificio do Forum (aviso n. 1.552).

Expediente de 7 de abril de 1913

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao director do Serviço de Povoamento, do officio-circular de 1 do corrente mez;

Ao 1º secretario do Club de Engenharia, do officio de 20 de março proximo passado.

— Communicou-se ao director geral de Contabilidade deste ministerio que esta directoria recebeu no mez de março ultimo a importancia de 200\$, proveniente de multas impostas pelas 9ª e 10ª delegacias de saude e secção de pharmacia.

— Remetteram-se:

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, a folha, na importancia de 15:187\$175, de pagamento do pessoal das obras do ro o De-infectorio Central, durante o mez de março findo; as contas na importancia de 787\$, provenientes de assignaturas de apparatus telephonicos, relativos ao presente exercicio, e a declaração de Manoel da Silva Montinho, guarda da Inspectoria de Saude do Porto de Maceió, relativa á inscripção do montepio;

Ao chefe de policia o laudo de exame de validez de Francisco Sarturino de Barcellos.

— Solicitaram-se providencias:

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, afim de ser indemnizado o almoxarifé do Hospital de S. Sebastião Raul Fragoso de Mendonça da quantia de 66\$, que dispendeu com as despesas de prompto pagamento do mesmo hospital, durante o mez de março ultimo;

Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, no sentido de ser vistoriado por aquella directoria o predio n. 102 da rua Haddock Lobo.

#### Requerimentos despachados

Silva & Fernandes (5º districto).—Certifique-se.  
 Maria Etelvina B. de Avellar (3º districto).—Approved com as modificações propostas pelo engenheiro sanitario.  
 José Cesar da Silva Rocha (7º districto).—Certifique-se.  
 Regina Escocavard Möller (7º districto).—Deferido em 20 dias.  
 Manoel da Silva Duarte (9º districto).—Concedo 90 dias.  
 Sociedade Anonyma Martinelli.—Deferido.  
 Companhia de Navegação S. João da Barra o Campos.—Deferido.

#### Policia do Districto Federal

##### PRIMEIRA SECÇÃO

Por acto de 8 do corrente, foi nomeado para exercer interinamente o cargo de escrevente do 18º districto, José Castro Sampaio Lobo, durante o impedimento do effectivo Mario Castro, que está servindo como escrivão interino do referido districto.

## Ministerio da Fazenda

Por portaria de 7 do corrente, foi concedida licença á pensio-nista do Estado D. Luiza Cavalcanti de Lacerda para residir fóra do paiz.

— Por outra da mesma data, foram concedidas as seguintes licen-ças, com os vencimentos a que tiverem direito, na fórma da lei, para tratamento do saude :

De 60 dias, ao collecter das rendas Federaes em Abaeté, Estado de Minas Geraes, Francisco Morato Junior ;

De 90 dias, ao confarante da Alfandega de Manãos, Estado do Amazonas, Enéas Ferreirá Valle, ficando marcado o prazo de 60 dias para entrar no goso da mesma licença ;

De seis mezes, ao porteiro da Alfandega de Manãos, Estado do Amazonas, Antonio Pedro Serra dos Santos, ficando marcado o prazo de 30 dias para entrar no goso da alludida licença ;

De 90 dias, em prorrogação, ao cartorario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, Benedicto Rodrigues Simões ;

De tres mezes, ao 1º escripturario da Alfandega da Parahyba, José Peregrino Gonçalves de Medeiros, ficando marcado o prazo de 30 dias para entrar no goso da referida licença ;

De 90 dias, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, Arthur Ferreira Dutra, ficando marca-do o prazo de 15 dias para entrar no goso da alludida licença ;

De dous mezes, sem vencimentos, ao guarda da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Antonio Netto Caldeira para tratar de seus interesses, ficando marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso desta licença.

### Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

#### Requerimentos despachados

Pelo Sr. director:

Victor Uslaender & Comp. em nome da casa Giesecke & Der-rient em Leipzig na Alemanha, propondo o fornecimento de 105.000 exemplares de apolices da divida publica.—Acceita o fornecimento á razão de £ 11-10-4 por milheiro, sendo o pagamento feito após o re-cebimento das apolices pelo Thesouro.

Henrique Carlos Ribeiro Lisboa, 1º tenente reformado da Armada, pedindo reconsideração do despacho de 27 de janeiro de 1912, a que se refere o officio da Directoria do Gabinete, n. 2, de 26 do mez se-guinte, expedido á Delegacia do Thesouro em Londres e pelo qual lhe foi negada permissão para contribuir para o montepio civil na qua-lidade de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario no Ur-u-guay.—Deferido, devendo recolher a importância das contribuições para o montepio civil a partir da instituição do mesmo, de novembro de 1890.

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de abril de 1913

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 29—Devolvendo o incluso aviso, com as contas que o acompa-nharam e sob n. 1.680, de 29 de março findo, cabe-me communicar-vos que, em virtude de não ser recebido em tempo opportuno neste ministerio, deixou de ter o necessario andamento.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e conside-ração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 49 — Comunicando-vos que foi attendida a solicitação que me fizestes no aviso n. 147, de 11 de janeiro ultimo, no sentido de continuar em deposito, como caução para garantia do novo contracto assignado por Moreno Borlido & Comp., para fornecimento ao minist-erio a vosso cargo, neste anno, de utensilios e vasilhame, a quantia de 3.000\$, que os mesmos depositaram no anno passado, cabe-me enviar-vos o incluso conhecimento sob n. 212, em substituição ao de n. 473, que acompanhou aquelle aviso.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e conside-ração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 23 — Remettendo-vos, para vosso conhecimento, o incluso te-telegramma, por cópia, do dia 27 do mez proximo findo, em que o inspetor da Alfandega de Manãos communica haver determinado que os navios passem a fundear no ancoradouro de Itacatiara em frente á cidade, peço vos digneis de informar si é ou não possível ser attendida pela capitania do me-mo porto a providencia alli solici-tada e relativa á sondagem do alludido ancoradouro.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e conside-ração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 67—Communico-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 19 do mez findo, exarado no officio do engenheiro chefe do 6º dis-tricto da Inspectoria Federal das Estradas, sob n. 188, de 8 do mesmo mez, resolvei assignar o 2º escripturario do Thesouro Nacional Jeron-y-mo Maximo Nogueira Penido para representante do Fisco na to-mada de contas da Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo, trecho de Victoria a Cachoeira de Itapemirim.

— Sr. presidente do Banco do Brazil:

N. 20—Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio em aviso n. 1.338, do 22 do mez proximo findo, peço-vos providencias no sentido de ser enviada á Directoria Geral de Contabilidade Publica uma cambial, com a respectiva conta de £ 1.333-6-8, pagavel em Londres a 3 d/v.

—N. 21 — Attendendo ao que requisitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 1.384, de 25 do mez proximo findo, peço-vos providencias no sentido de ser enviada á Directoria Geral de Contabilidade Publica uma cambial, com a respectiva conta, de frs. 375.93, pagavel em Londres, a 3 d/v.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 53 — Afim de que possam servir de elementos para a organi-zação e verificação de trabalhos do relatorio deste ministerio e da proposta de orçamento para o exercicio de 1914, rogo vos digneis pro-videnciar no sentido de serem enviadas ao Thesouro, com a possível brevidade, demonstrações, organizadas por esse ministerio, não só dos creditos supplementares, especiaes e extraordinarios abortos ao exer-cicio de 1912, como tambem da despeza registrada e dos saldos de verbas existentes em 31 de março proximo findo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 5 — Autorizo-vos a mandar cunhar, nesse estabelecimento, as medalhas de ouro, prata e bronze de que necessita o Tiro Petropoli-tano, que fornecerá os cunhos respectivos e indemnizará o custo do material que for empregado.

— Sr. governador do Estado de Pernambuco:

N. 9 — Accusando o recebimento de vosso officio n. 256, de 7 do março proximo findo, tenho a honra de agradecer-vos o exemplar impresso, que acompanhou aquelle vosso officio, da mensagem que apresentastes a 6 do referido mez de março, ao Congresso Legislativo desse Estado, por occasião da installação da primeira sessão da oitava legislatura.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. governador do Estado do Piahy:

N. 5—Cabe-me comunicar-vos, para os devidos fins, e em res-posta ao vosso telegramma de 2 do mez proximo findo, que pela Or-dem da Directoria Geral de Contabilidade Publica, sob n. 2, de 6 de fevereiro deste anno, foi a Delegacia Fiscal nesse Estado autorizada a effectuar o pagamento das quotas do beneficio de loterias a que vos referis.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 7 de abril de 1913

Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 268 - Devolvendo o incluso processo transmitido com o vosso officio n. 380, de 12 de março ultimo, e relativo á multa imposta por essa inspetoria a Augusto Matheron, passageiro do vapor *Zealandia*, pelo facto de terem sido encontradas, nos volumes de sua bagagem, mercadorias de commercio, além de roupas de uso, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 5 do corrente, resolveu só tomar conhecimento da reclamação, por meio de recurso devidamente interposto, que será acceito, embora esgotado o prazo regulamentar, visto ter se verificado, dentro desse prazo, a solicitação da Legação da Belgica.

Dia 8 de abril de 1913

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 33—Enviando-vos o incluso documento, que constitue a fl. 17 do processo a que se acha annexo o officio do Tribunal de Contas nu-mero 287, de 15 do mez proximo findo, e relativo á concessão do montepio civil a D. Adelaide Carolina Taylor da Costa, viuva do fel apositado do Thesouro Nacional Leonard Henrique da Costa Netto, peço vos digneis de providenciar para que seja examinada a estampilha a elle apposta, afim de se conhecer si tal estampilha foi ou não utilizada anteriormente.

—Sr. inspetor da Caixa de Amortização:

N. 29—Transmittindo-vos o incluso processo, encaminhado com o vosso officio n. 28, de 6 do fevereiro ultimo, e referente á substi-tuição de apolices extraviadas de numeros 200.655 a 200.657, do valor de 1.000\$ cada uma e juro de 5 %, papel, emittidas em 1870 e pertencentes a D. Anna Revoil, peço-vos assigneis as cautelas juntas ao mesmo processo, que me devolveis opportunamente.

—Sr. inspector de Seguros:  
N. 113—Attendendo ao pedido constante de vosso officio n. 118, de 25 do mez proximo findo, incluso vos devolveo o processo relativo ao requerimento em que a Auxiliadora do Estado de Minas Geraes, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, com sede em Belo Horizonte, pede a approvaçao de seus novos planos de seguros.

—Sr. director-presidente do Lloyd Brasileiro:  
N. 105—Do ordem do Sr. ministro, peço-vos providenciéis no sentido de ser concedida a passagem de 1ª classe, do porto desta Capital ao de Corumbá, ao 2º escripturario da alfandega daquella cidade, Petronillo de Aguiar Botto.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:  
N. 41—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 5 do corrente, nomeando Francisco de Salles Sobrinho para o lugar de agente fiscal do imposto do consumo na 1ª circumscripção desse Estado.

N. 42—Transmittindo-vos a inclusa cópia do requerimento em que F. Souza, industrial, estabelecido em Niecheroy, solicita se mande trancar o executivo fiscal, contra o mesmo instaurado, para cobrança de uma multa que lhe foi imposta pela Collectoria Federal em Cachoeiro de Itapemirim, recommendo, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 14 do mez proximo findo, providenciéis para que seja remetido ao Thesouro o processo referente á imposição da multa em questão.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:  
N. 119 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 2 do corrente, nomeando José Bento de Souza para o lugar de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Dorcas de Indayá, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Pará:  
N. 60 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 2 do corrente, nomeando Mario de Castro Guimarães para o lugar de 4º escripturario da Alfandega desse Estado.

N. 61—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu «The Amazon River Steam Navigation Company, Limited», em petição de 17 de março ultimo, resolveu, por acto de 4 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, na alfandega desse Estado, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, de todo o material importado pela peticionaria, em destino ao seu serviço de navegação, inclusive objectos para uso de passageiros.

Confirmo assim meu telegramma do dia 4.  
—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:  
N. 96—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de 2 do corrente, nomeando empregados para as Repartições de Fazenda desse Estado, a que se refere a relação junta.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:  
N. 121—Declaro-vos, para os devidos fins, que, tendo «The São Paulo Tramway Light and Power Company, Limited», em petição de 4 do corrente, solicitado seja communicado á alfandega de Santos ter sido autorizada o despacho livre de 880.000 isoladores de diversos formatos e não sómente de 880, como, por engano da peticionaria, fora especificado na relação que acompanhou a ordem desta directoria n. 61, de 26 de fevereiro ultimo, expedida a essa delegacia, resolveu o Sr. ministro, por despacho do dia seguinte, deferir o alludido pedido.

**Directoria da Receita**

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de abril de 1913

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:  
N. 21—Transmitto-vos, por cópia, o parecer da commissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, sobre a classificação de mercadorias, que deverá ser adoptada pela alfandega desse Estado, em casos futuros.

Acompanha o competente desenho.

**PORTARIA**

N. 2—Determino ao Sr. collecter das rendas federaes de Nova Friburgo que envie, com urgencia, a esta directoria, os novos livros que deverão servir durante sua gestão; fazendo recolher os que serviram na do escriptão, quando collecter interino.

**Procuradoria Geral da Fazenda Publica**

EXPEDIENTE DO SR. DR. PROCURADOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 1 de abril de 1913

Joaquim Pinheiro de Carvalho.— Apresente procuração em termos.

**Directoria do Patrimonio Nacional**

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de abril de 1913

Sr. superintendente da Fazenda Nacional em Santa Cruz:  
N. 7 — Para que prestéis as necessarias informações a respeito, remetto-vos o incluso requerimento em que Felipp Miguel Simões pede o aforamento do lote n. 33 B, á rua da Alegria, ao lado do egreja, nessa fazenda e no qual diz ter benfeitorias.

—Sr. Dr. João Baptista de Almeida:  
N. 21 — Pedindo-vos que prestéis as necessarias informações a respeito, remetto-vos o incluso officio em que a Imprensa Nacional declar. estar carecendo de urgentes concertos o salão do pavimento térreo daquella estabelecimento, onde se acha a machina «Marechal Hermes».

**Recebedoria do Districto Federal**

Requerimentos despachados

Dia 8 de abril de 1913

- A. Continho & Comp. — Transfira-se.
- Dr. Mario de Andrade Ramos. — Transfira-se.
- Vincenzo Vitallo. — Transfira-se.
- Alexandro Domingos Gonçalves. — A' 1ª Sub-directoria.
- J. Mello & Silva. — Intimá-se a vir pagar o debito accusado e a requerer a transferencia dentro de 15 dias, findos os quaes relacione-se a divida para a cobrança executiva.
- Jorge Estefano & Comp. — Certifique-se.
- Alcino Silva & Irmão. — Salto o documento de fls. 7.
- Antonio Austregasillo Rodrigues. — Transfira-se.
- José Pimentel. — Transfira-se. Imponho ao vendedor João de Souza Junior a multa de 20\$, na forma do art. 31 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.
- João Pirrotta & Comp. — Transfira-se.
- Josephina de Brito. — Transfira-se.
- Afonso da Silva Coelho. — Idem.
- Leão Jorge Collin. — Idem.
- José Manoel Francisco de Souza. — Idem.
- Natalis Varella. — Idem.
- Olympio José dos Santos. — Idem.
- Pascoal & Molinari. — Idem.
- Joaquim Alves Corrêa. — Idem.
- Conde de Agrolongo. — Idem.
- Francisco Vieira da Silva. — Transfira-se.
- Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco. — Idem.
- José Osorio da Cunha. — Idem.
- Corrêa da Costa & Comp. — Satisfaçam a exigencia.
- Contra-fé em nome de Ezequiel C. Areas. — Annulle a divida constante da contra-fé junta, officinando-se á Procuradoria Geral da Divida Publica.
- Luiz Dantas de Paiva Barbosa. — Entregue-se, mediante recibo.
- Ephigenio de Souza Braga. — Idem.
- José Duarte. — Pague o imposto de transmissão de propriedade.
- Contra-fé em nome de Francisco Rymunho Pestana. — Annulle-se a divida constante da contra-fé junta, officinando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, e, feito este expediente, officie-se á Repartição de Aguas e Obras Publicas no sentido do parecer.
- Alves Vieira & Comp. e Alves Mandim & Comp. — Junte ao processo de infração e volte a despacho.
- Public Nogueira de Avila. — Compareça nesta directoria para assignar o termo de denuncia.
- Natalia Varella. — Transfira-se.

**Caixa de Conversão**

Movimento do dia 8 de abril de 1913

Moedas	Entradas	Saídas
Libras.....	101-0-0	25.389-10-0
Francos.....	50	10.410
Marcos.....	—	1.000.000
Dollars.....	—	1.515
<b>Lastro</b>		
Ouro em deposito.....	378.151:40\$5	0
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 5.512.....	19.339:77\$5016	
<b>Total.....</b>	<b>397.491:267\$516</b>	
<b>Emissao</b>		
Notas em circulação.....	397.490:980\$000	
Moeda subsidiaria.....	287\$516	
<b>Total.....</b>	<b>397.491:267\$516</b>	

O escripturario, Decio Cezario Alvim.

Caixa de Amortização

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VALORES, IMPORTANCIA E QUANTIDADE DAS NOTAS DO PAPEL-MOEDA EXISTENTES EM CIRCULAÇÃO EM 31 DE MARÇO DE 1913

Quantidade de notas	Valores	Importancia	
6.532.360	1\$000....	6.532:360\$000	
4.890.735	2\$000....	9.781:470\$000	
7.357.655 1/2	5\$000....	36.788:277\$500	
8.095.288	10\$000....	80.952:880\$000	
4.346.262 1/2	20\$000....	86.925:250\$000	
2.076.670 1/2	50\$000....	103.833:525\$000	
772.079	100\$000....	77.207:900\$000	
396.395 1/2	200\$000....	79.279:100\$000	
248.339 1/2	500\$000....	124.169:750\$000	
34.715.783 5/2 Diferença para menos de.....			574:368\$500

Provém de :

Troco de prata.....	412:232\$500	
Troco de nickel.....	130:537\$000	
Troco de bronze.....	1:579\$000	574:368\$500

NOTA

Existiam em circulação em 31 de agosto de 1898.	788.364:614\$500
A importancia retirada da circulação até 31 de março de 1913.....	183.894:102\$000
Circulação em 31 de março de 1913....	605.470:512\$500

Secção do papel-moeda, 8 de abril de 1913.—O chefe, J. Pamphilo de L. Ferreira.—O escripturario, Clarimundo T. da V. J. q.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de abril de 1913

Expediram-se os seguintes officios:

N. 668 — Ao Sr. director geral dos Correios, pedindo providencias no sentido de ser feita com regularidade a entrega ao collecter federal de Rio Preto, em S. Paulo, dos exemplares do *Diario Official* que lhe são destinados, visto ser feita a remessa aqui com cuidado e no entanto o referido assignante continuar a reclamar contra a falta de exemplares.

N. 669 — Ao Sr. director gerente da Empresa Viação da São Francisco, em Joazeiro, declarando que a remessa do *Diario Official* dependa de assignatura, cujo pagamento deve ser feito adiantadamente.

N. 670 — Ao Sr. Dr. Julio de Oliveira Sobrinho, enviando informações sobre o modo de effectuar o desconto em seus vencimentos para pagamento da assignatura do *Diario Official*.

Requerimentos despachados

- Manoel Cardoso.—Concedo 30 dias improrogaveis.
- Victorino Spada.—Concedo quatro dias de licença.
- Cecilia Ferreira.—Como requer.
- Roberto Toyello.—Sim.
- Claudionor Pereira Chagas.—Informado, volte.
- Laura Azevedo.—Como requer.
- Clodoaldo Fiandino.—Atteste-se.
- José Ferreir Porto.—Informado, volte.
- Manoel Lopes Machado.—Concedo oito dias de licença.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 7 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, ao 3º official da Direcção de Contabilidade da Secretaria da Guerra, Mario Everton Pinto, para tratamento de saúde onde lhe convier, na forma das disposições em vigor;

De 60 dias, ao encadernador da Imprensa Militar Albino do Nascimento Pires, tambem para tratamento de saúde, podendo gozar a onde lhe convier, abonando-se-lhe dois terços da respectiva diaria, na forma do que dispõe o art. 98, da lei n. 2.514, de 4 de janeiro do anno passado, revigorado pelo art. 114, da lei n. 2.738, de 4 de janeiro findo.

Expediente de 31 de março de 1913

Ao Sr. ministro da Fazenda:  
Solicitando providencias para que:  
Sejam despachados livre de direitos, na Alfandega do Rio de Janeiro, sete milheiros de telhas francezas destinadas ás obras da bateria da ponta do Leme, Angra (aviso n. 261);

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:  
De \$305967 ao coronel Felinto Alcino Braga Cavalcante (aviso n. 258);

De \$356583 ao 2º sargento voluntario da patria Francisco da Silva Dutra (aviso n. 259);

De 81\$290 ao alferes voluntario da patria Cypriano Rodrigues (aviso n. 260).

— Ao Sr. ministro da Marinha communicando que é concedida licença aos reservistas do Exercicio Antonio Dias Vianna e Severino Pereira da Silva para se contractarem na Armada como foguistas.

— Ao d. legado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas declarando que daverá ser processada, nos termos do decreto n. 10.143, de 5 de janeiro de 1889, a divida de que tratam os papéis que se remetem, na importancia de 91:246\$, e da qual é credora a firma Ferreira Valle & Comp.

— Ao Supremo Tribunal Militar, submettendo á sua consideração papéis em que o major José Rodrigues Cabral Noya e o capitão Nestor Sezefredo dos Passos pedem, este contagem de antiguidade e aquelle que se faça em sua patente a apostilla do posto de tenente-coronel.

— Ao Sr. director do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, declarando que o operario Venancio Francisco de Mattos é dispensado do trabalho percebendo metade do vencimento que tem actualmente.

— Ao chefe do Departamento da Administração, mandando adquirir mil equipamentos systema Mills, para infantaria, modelo de 1912, afim de serem experimentados no Exercicio.

— Ao chefe do Departamento da Guerra:  
Alterando para 2:000\$ o quantitativo da massa do expediente, para o corrente anno, no 2º, 3º, 4º e 5º regimentos de artilharia e 3º batalhão da dita arma.

Concedendo:  
Licença ao capitão João da Cruz Zany para tomar parte nos trabalhos do Congresso do Estado do Amazonas, ao qual foi eleito deputado;

Troca de corpos entre si, conforme pediram, aos 2ºs tenentes intendentes Boaventura Nazareth do esquadrão de trem da 1ª brigada estrategica e Pedro Victoriano Maciel da Silva do 55º batalhão de caçadores.

Fixando em 400\$ o quantitativo para massa de expediente da fortaleza da Lagoa, no corrente anno.

Dia 1 de abril

Ao chefe do Departamento da Guerra, declarando que, conforme se verifica do documento archivado no Departamento Central, é de 17 de setembro de 1862, e não de 1872, como se acha no almanak do Ministerio da Guerra, a data do nascimento do 2º tenente Ernesto Machado Vieira.

Dia 2

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando a distribuição á Delegacia Fiscal na Bahia do credito de 1:571\$400, para pagamento aos voluntarios da patria alferes Emiliano José Miguel da Silva e soldado Leonardo José do Nascimento.

— Ao chefe do Departamento da Guerra, approvando a proposta que faz o chefe do Departamento da Administração, do 2º tenente intendente João Baptista Cavalcanti Pimentel para servir no 2º batalhão de engenharia.

— Declarando:  
Que é aceita a desistencia que faz o 2º tenente Eloy de Souza Medeiros de sua matricula na escola de estado-maior, sendo que, caso pretenda elle renovar essa matricula, deverá para isso submeter-se a novo concurso;

Que fica augmentado de mais 2:000\$ o quantitativo fixado no corrente anno, para forragem e ferragem dos animaes em serviço na carta itineraria de Santa Catharina.

Mandando:  
Contar, para os effectos da reforma, ao capitão José Honorio da Silva e Souza o periodo decorrido de 3 de julho de 1889 a 14 de janeiro de 1891, em que frequentou com aproveitamento a extincta escola de aprendizes artilheiros, concluindo o respectivo curso;

Incluir na tabella dos medicamentos que são fornecidos ás farmacias dos hospitaes e enfermarias militares o preparado denominado «Antimigranina», conforme pediu Manoel Salles.

Permittindo ao 2º tenente Joaquim Theopumpo de Godoy Vasconcellos praticar por um anno na repartição do estado-maior do Exercicio.

Transferindo, na arma de cavallaria, os 2ºs tenentes Mario Matiel do 1º regimento para o 11º e Ivô de Amorim Bezerra deste regimento para aquella.

Dia 4

Ao Sr. 1º secretario da Câmara dos Deputados, enviando papéis em que o sargento quartel-mestre do Asylo dos Invalidos da Patria Cincinato Marcellino Bezerra pede ao Congresso Nacional reforma no posto de 2º tenente.

— Ao Supremo Tribunal Militar, submettendo á sua consideração papéis em que o capitão reformado Jeronymo Teixeira Franca pede que as vantagens de sua reforma sejam as consignadas na tabella que baixou com o decreto n. 413 A, de 31 de dezembro de 1889.

— Ao director da Escola de Artilharia e Engenharia, permitindo ao alumno da Escola de Guerra Ignacio José Ribeiro fazer exames vagos das materias do curso da de applicação, de accordo com o disposto no art. 26 do regulamento de 2 de outubro de 1895.

— Ao chefe do Departamento da Guerra:

Classificando na companhia regional de Taranacá o 2º tenente Manoel Alexandrino da Luz.

Fixando em 200\$ o quantitativo para massa de expediente do forte Marechal Hermes e fortaleza de Imbuhy, durante o corrente anno, para cada um.

#### Requerimentos despachados

Dia 8 de abril de 1913

Companhia Lithographica Hartmann Reichenbaen, 1º tenentes Manoel Viterbo de Carvalho e Silva e Benedicto Marques da Silva Acauan, alumnos da Escola de Guerra; Eduardo Monteiro de Barros Junior e Aroldo Borges Leitão e segundo sargento asyado Aniceto Marcellino Ferreira.—Indeferidos.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Expediente de 7 de abril de 1913

Communicou-se á Inspectoria Federal das Estradas haver o Sr. ministro deixado de tomar conhecimento da petição de diversos moradores do lugar denominado Coutos, devido a não preencher a mesma petição as disposições do regulamento do sello, achando-se esgotado o prazo dentro do qual poderia effectuar-se a revalidação (officio n. 51).

— A Inspectoria Geral de Navegação solicitaram-se providencias no sentido de ser passado o certificado do material que gosa de isenção de direitos, importado pela Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão; e bem assim determinou-se á mesma repartição providenciar sobre a nomeação do fiscal da mencionada companhia (officio n. 42).

— A referida repartição ordenou-se a abertura de um inquerito, para apurar o sinistro occorrido com a chata Paraná (officio n. 43).

#### Requerimento despachado

Engenheiro Francisco de Abreu Lima Junior, pedindo seis mezes de licença para tratar de seus interesses.—Indeferido, devendo voltar immediatamente a seu cargo, dentro do prazo regulamentar.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 8 de abril de 1913

João Rodrigues, agente postal de Agua Vermelha, no Estado de S. Paulo, pedindo seis mezes de licença, para tratar de negocios de seu interesse, fóra do paiz, indicando para substituto Euzebio Nunes.—Concedo, nos termos da lei.

João Braz de Mello, carteiro de 1ª classe dos Correios de Campanha, pedindo seis mezes de licença, para tratamento de saude.—Concedo.

Alexandre Ribeiro Cirne, estafeta interno, pedindo trinta dias de licença.—Concedo nos termos do informado.

Armando de Freitas Machado, Ramiro Sério de Mattos, Oscar Apollinario Teixeira Pinto, José Gomes d'Oliveira, Hildamil Carlos Teixeira, Alvaro Sayão dos Santos e Mauricio da Silva Pereira, pedindo restituição de documentos.—Sim, mediante recibo.

Antonio Piuza da Cunha, pedindo seja nomeado para qualquer lugar nesta Directoria.—Aguarde oportunidade.

Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Illuminação

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 8 de abril de 1913

Autorizou-se:

A Repartição Geral dos Telegraphos a providenciar franquia telegraphica aos telegrammas que, em objecto de serviço, forem apresentados pelos Srs. Jayme Estacio de Lima Brandão e Ignaci

Garcia Rosa Travassos, correndo as despezas do primeiro por conta deste ministerio e do segundo por conta do da Agricultura, Industria e Commercio.

Communicou-se:

A Inspectoria Federal das Estradas que a Repartição Geral dos Telegraphos está autorizada a providenciar no sentido de serem considerados como officiaes os telegrammas que, em objecto de serviço, forem apresentados pelo Sr. Jayme Estacio de Lima Brandão, correndo as respectivas despezas por conta deste ministerio.

— Ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio que a Repartição Geral dos Telegraphos está autorizada a providenciar quanto á franquia telegraphica de que trata o aviso daquelle ministerio numero 178, de 31 de março ultimo, correndo as respectivas despezas por conta daquelle ministerio.

— Transmittiu-se á Repartição Geral dos Telegraphos cópia do telegramma recebido do juiz federal no Paraná a respeito da acção de despejo movida pelo proprietario do predio em que funcionava a estação telegraphica de Antonina e, bem assim, do que, sobre identico assumpto, foi expedido ao procurador seccional da Republica naquella Estado.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Requerimento despachado

Dia 8 de abril de 1913

João Apollinario de Madeiros Vargens, 3º escripturario da Commissão do Porto da Parahyba do Norte, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu a sua petição sobre ajuda de custo.—Mantinho o meu despacho.

Repartição Geral dos Telegraphos

Expediente de 8 de abril de 1913

Foi nomeado Geraldo da Silva Lopes para, em commissão, exercer o cargo de guarda-fio de 2ª classe.

— Foram admittidos: Angelino Pinto da Silva para servir como telegraphista regional; Francisco Lopes para servir como auxiliar de guarda no trecho de Contracto a Capelinha, na 4ª secção do 2º districto de Minas Geraes; Abilio Vieira para servir como diarista encarregado da estação telephonica de Carahyva, no 2º districto da Bahia e, provisoriamente, João Alexandre Vial para servir como auxiliar da estação de Diamantina, durante o impedimento do telegraphista de 3ª Joviano Amancio da Rocha.

— Foram designados: o telegraphista regional Joaquim Corrêa Sá para servir como encarregado da estação de S. Luiz do Quitunde e o diarista Odorico Leocadio Rosa para servir como encarregado da estação de S. Lourenço, no 1º districto de Matto Grosso.

— Foram removidos: os telegraphistas de 2º Arthur Pinto da Silva Valle, da estação de Friburgo para a de Meyer, como encarregado; a de 4ª Emilia Maria Alves Ferreira desta para aquella estação, como auxiliar; o estafeta de 3º João Gomes de Moura Leite da estação de S. Miguel para a de Maccio; o estafeta de 1ª Octaviano Octavio de Oliveira desta para aquella estação e o diarista Antonio Emilio da Siqueira da estação de S. Lourenço para a de Cuyabá.

— Foram dispensados: a bem da disciplina, José Luiz Marques Junior do lugar de diarista da estação de Bahia e Petronillo Veneira Airesa do cargo de mensageiro da estação de Valença, por incurso no art. 429 do regulamento em vigor.

— Foi addido pelo prazo de 60 dias á estação de Guarapuava o estagiario da estação de Curitiba, Anisio dos Santos Muller.

## Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 27 de março de 1913

— Sr. director do Serviço de Meteorologia e Astronomia:

De ordem do Sr. ministro, declaro-vos que ficas autorizado a encomendar directamente dos fabricantes as superstructuras metallicas destinadas aos pavilhões do novo Observatorio Nacional (officio n. 177).

— Sr. director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional:

Tendo sido assignado contracto com os Srs. João Caetano da Silva Lara e Felicio Miralha, que melhores vantagens offereceram na concorrência para as obras de construção no novo Observatorio Nacional no morro de S. Januario, peço-vos providencias afim de que sejam restituídas as cações que para o mesmo fim fizeram os Srs. R. Rebocchi & Comp., Jermann & Comp. e Alvaro da Cunha.

Mello, confirmo os incluídos conhecimentos do Theouro Nacional ns. 167, 179 e 180, todos do corrente mez (officio n. 176).

— Sr. ministro da Fazenda:

Tenho a honra de solicitar-vos providencias no sentido de ser tornada effectiva a transferencia a este ministerio da illa de Ta-uoca, á entrada da bahia de Guajará, no Estado do Pará, a que accellou o ministro da Justiça pelo aviso n. 270, de 21 de fevereiro ultimo (aviso n. 175).

Dia 28

Sr. engenheiro do Ministerio:

Em referencia á exposiçao que em officio s/o de 19 de fevereiro ultimo fizestes sobre a vistoria feita na caixa de agua e no laboratorio da chimica da Escola Superior da Agricultura e Medicina Veterinaria, communico-vos que o Sr. ministro ordenou em despacho exarado sobre o mesmo officio que seja feito o orçamento das obras julgadas necessarias para segurança daquellas duas dependencias do referido estabelecimento e remetido a esta directoria geral (officio n. 178).

Dia 29

Sr. director do Serviço do Povoamento:

Transmitto-vos, de ordem do Sr. ministro, afim de que informeis a respeito, o incluso requerimento do Centro de Navegação Transatlantica solicitando providencias para que as passagens para Barbados não fiquem sujeitas ao estabelecido no accordo celebrado com as companhias de navegação estrangeiras, pelo qual as passagens de 3ª classe, salvo para portos sul-americanos, não pagaram mais de 100\$000 (officio n. 181).

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de remetter-vos, para os fins convenientes, as incluzas cópias authenticas do contracto celebrado com os Srs. Dr. João Caetano da Silva Lara e Felício Miralha para a construcção dos edificios destinados ao Novo Observatorio Nacional e execuçao de obras preliminares no morro de S. Jauuario e da acta de concorrência que o procedeu.

O referido contracto acha-se publicado em *Diario Official* do corrente (aviso n. 180).

Dia 31

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Constando que até esta data não se apresentaram a essa repartição, para pagar os respectivos direitos, os proprietarios de tres carroças que estiveram expostas na Exposiçao de 1908 e se acham sob a guarda deste ministerio, peço-vos, de ordem do Sr. ministro, que providencieis no sentido de serem as mesmas carroças entregues, independentemente do pagamento dos referidos direitos, ao Serviço de Protecção aos Indios e Localizaçao de Trabalhadores Nacionais.

Segundo informações obtidas por este ministerio, as referidas carroças foram remetidas á exposiçao pelos proprios fabricantes, dos Estados Unidos, e sobre a sua devoluçao nenhuma reclamaçao foi apresentada até hoje pelos fabricantes ou seus representantes (officio n. 185).

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices da Alagoas:

Communico-vos que fuzis incumbido pelo Sr. ministro de auxiliar ao delegado fiscal do Theouro Nacional nesse Estado e o governo estadual em todas as diligencias necessarias para que seja lavrada a respectiva escriptura de cessao que á União fez o mesmo governo do edificio em que funciona essa escola (officio n. 184).

— Sr. ministro da Fazenda:

Tenho a honra de solicitar-vos providencias afim de que seja autorizado o delegado fiscal do Theouro Nacional no Estado da Alagoas a aceitar por parte deste ministerio a escriptura de cessao que á União faz o governo estadual do edificio em que funciona a Escola de Aprendizes Artifices no mesmo Estado (aviso n. 183).

— Sr. governador do Estado de Alagoas:

Em nome do Governo Federal tenho a honra de agradecer-vos a cessao que esse governo fez á União do edificio em que funciona a Escola de Aprendizes Artifices desse Estado.

O director da referida escola está incumbido de auxiliar-vos e ao Sr. delegado fiscal do Theouro Nacional nesse Estado em todas as diligencias necessarias para se tornar effectiva a cessao (aviso n. 182).

Dias de abril de 1913

Sr. director da Despesa Publica:

Remetto-vos, para os devidos efeitos, as incluzas declarações feitas, nos termos do artigo 4º, § 1º, do decreto n. 8.001, de 16 de agosto de 1911, por funcionarios da Escola de Aprendizes Artifices e Serviço de Protecção aos Indios e Localizaçao de Trabalhadores Nacionais no Estado do Paraná (officio n. 186).

## Directoria Geral de Agricultura

Expediente de 7 de abril de 1913.

Sr. Lucien Lecointe:

Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi designar-vos para representar o Governo Brasileiro no Congresso de Sylvicultura a reunir-se em Paris, França, sem direito a outras vantagens além das que vos foram concedidas para o desempenho da commissao de que trata o aviso n. 154, de 15 de março ultimo (aviso n. 179).

— Sr. Dr. Lauro Müller ministro de Estado das Relações Exteriores:

Accusando o recebimento do aviso de V. Ex. n. 3, de 28 de janeiro ultimo, relativo ao convite feito ao Brazil para que se faça representar officialmente no Congresso Florestal Internacional, a se reunir em Paris, de 16 a 20 de junho proximo futuro, tenho a honra de communicar a V. Ex. qua, para tal fim, foi designado o Sr. Dr. Lucien Lecointe, funcionario deste ministerio.

Assim, peço a V. Ex. os seus bons officios no sentido de, a respeito, serem scientificamente as autoridades brasileiras em França, cuja interferencia se fizer mister (aviso n. 180).

— Sr. Dr. José Barbosa Gonçalves, ministro de Estado da Viação e Obras Publicas:

Rogo-vos providencieis no sentido de ser concedida franquia telegraphica, no corrente exercicio, ao inspector do Serviço de Protecção aos Indios e Localizaçao de Trabalhadores Nacionais no Estado da Bahia Sr. Lindolpho Baptista de Azevedo, devendo ao mesmo tempo cessar a franquia solicitada para o ex-inspector no referido Estado Sr. Dr. Joaquim Gomes Michaeli.

Outrosim, rogo-vos que seja concedida igual franquia aos auxiliares extraordinarios do mesmo serviço Euclides Thomé da Silva, com exercicio no Estado do Paraná, e Arthur Fernandes Peixoto e Porphirio Camello, com exercicio na Bahia (aviso n. 181).

— Sr. director da Directoria de Meteorologia e Astronomia:

Autorizo-vos, em soluçao á proposta constante do vosso officio n. 165, de 12 de março ultimo, a designar o assistente de 2ª classe da Secção de Astronomia e Geodesia dessa directoria Sr. Herminio Maranhães Fernandes da Silva, para executar os serviços de que trata o alludido officio e mediante as condições nelle especificadas (aviso n. 182).

— Sr. general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal:

Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as providencias necessarias no sentido de ser posto á disposiçao deste ministerio, que dos seus serviços necessita, o Sr. Decleciano Pegado, funcionario do Laboratorio Municipal de Analysis (aviso n. 183).

— Sr. Dr. Regis de Oliveira, sub-secretario de Estado das Relações Exteriores:

Accusando o recebimento do officio n. 3, de 19 de março ultimo, cumpre-me agradecer a remessa dos dois exemplares do *Boletim* do Ministerio do Fomento, publicado em Caracas, Venezuela, bem como de um retalho do jornal *Le Saphire*, referente á inauguraçao, em Marselle de uma exposiçao de productos coloniales francezas, conjuntamente com os quaes foram exhibidos productos brasileiros (aviso n. 184).

— Sr. Alcides de Almeida:

Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi admitir-vos, de accordo com o art. 4º, verba 17ª Titulo II «Material», consignação, «Acquisiçao de vacinas, medicamentos, instrumentos cirurgicos, etc.», da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, para auxiliar a montagem de postos de observaçao e desinfectao do Serviço de Veterinaria, com a gratificaçao mensal de 200\$ e séde em Uberaba, no Estado de Minas Geraes (aviso n. 185).

— Sr. Dr. Rivadavia da Cunha Correa, ministro da Justiça e Negocios Interiores:

Em resposta ao vosso aviso n. 282, de 25 de fevereiro proximo findo, remetto-vos por cópia, de ordem do Sr. ministro, as informações que, sobre o assumpto de que trata o officio do director geral de Saude Publica, foram prestadas pela Directoria do Serviço de Povoamento, a quem está affecto o serviço de immigraçao.

Junto vos devolvo o officio n. 328 do director geral de Saude Publica, conforme solicitastes (aviso n. 186).

— Sr. Dr. Affonso Bandeira de Mello, commissario do Brazil na Belgica e na Hollanda:

Devidamente approvado pelo Sr. ministro, pelo Correio vos remetto como *papiers d'affaire*, o manuscrito do folheto a ser publicado e apresentado ao 10º Congresso Internacional de Agricultura, a reunir-se em Gand por occasiã da Exposiçao Universal e Internacional de 1913, bem como um mappa do Brazil indicando as sédes de todos os estabelecimentos e serviços agronomicos e zootecnicos do Governo e uma chapa photographica (officio n. 1.207).

— Sr. secretario da Agricultura do Estado de S. Paulo:

Em soluçao ao vosso officio sob o n. 63, de 4 de novembro do anno passado, relativo á reduçao da taxa de importaçao sobre a dy-

nãmite, com o fim de facilitar a generalizaçãõ de seu emprego na agricultura, de ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, por copia o aviso do Ministerio da Fazenda, sobre o assumpto (officio n. 1.206).

— Sr. Oscar Ferreira Alves, ajudante de professor ambulante, Muquy, Estado do Espirito Santo:

Tendo em vista as difficuldades que tendes encontrado por falta de conduçãõ para o desempenho das funcções inherentes ao vosso cargo, conforme allegaas em vosso relatorio do mez de março proximo findo, e desejando esta directoria remediar aquelle mal, consulto-vos sobre a conveniencia de adquirir o ministerio um animal para aquelle fim (officio n. 1.210).

— Sr. Eduardo Ferreira Cardoso, secretario da Sociedade Brasileira para Animação da Agricultura, 31, Boulevard Beausejour (XVI<sup>o</sup>) Pariz:

Respondendo, de ordem do Sr. ministro, a vossa carta de 27 de janeiro ultimo, indicando o Dr. João Antonio Nunes Meyer e o Sr. François Bouvier, o primeiro sylvicultor e o segundo chefe de culturas, cabe-me informar-vos não poder este ministerio presentemente, por falta de vaga, aproveitar os serviços dos alludidos technicos, não dispondo tambem de verba que, na falta das vagas, permittisse contractar os alludidos technicos.

Entretanto, como de futuro poderão ser servidos, caso ainda o queiram, rogo-vos informeis a esta directoria geral, si os referidos senhores accetam logares em qualquer Estado do Brazil e si exigem que a ajuda de custo seja paga adiantadamente (officio n. 1.211).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Remetto-vos, conjunctamente e para os devidos fins, um exemplar do *Boletim* publicado pelo Ministerio do Fomento de Venezuela e enviado ao Sr. ministro pelo Ministerio das Relações Exteriores (officio n. 1.212);

— Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por aviso desta data e de accõrdõ com o art. 40, verba 17<sup>a</sup>, titulo II «Material», consignaçãõ «Acquisiçãõ de vacinas, medicamentos, instrumentos cirurgicos, etc.», da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, foi o Sr. Alcides de Almeida admittido para auxiliar a montagem de postos de observaçãõ e desinfectãõ desse serviço, tendo como sede Uberaba, no Estado de Minas Geraes, e percobendo a gratificaçãõ mensal de 200\$000.

Junto vos remetto o referido aviso (officio n. 1.213).

## TRIBUNAL DE CONTAS

### Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 8 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste Tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.378, de 27 de março, pagamento de 550\$ a D. Izabel Guimarães da Rocha Garcia, do aluguel do predio onde funciona a repartiçãõ do Governo junto á Rio de Janeiro City Improvements, em fevereiro ultimo;

N. 1.440, de 31 de março, idem de 1:500\$ ao Dr. Antonio Ferreira Vianna Filho, de gratificaçãõ;

N. 1.108, de 18 de março, idem de 193\$200 á Companhia Nacional de Navegaçãõ Costeira, de passagens concedidas por conta deste ministerio, em janeiro ultimo;

N. 1.292, de 26 de março, idem de 5:000\$ ao engenheiro Fabio Hostilio de Moraes Rêgo, para despesas da Commissãõ Federal de Saenamento da Baixada Fluminense;

N. 1.136, de 19 de março, idem de 55\$750 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power, de consumo de energia electrica na Secretaria do Estado, em janeiro ultimo.

N<sup>os</sup>. 1.135 e 1.175, de 19 e 22 de março, idem de 75\$508 e 1:474\$900, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 620, de 13 fevereiro, pagamento de 50\$, ao porteiro do Fórum, de despezas de prompto pagamento por elle feito em janeiro ultimo.

N. 1.545, de 2 do corrente, idem de 812\$500, ao juiz de direito da 2<sup>a</sup> Vara de Orphãos e Ausentes, Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, de gratificaçãõ por substituiçãõ.

N. 1.323, de 20 de março, idem de 1:159\$900, ao almoxarife do Instituto Oswaldo Cruz, Waldemiro Rodrigues de Andrade, de despezas de prompto pagamento; por elle effectuado em fevereiro ultimo.

V. 1.518, de 1<sup>o</sup> do corrente, idem de 1:850\$000, da folha dos serventes do Supremo Tribunal Federal, em março ultimo.

N. 1.460, de 28 de março, idem de 139\$200, ao Instituto Nacional de Surdos Mudos, de encadernações feitas para a secretaria deste ministerio, em janeiro e fevereiro ultimos.

N. 1.113, de 10 de março, idem de 957\$746 á Brazilianische Elektricitäts Gesellschaft, de assignaturas de aparelhos telephonicos para a secretaria deste ministerio, no corrente anno;

N. 1.327, de 20 de março, idem de 2:811\$250 da folha de gratificaçãõ ao pessoal civil que trabalhou na installaçãõ de aparelhos e caixas de avisos da Brigada Policial desta Capital, em fevereiro ultimo;

N. 1.303, de 20 de março, idem de 300\$300 ao thesoureiro da Policia Manoel de Paula Antunes, da folha dos operarios que trabalharam nas obras da Colonia Correccional de Dous Rios, em fevereiro ultimo;

Ns. 1.322, 1.365 e 1.453, de 20, 24 e 28 de março, idem de 120\$, 12:380\$397 e 30:216\$022 a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno;

Ns. 1.146, 1.148, 1.168, 1.250 e 1.332, de 11, 12, 17 e 20 de março, idem de 95\$, 307\$800, 265\$800, 135\$500 e 63\$500 a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno;

N. 1.574, de 5 do corrente, idem de 1:248\$ da folha de gratificaçãõ dos auxiliares da commissãõ de alistamento eleitoral do Districto Federal, em março ultimo;

N. 1.534, de 2 do corrente, idem de 1:600\$, das folhas de vencimentos que competem a diversos funcionarios do Instituto Oswaldo Cruz, em março ultimo;

N. 1.459, de 28 de março, idem de 370\$046 da folha dos salarios dos penitenciados da Casa de Correccãõ, em fevereiro ultimo;

N. 981, de 5 de março, idem de 2:157\$837 dos alugueis dos predios occupados pelas delegacias de saude, em janeiro ultimo;

N. 599, de 12 de fevereiro, idem de 100\$ ao ajudante do administrador da Casa de Detençãõ, Benedicto de Oliveira Machado, para aluguel de casa, em janeiro ultimo;

N. 1.264, de 18 de março, idem de 24:000\$ ao thesoureiro da Liga Brasileira contra a Tuberculose, conde de Avellar, de subvençãõ;

N. 928, de 3 de março, idem de 69\$600 ao almoxarife do Hospital de S. Sebastião, Raul Fragoso de Meudonça, de despezas por elle effectuadas em janeiro ultimo;

N. 1.435, de 27 de março, idem de 113\$600 a Eduardo Frederico Alexander, de traducçãõ por conta deste ministerio;

N. 1.324, de 20 de março, idem de 25\$700 ao porteiro do Instituto Nacional de Musica, Estulano de Carvalho, de despezas por elle feitas em fevereiro ultimo.

N. 1.325, de 20 de março, idem de 61\$250 á Brazilianische Elektricitäts Gesellschaft, de um aparelho telephonicõ para o commando superior da Guarda Nacional desta Capital, no 1<sup>o</sup> semestre do corrente anno;

N. 1.436, de 27 de março, idem de 4:456\$700 ao capitão Leonardo Antonio de Menezes, thesoureiro do Corpo dos Bombeiros, da folha dos operarios que trabalharam na construcçãõ do edificio da administraçãõ e novas officinas.

— Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos ns. 109 e 110, de 28 de março, pagamentos de 186\$090 e 54\$, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno.

— Ministerio da Fazenda:

Officio n. 504, da Casa da Moeda, de 21 de março, pagamento de 460\$ a Gonçaves Castrõ & Comp., de fornecimentos aquella repartiçãõ, em 1911.

Requerimentos:

Do Dr. José Joaquim Baeta Neves Filho e Alberto Augusto de Alencastrõ Pitanga, pagamentos de 400\$ e 300\$; de ajuda de custo;

De Francisco Guimarães Junior, Frederico Carlos da Cunha Junior e José Belem de Almeida, idem de 600\$, 600\$ e 400\$, idem;

De D. Marianna Figueredo Neves, pagamento de 2:399\$958, do pensão de montepio que deixou de receber no exercicio de 1912.

# DIARIO DOS TRIBUNAES

## Côrte de Appellação

### EDITAL

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, nos termos do art. 15, § 2º do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911 marcou o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação deste, afim de que os candidatos ao cargo de juiz da 7ª Pretoria Criminal, vago com o fallecimento do respectivo juiz Dr. Carlos Salgado, apresentem nesta secretaria os seus requerimentos devidamente instruidos de conformidade com o § 2º do art. 14 do citado decreto.

Secretaria da Côrte de Appellação do Distrito Federal, 18 de março de 1913. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Sessão da Segunda Camara em 8 de abril de 1913

Presidencia do Sr. desembargador *Dioyo de Andrada* — Secretario, o Dr. *Evaristo Gonzaga*

Compareceram os Srs. desembargadores *Cicero Seabra*, *Elviro Fonseca* e *Costa Ribeiro*.

### JULGAMENTOS

#### Aggravos de petição

N. 570 — Relator, Sr. desembargador *Costa Ribeiro*; agravante, *Francisco Martins Esteves*; agravado, *Antonio Abranches*. — Negou-se provimento ao agravo, para confirmar a sentença agravada, proferida de accordo com o dispositivo do regulamento n. 797, de 1850.

N. 588 — Relator, Sr. desembargador *Elviro Fonseca*; agravante, *D. Regina Escobar Moller*; agravada, *D. Emilia Augusta Atahyde*. — Negou-se provimento ao agravo, para confirmar o despacho agravado.

N. 594 — Relator, Sr. desembargador *Elviro Fonseca*; agravante, *Dr. Garazil Brandão*, depositario judicial dos bens sequestrados ao espólio do coronel *Olyntio Brandão*; agravado, *José Ferreira Macedo*. — Deu-se provimento ao agravo para mandar que o Dr. juiz *a quo* reformando o despacho agravado mantenha o agravante no cargo de depositario dos bens do espólio do coronel *O. Brandão*.

N. 598 — Relator, o Sr. desembargador *Cicero Seabra*; 1º agravantes, *Castro Lima & Comp.*; 2º agravante, *Dr. Theodoro do Barros Machado da Silva*; agravado, *Banco Hispanol del Rio de la Plata*. — Negou-se provimento ao agravo dos 1ºs agravantes, ficando prejudicado o do 2º agravante, para confirmar o despacho agravado, por seus fundamentos, contra o voto do relator. Designado para lavrar o accordão o desembargador *Costa Ribeiro*.

N. 601 — Relator, o Sr. desembargador *Costa Ribeiro*; agravante, *Manoel Alves da Nobrega*; agravado, *José Coelho Pereira Junior*. — Deram provimento ao agravo para que o Dr. juiz *a quo*, reformando o despacho agravado, receba a appellação em ambos os efeitos.

N. 602 — Relator, o Sr. desembargador *Costa Ribeiro*; agravante, *Constantino Duarte Franco*; agravado, *Manoel Gonçalves Caleiro*. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 603 — Relator, o Sr. desembargador *Cicero Seabra*; agravantes, *Francisco Fernandes Guimarães* e outros; agravado, *Joaquim Respeita Guimarães*. — Convertem-se o julgamento em diligencia, afim de ser regularizado o processo, subscrevendo o escrivão o termo de audiencia de fls. 2.

N. 605 — Relator, o Sr. desembargador *Cicero Seabra*; agravante, *Antonio Leandro Leite Mallio*, inventariante do espólio de sua mulher *D. Maria Magdalena Machado Mallio*; agravado, *Manoel Pacheco de Alneida*, por cabeça de sua mulher. — Convertem-se o julgamento em diligencia afim de ser regularizado o processo, lavrando o escrivão termo de publicação do despacho de fls. 73 v., contra o voto do Sr. desembargador *Costa Ribeiro*.

N. 608 — Relator, o Sr. desembargador *Elviro Fonseca*; agravantes, *Miguel Carmo Nazar & Comp.*, credores e syndicos da fallencia de *Sada Calil Safe*; agravados, *Ferreira Balthazar & Comp.*. — Converteram o julgamento em diligencia afim de que o Dr. juiz *a quo* lance, com os respectivos fundamentos, o despacho que manda incluir

os agravados como credores da fallencia de *Sada Calil Safe*, contra o voto do desembargador relator, que não tomava conhecimento do agravo. Designado para lavrar o accordão o desembargador *Costa Ribeiro*.

N. 609 — Relator, o Sr. desembargador *Costa Ribeiro*; agravante, *D. Maria Rosa dos Santos Carneiro*; agravados, *D. Elisa Ferroira Vaz*, *D. Violeta Vaz Bérnaud Alves* e seu marido *Augusto Bérnaud Alves*, herdeiros de *Augusto Vaz*. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 610 — Relator, o Sr. desembargador *Elviro Fonseca*; agravante, *D. Izabel Maria da Silva Mello*, como representante de seu filho menor *Oscar*; agravada, *D. Izabel Francisca Marques*. — Deu-se provimento, em parte, ao agravo afim de mandar que o Dr. juiz *a quo* reforme o despacho agravado, concedendo o sequestro requerido para os bens que não estiverem penhorados; contra o voto do Sr. desembargador *Costa Ribeiro*, que dava provimento para conceder o sequestro aos bens não penhorados e que de futuro ficassem livres desse onus.

N. 612 — Relator, o Sr. desembargador *Cicero Seabra*; agravante, *Rieckmann & Comp.*; agravados, *The Singer Manufacturing Company* e a *Junta Commercial da Capital Federal*. — Negou-se provimento, unanimemente.

### SORTEIO

#### Carta testemunhavel

N. 38 — Ao Sr. desembargador *Torquato de Figueiredo*.

#### Aggravos de petição

N. 577 — Ao Sr. desembargador *Elviro Fonseca*;

N. 579 — Ao Sr. desembargador *Costa Ribeiro*;

N. 584 — Ao Sr. desembargador *Cicero Seabra*;

N. 585 — Ao Sr. desembargador *Elviro Fonseca*;

N. 586 — Ao Sr. desembargador *Costa Ribeiro*;

N. 589 — Ao Sr. desembargador *Cicero Seabra*;

N. 606 — Ao Sr. desembargador *Torquato de Figueiredo*;

N. 613 — Ao Sr. desembargador *Cicero Seabra*;

N. 614 — Ao Sr. desembargador *Costa Ribeiro*;

N. 615 — Ao Sr. desembargador *Elviro Fonseca*;

N. 616 — Ao Sr. desembargador *Cicero Seabra*;

N. 617 — Ao Sr. desembargador *Elviro Fonseca*;

N. 619 — Ao Sr. desembargador *Costa Ribeiro*;

N. 620 — Ao Sr. desembargador *Elviro Fonseca*;

N. 621 — Ao Sr. desembargador *Cicero Seabra*;

N. 622 — Ao Sr. desembargador *Costa Ribeiro*;

N. 623 — Ao Sr. desembargador *Costa Ribeiro*;

N. 624 — Ao Sr. desembargador *Elviro Fonseca*;

N. 625 — Ao Sr. desembargador *Cicero Seabra*.

### EM MESA

#### Aggravo de instrumento

N. 40.

#### Aggravos de petição

Ns. 653, 654, 655, 658, 663 e 667.

### CONTINUAM EM MESA

#### Carta testemunhavel

N. 39.

#### Aggravos de petição

Ns. 626, 627, 928, 630, 631, 632, 633, 635, 641, 642, 652, 629, 634, 638, 639, 640, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649 e 651.

### PUBLICAÇÃO

#### Aggravos de petição

N. 99, 141, 182, 188, 193, 199, 204, 205, 206, 218, 225 e 504.

## EDITAES

**Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes**

*De citação, com o prazo de 30 dias, a D. Francisca Gitahy, viuva da Dr. Ernesto Gitahy, e aos demais interessados, na forma abaixo*

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz do direito interino da 2ª Vara de Orphãos do Distrito Federal:

Faz saber que tendo chegado ao conhecimento do Dr. curador geral de orphãos, que falleceu nesta cidade o Dr. Ernesto Gitahy, deixando herdeiros menores e bens para serem partilhados pelos seus herdeiros referidos, por parte do Dr. curador geral de orphãos, me foi dirigido o seguinte requerimento: Exmo. Sr. Dr. juiz da 2ª Vara de Orphãos. Requeiro á V. Ex., a intimação de D. Francisca Gitahy, moradora á rua Paraná n. 1, em S. Christoão, para, no prazo que V. Ex. marcar, vir a juizo assignar o competente termo de inventariante dos bens deixados por seu finado marido Dr. Ernesto Gitahy, fazendo as demais declarações do estylo para proseguir-se nos termos do processo do inventario, dado que existem menores, tudo na forma e sob as penas da lei. Nestes termos, distribuida esta ao 2º officio, E. deferimento. Rio, 8 de novembro de 1912. — O curador geral de orphãos, *Noenio Xavier da Silveira*. Despacho: D. A. sim, com o prazo de cinco dias. Rio, 8 de novembro de 1912. — *Elviro Fonseca*. Distribuição: D. ao escrivão do 2º officio da 2ª Vara, em 8 de novembro de 1912. — O distribuidor interino, *F. A. Martins*. Mandado de intimação, na forma abaixo: O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos do Distrito Federal. Mando ao official de justiça deste juizo, a quem fór este apresentado, que em seu cumprimento intime a D. Francisca Gitahy, para no prazo de cinco dias, que correrão em cartorio da data da intimação, vir a este juizo abrir o inventario dos bens de seu casal por fallecimento de seu marido Dr. Ernesto Gitahy, sob pena de ser nomeado inventariante dativo. Cumpra. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1912. Eu, Augusto Bizerra Cavalcanti, escrivão subscrevi. — *Elviro Fonseca*. Certidão: Certifico que por todo conteúdo do mandado me dirigi á rua Paraná n. 1, afim de intimar pessoalmente a D. Francisca Gitahy, não me foi possível, por não residir na referida casa, mas, um Sr. major, em um lado, achando-se uma senhora, e me informou a respeito, me foi dito que morava allí ha nove mezes e não conhecia pessoa desse nome e empregando as diligencias necessarias não me foi possível descobrir o seu paradeiro; é verdade e dou fé. Rio, 12 de novembro de 1912. — *Joaquim do Nascimento Natal*. Despacho: Ao Dr. curador de orphãos. Rio, 13 de novembro de 1912. — *Elviro Fonseca*. Parecer do Dr. curador de orphãos: A vista da certidão do official do juizo, á folhas 5 verso, da qual consta não ter sido intimada a supplicada, por não ser encontrada, requeiro ao meritissimo juizo que a intimação da mesma supplicada, seja feita por meio de edital, na forma e com o prazo da lei. Rio, 19 de setembro de 1912. — O curador geral de orphãos, *Noenio Xavier da Silveira*. Despacho: na forma do officio retro. Rio, 2 de dezembro de 1912. — *Elviro Carrilho*. Em virtude do que mandei passar este, pelo teor do qual cito e chamo a D. Francisca Gitahy, para no prazo de 30 dias, a contar desta data, vir a este juizo e cartorio do 2º officio, dar a inventario dos bens de seu casal, por fallecimento de seu marido Dr. Ernesto Gitahy, e aos demais interessados na herança, para se habilitarem, sob pena de não o fazendo ser nomeado um inventariante dativo e proceder-se sequestro nos bens, onde quer que elles se achem. Para constar mandei passar este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de março de 1913. Eu, Augusto Bizerra Cavalcanti, escrivão subscrevi. — *João Baptista de Campos Tourinho*. (Estava sellado na forma da lei.). Está conforme. — *Augusto Bizerra Cavalcanti*.

**Juizo de Direito da Provedoria e Residuos**

*De citação com o prazo de 30 dias*

O Dr. Auto Fortes, juiz de direito, interino, da Provedoria e Residuos, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, ou delle noticia tiverem, que por D. Anna Ribeiro Moreira, fallecida nesta cidade no dia 24 de julho de 1901, foi legado, em seu testamento, a cada um dos seus affilhados de baptismo a quantia de 100\$, como se vê da verba testamentaria seguinte: «Deixo aos meus affilhados de baptismo cem mil réis a cada um», e cujo inventario se processa por este juizo, sendo inventariante do espolio o Dr. Augusto Pinto Lima, por parte de quem lhe foi

dirigida a petição do teor seguinte: «Illmo. Exmo. Sr. Dr. juiz da Provedoria e Residuos. Augusto Pinto Lima, inventariante dos bens de D. Anna Ribeiro Moreira, requeira V. Ex. se exponam editaes com o prazo da lei para citação dos affilhados da referida finada virem receber os seus legados, munidos dos respectivos documentõs, transcrevendo-se a respectiva verba. Assim pede deferimento. Rio, 16 de março de 1913. Augusto Pinto Lima. (Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal de 300 réis)». Despacho: «J. Sim, com o prazo de 30 dias. Rio, 17 de março de 1913. Fortes». — Assim, pois, pelo proscrito edital cita e chama a todos os affilhados da testadora D. Anna Ribeiro Moreira, para, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, virem habilitar-se em juizo com as respectivas certidões de baptismo á persepção dos legados com que foram contemplados, sob pena de revelia. Este juizo funciona no edificio do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152, e os autos do inventario correm pelo cartorio do escrivão que este subscreve, á mesma rua n. 153, sobrado. E, para que conste o chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital para ser affixado no logar do costume, extrahindo-se cópias para publicação no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, e ficando traslado nos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e cartorio do 2º officio do juizo da Provedoria e Residuos, em 18 de março de 1913. Eu, Armando Dias Maia, escrivão interino, subscrevi. — *Auto Fortes*.

**Juizo de Direito da Quarta Vara Cível**

Fallencia de Saloman Kauffman

*De publicação da sentença declaratoria da fallencia de Saloman Kauffman, negociante ambulante, residente á rua 19 de Fevereiro n. 154, na forma abaixo:*

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz de direito da 4ª Vara Cível desta cidade:

Faz saber aos que o presente edital virem que, depois de observadas as formalidades legais, foi por sentença deste juizo, de hoje datada, proferida ás 12 horas do dia, declarada aberta a fallencia do Saloman Kauffman, negociante ambulante, residente á rua 19 de Fevereiro n. 154, fixando o seu termo para os efeitos legais de 10 de fevereiro ultimo, ficando os credores do dito fallido notificados para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicatos que foram nomeados a declaração de seus créditos, acompanhada dos respectivos titulos e convocados para a primeira assemblea da referida fallencia, a realizar-se em 9 de maio proximo á 1 1/2 horas da tarde, na sala das audiências, no *Forum*, á rua Menezes Vieira n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1913. Eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrivão interino, o subscrevi. — *Eliezer Gerson Tavares*.

Está conforme. — O escrivão interino, *Arnaldo da Silva Trilho*.

**Juizo de Direito da Quarta Vara Cível**

Fallencia de Thomaz Nogueira da Cunha

*De citação, com o prazo de 20 dias, aos credores da fallencia de Thomaz Nogueira da Cunha e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre uma reclamação de credito que faz D. Rosalina Pederneiras de Lima, na forma abaixo*

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz de direito da 4ª Vara Cível, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por elle, citam-se os credores da fallencia de Thomaz Nogueira da Cunha e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre uma reclamação de credito que faz D. Rosalina Pederneiras de Lima, para o fim de ser admitida como credora hypothecaria pela quantia de 2.000\$, proveniente de uma hypotheca sobre os predios us. 233 e 240, antigos 30 e 32 da rua Sá, ao juro de 12 % e multa de 20 %, cujo requerimento, acompanhado da escriptura de hypotheca e com informação e parecer do fallido e liquidatario, se acha em cartorio do escrivão que este subscreve á disposição dos mesmos credores e interessados, durante o prazo de 20 dias, dentro do qual poderão apresentar as impugnações ou contestações que entenderem, sob pena de, á revelia, se proceder como fór de direito, na forma do art. 87 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. E para constar se passaram o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 18 de março de 1913. Eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrivão interino, o subscrevi. — *Eliezer Gerson Tavares*.

**Juiz de Direito da Quinta Vara Cível**

*De citação aos credores de Felipe Esfair & Irmão, para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva feita pelos mesmos, ficando convocados para se reunirem na sala das audiencias deste Juizo, no dia 12 de abril proximo futuro, á 4 hora da tarde, para assistirem á leitura da proposta e do relatório dos commissarios, na forma abaixo*

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da Quinta Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este Juizo e cartorio do escrivão que este sub-screve, se processam os autos de concordata em que são supplicante Felipe Esfair & Irmão, nos quaes lhe foi dirigido uma petição pedindo homologação de uma concordata preventiva, que propõem a seus credores, depois de processada, com as formalidades legais. Sendo deferida essa petição e ouvido o Dr. curador geral das Massas Fallidas, foi proferido o despacho do teor seguinte: «Prosiga-se no processo da concordata preventiva expedindo-se os editaes necessarios. Designo o dia doze de abril proximo vindouro para, no Forum, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dous, ter logar a assembléa dos credores. Nomeio commissarios José Francisco Irmão & Companhia, L. Apelson & Companhia e Barbosa Varella & Companhia. Rio, quatorze de março de mil novecentos e treze.—Carvalho e Mello.» Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual se citam os credores de Felipe Esfair & Irmão para sciencia da proposta que lhes fazem os mesmos de pagar quarenta e um por cento, em quatro prestações, sendo as tres primeiras de dez por cento e a ultima de onze por cento, a tres, seis, nove e doze mezes, a contar da homologação, e apresentarem as reclamações que entenderem; e, hem assim, ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste Juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dous, no dia doze de abril proximo futuro, á uma hora da tarde, afim de assistirem á leitura da referida proposta e do relatório dos commissarios, para serem ou não approvados, sob pena de revelia, se proceder como for de direito. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezoito de março de mil novecentos e treze. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, o subscrevi.—Luiz Augusto de Carvalho e Mello.

**Juizo da Terceira Pretoria Cível**

*De citação, com o prazo de 60 dias, para demandar Affonso Botelho Aranha, ausente, na forma abaixo*

O Dr. Venancio Hemeterio Lobo Labatut, juiz em exercicio da 3ª Pretoria Cível do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte do Banco do Brazil lhe foi feita a petição do teor seguinte: «Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. juiz da 3ª Pretoria Cível (freguezia de Santo Antonio) —Diz o Banco do Brazil, por seu procurador, o advogado abaixo assignado (procuração junta), que sendo credor da quantia de 300\$ pela inclusa letra do aceite de Affonso Botelho Aranha, vendida, protestada e não paga, requer a V. Ex. que se digne mandar citar-o para que venha á primeira audiencia deste juizo ver-se-lhe assignar o decendio, dentro do qual deverá allegar e provar defesa relevante, sob pena de ser condemnado á revelia ao pagamento da alludida quantia com os juros legais da mora e custas. Nestes termos P. deferimento. Rio de Janeiro, 1 de abril de 1913.—José Raul de Moraes, advogado. (Estava devidamente sellada). Despacho: D. Cite-se. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1913.—Venancio Labatut. Distribuição: D. ao escrivão da 3ª Pretoria, Sr. Bandeira de Mello. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1913.—O 3º distribuidor, S. Alves. Replica: Exmo. Sr. Dr. Juiz da 3ª Pretoria Cível. Diz o Banco do Brazil, á vista da certidão supra, que quer fazer citar editalmente a Affonso Botelho Aranha e para isso requer a V. Ex. que se digne admittir-o a justificar a ausencia do supplicado, em logar incerto e não sabido e julgada a justificação por sentença sejam expedidos editaes com o prazo legal para o fim da petição retro. P. deferimento. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1913.—José Raul de Moraes, advogado. (Estava devidamente sellada.) Despacho: A. Sim, em dia e hora que forem designadas pelo escrivão. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1913.—V. Labatut. E tendo o supplicante justificado com testemunhas o adduzido em sua replica e sendo-lhe os autos conclusos, nelles proferio a sentença: Vistos etc. Julgo por sentença a justificação produzida a fls. 6 e 7 e mando que se especem os editaes requeridos a fls. 2 v. com o prazo de 60 dias. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1913.—Venancio Hemeterio Lobo Labatut. Em virtude do que mandei passar o presente edital, pelo teor do qual hei por citado ao supplicado Affonso Botelho Aranha para, na primeira audiencia posterior á expi-

ração do prazo, ver propor contra elle uma acção decendial em que o supplicante lhe pedirá o pagamento da referida quantia de 300\$, juros da mora e custas e assignar-se-lhe o decendio legal para dentro delle allegar e provar por via de embargos a materia de defesa que o releve do pagamento ou as excepções que tiver, ficando logo citado para tollos os demais termos da causa até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. As audiencias deste juizo teem logar as torças e sextas-feiras, ao meio-dia, á praça da Republica n. 24; do que para constar passaram-se este e mais dous de igual teor que serão afixados e publicados na forma da lei. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1913.—E eu, Alberto Toledo Bandeira de Mello, escrivão, o subscrevi.

**Juizo da Sexta Pretoria Criminal**

*De citação do réo Bernardino de Andrade, para assistir o summario e mais termos do processo crime, com o prazo de 10 dias*

O Dr. Salvador Corrêa de Sá e Benevides, juiz 1º supplente da 6ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, tendo sido denunciado Benedicto de Andrade, por este juizo, pelo crime do art. 303, do Codigo Penal e, não sendo o mesmo encontrado para ser intimado, afim de proceder-se ao summario da culpa, por se achar em logar incerto e não sabido, requereu por isso o Dr. 6º adjunto dos promotores a sua intimação por edital, com o prazo de dias, o que foi deferido e por isso chamo e cito o dito réo Bernardino de Andrade, para no primeiro dia util depois de decorrido o prazo da publicação deste, no *Diario Official*, vir á este juizo ás 11 horas da manhã, afim de assistir ao summario da culpa no dito processo e para os demais termos, sob pena de revelia, ficando sciente de que este juizo funciona á rua de S. Christovão n. 394. Rio, 7 de abril de 1913. Eu, Alvaro Muniz da Silva, escrevente juramentado, escrevi. E eu, João José de Souza Menezes, escrivão, subscrevi.—Salvador Corrêa de Sá e Benevides.

**Juizo da Sexta Pretoria Criminal**

*De citação do réo João Mattos de Oliveira, para assistir ao summario e mais termos do processo crime com o prazo de 10 dias*

O Dr. Salvador Corrêa de Sá e Benevides, juiz, primeiro supplente da 6ª pretoria criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, tendo sido denunciado João Mattos de Oliveira, por este juizo, pelo crime do art. 303 do Codigo Penal e, não sendo encontrado o mesmo para ser intimado afim de se proceder ao summario por se achar em logar incerto e não sabido, requereu por isso o Dr. 6º adjunto dos promotores a sua intimação por edital, com o prazo de 10 dias, o que foi deferido, e por isso chamo e cito o dito réo João Mattos de Oliveira, para no primeiro dia util, depois de decorrido o prazo da publicação deste no *Diario Official*, vir á este juizo ás 11 horas da manhã, afim de assistir ao summario da culpa no dito processo e para os demais termos, sob pena de revelia, ficando sciente de que este juizo funciona á rua S. Christovão n. 394. Rio, 7 de abril de 1913. Eu, Alvaro Moreira da Silva, escrevente juramentado, escrevi. E eu, João José de Souza Menezes, escrivão, o subscrevi.—Salvador Corrêa de Sá e Benevides.

**TERMOS DE CONTRACTO****Ministerio da Guerra**

Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra

Termo do contracto, celebrado pelo Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra com o negociante M. Silva para os concertos de que carece a lancha *Duque de Caxias*, em virtude do despacho do senhor general de divisão, ministro da Guerra, exarado em vinte e quatro do mez findo, a folhas cinco do processo da primeira secção da Contabilidade da Guerra, numero trezentos e oitenta e seis da mesma data:

Aos quatro dias do mez de abril do anno de mil novecentos e treze compareceu nesta quarta divisão do Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra, o negociante M. Silva,

afim de assignar o presente termo de contracto, para a realização dos concertos de que uecessita a lancha *Duque de Carias*, mandado lavrar por despacho do senhor general de divisão, ministro da Guerra, de vinte e quatro do mez de março passado, exarado a folhas cinco do processo da primeira secção da Contabilidade da Guerra, numero trezentos e oitenta e seis, da mesma data; despacho, approvando a concorrência realizada aos cinco dias, ainda do mesmo mez, pela Commissão de Compras desta repartição. O presente termo de contracto obedecerá ás seguintes condições:

**Primeira.** O negociante M. Silva, signatario deste documento, obriga-se a effectuar na lancha *Duque de Carias* os seguintes concertos, constantes do edital publicado para esse fim:

**Casco e convez**—Concerto no apparelho do leme e com substituição das correntes e carretéis; dous xadrezes para a roda do leme; concerto do xadrez á ré e da escada; mudar a lona da tolda, sanefas em toda a volta; concertar a gayuta da prôa e as grades, e collocar vidros; concerto da casa da machina e da caldeira; lustrar os bancos e a casa da machina; calafeto geral; repregar o verdugo; forrar o fundo de metal; forrar a carvoeira de zinco, retirar a caldeira para collocar dous agentes novos, forrados de chumbo; cimentar as cavernas, fazendo os concertos que forem necessarios pellas e no forro; um banco para assento no leme; um ancorete com 50 kilos e uma corrente com 50 metros, e duas manilhas; dous croques de metal com cabo e seis colletes de cortiça.

**Machina**—Tornear e ajustar os pinos da manivella e da cruzeta; substituir os bronzes do pino da manivella e da cruzeta; alinhamento o ajustamento geral da machina, substituindo-se o cepo do quadrante; collocação de calços no mancal da escôra; collocação de uma capa de metal no volante; collocação de um eixo encamisado de bronze, com a respectiva helice de quatro paelletas.

**Caldeira**—Alinhamento e concerto nos postes; substituição do altar, das chapas do estrado da frente da caldeira e das chapas das guarnições lateraes; forração da caldeira com massa de asbesto e afastamento da chapa da frente, para facilitar o manejo das torneiras; vedamento geral das valvulas e torneiras, substituindo as que forem precisas, bem como os respectivos encanamentos de cobre; substituição do indicador de nivel.

Dous tanques novos, aumentando-se do cinco pés o comprimento de cada um.

**Segunda.** Os concertos já especificados serão executados com toda a perfeição, fiscalizados pelo auxiliar tecnico deste departamento e concluidos dentro do prazo de 60 dias, contados da data da approvação do presente termo de contracto.

**Terceira.** O preço desses concertos é de dez contos quatrocentos e oitenta mil réis (10:480\$000).

**Quarta.** A accitação desses concertos será feita mediante termo que servirá de base ao processo da respectiva conta; e bem assim os concertos e funcionamento da lancha *Duque de Carias* serão garantidos pelo prazo de tres mezes, a contar da data da entrega da referida embarcação a este departamento.

**Quinta.** Obriga-se o signatario deste termo a exhibir no acto da assignatura do mesmo o recibo da caução de um conto e quarenta e oito mil réis (1:048\$), feita na Contabilidade da Guerra, como garantia da fiel execução do presente termo de contracto; caução avaliada em 10 % sobre o valor total das obras a serem executadas, e que o contractante perderá no caso do não cumprimento das presentes clausulas.

**Sexta.** A caução de 1:000\$, feita anteriormente á licitação realzada pela Commissão de Compras em 5 do mez proximo findo, poderá ser levantada desde que o negociante M. Silva assigne o presente documento; no caso contrario a perderá.

**Setima.** A firma signataria deste termo obriga-se a pagar, no acto da assignatura, a quantia de doze mil e cem réis (12\$100) em estampilhas do Thesouro Nacional, proporcional ao valor total dos concertos a serem feitos.

E para clareza e constar, mandou o Sr. coronel chefe deste Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra, lavrar o presente termo, que assigna com a firma M. Silva. E eu, o tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior, chefe da 4ª divisão, o subscreevi. Sobre seis estampilhas do Thesouro Nacional, no valor total de 12\$100, correspondentes ao valor total do presente termo de contracto, acham-se a data de 4 do mez de abril do anno de 1913 e a assignatura coronel Lino de Oliveira Ramos. Mais abaixo verifica-se o seguinte: pp. de M. Silva, Ricardo R. Santos. Está conforme.— Tenente-coronel, Neves Junior.

**Nota**— Declara-se que o negociante exhibiu o recibo da caução, antes de assignar o presente termo de contracto.— Tenente-coronel Neves Junior.

## NOTICIARIO

### Presidencia da Republica

Conferenciaram hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica no Palacio do Governo os Srs. generaes Vespasiano do Albuquerque, ministro da Guerra, e Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal.

— O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, acompanhado dos Srs. Dr. Pedro Toledo, ministro da Agricultura, Industria e Commercio, e capitão de fragata Jorge da Fonseca, foi hontem, ás 8 horas da manhã, ao Jardim Botânico, afim de assistir á experiencia da sangria da seringueira pelo processo oriental.

S. Ex. regressou ao Palacio do Cattete ás 11 horas da manhã.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica foi hontem, ás 4 horas da tarde, assistir á solemne inauguração da estatua da Immaculada Conceição collocada no alto da nova torre da archi-cathedral metropolitana.

S. Ex. fez-se acompanhar do Sr. general Luiz Barbedo, chefe da Casa Militar.

— Em audiencia especial foi hontem ás 3 horas da tarde recebido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, no Palacio do Cattete, o Sr. William Haggard, ministro da Inglaterra, que apresentou a S. Ex. o Sr. W. W. Boulton.

— Despediu-se hontem do Exmo. Sr. Presidente da Republica o Sr. F. Alves Vieira, consul geral em Londres, que vac assumir o seu cargo naquella capital.

— Esteve hontem á tarde no Palacio do Cattete o Sr. Dr. Antonino Freire, ex-governador do Piahy, que foi agradecer a visita que o Exmo. Sr. Presidente da Republica mandou fazer-lhe ante-hontem.

— Por ter de partir para a Europa, despediu-se do Exmo. Sr. Presidente da Republica o Sr. Dr. José Carlos Rodrigues, director do *Jornal do Commercio*.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu hontem do Sr. Dr. J. J. Seabra, governador do Estado da Bahia, o seguinte telegramma:

«Tenho a grata satisfação de comunicar a V. Ex. que foi inaugurada hoje a primeira sessão ordinaria da 12ª legislatura, sendo neste acto lida a mensagem por mim apresentada aos illustres membros da Assembléa Geral Legislativa. Apresento a V. Ex. os protestos de elevada estima e distincta consideração.»

S. Ex. respondeu agradecendo essa communição.

— O aviador Mac Culloch, acompanhado dos Srs. capitão Estelita Werner e tenente Canto foi hontem ao Palacio do Cattete agradecer ao Exmo. Sr. Presidente da Republica ter assistido ás experiencias realizadas domingo ultimo no hydroaeroplano Curtiss.

— Realiza-se hoje, ás 2 horas da tarde, no Palacio do Cattete, o despacho collectivo.

— Acompanhado dos Srs. Drs. C. Cavour e Oscar Weinschenck visitou hontem o Exmo. Sr. Presidente da Republica o Sr. C. Miller, superintendente da Leopoldina Railway.

— O Sr. general Luiz Barbedo em nome do Exmo. Sr. Presidente da Republica dirigiu hontem uma carta ao Sr. general Souza Aguiar, inspector da 2ª região, communicando que S. Ex. apreciou a

correção e disciplina com que se portou a companhia do 56º batalhão de caçadores, commandada pelo capitão Henrique Roberto Burle, o que esteve aquartelada em Petropolis durante a permanencia do chefe do Estac.º naquella cidade.

—Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. senadores Arthur Lemos, Indio do Brazil e Raymundo de Miranda, deputados Olegario Pinto, Alfredo do Carvalho, Mauricio de Lacerda, Octavio Mangabeira e Gentil Falcão, general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal; Dr. Belisario Tavora, chefe da Policia; marechal Souza Aguiar, general Luiz Cardoso, general João Claudino, coronel Constantino Nery, Dr. Armentio Jouvin, coronel José Avelino; Dr. Joaquim C. da Costa Synna, tenente coronel Raymundo Arthur de Vasconcellos, Dr. Fabio Hostilio Moraes Rego, Dr. J. P. da Costa Motta, commandante Americo Brazil Silvado, coronel Jacintho Paes e professor Hemeterio dos Santos.

—As recepções semanaes do Exmo. Sr. Presidente da Republica terão lugar ás sextas-feiras, ás 8 1/2 horas da noite, no Palacio do Cattete.

### Relações Exteriores

Os Governos do Brazil e dos Estados Unidos da America reconheceram hoje a Republica Chinezã por intermedio dos seus respectivos representantes em Peking.

### Justiça e Negocios Interiores

O Sr. ministro requisitou ao seu collega da Fazenda o pagamento de 1:000\$, de ajuda de custo, relativa á 2ª sessão da 8ª legislatura, a cada um dos deputados Felizardo Toscano Leite Ferreira, Christino Cruz, A. Dias de Barros e Francisco Paoliello.

—Em nome do Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro do Interior, o seu assistente militar coronel Cruz Sobrinho, visitará hoje o deputado pelo Rio Grande do Sul Dr. Victor de Britto.

—O Sr. Dr. Rivadavia Corrêa far-se-ha representar hoje, pelo seu assistente militar coronel Cruz Sobrinho, no embarque dos Srs. Drs. Godofredo Cunha, Epitacio Pessoa e Leoni Ramos, que saem para a Europa a bordo do Arlanza.

—O Sr. ministro recebeu hontem o seguinte telegramma do Dr. J. J. Seabra, governador do Estado da Bahia:

«Communico a V. Ex. que foi hoje inaugurada a 1ª sessão da 12ª legislatura, sendo neste acto lida a mensagem por mim apresentada aos illustres membros da assembléa geral legislativa. Apresento a V. Ex. os meus protestos de estima e consideração. — J. J. Seabra.»

—Por despacho do Sr. desembargador presidente da Corte de Appellação de 7 do corrente mez de abril, proferido na reclamação de Euzebio José Alves, foi suspenso do exercicio de suas funcções de advôcacia o bacharel Francisco de Paula Monteiro de Barros, até que faça entrega em cartorio do Juizo da 3ª Vara Cível dos autos da acção de nunciação de obra nova movida pelo mesmo Euzebio José Alves contra Francisco Teixeira de Barros e D. Mariana Candida Torres, os quaes consigo se acham em confiança, não podendo o referido bacharel Francisco de Paula Monteiro de Barros, durante o tempo de suspensão, advogar perante qualquer juizo, sob pena de nulidade dos actos que praticar.

—O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:  
Superior de dia, major João Lino.

Official de dia á Brigada, capitão Alberto Fioravanti.

Medicos: de dia ao hospital, tenente Dr. Cruz Abreu; de promptidão, capitão Dr. Pinto Vieira e interno de dia, Ilere; honorario Mãnhaes Filho.

Dia á pharmácia: pharmaceutico Paulo Silva e pratico Pirês de Oliveira.

Ronda de visita, alferes Saturnino Marques.

Rondam as patrulhas, o tenente Julio Marinho e nove inferiores. Rondam no 4º districto, o alferes Lopes de Azevedo e um inferior. Pavilhão Internacional, o alferes Mario Limoeiro. Na Assistencia do Pessoal, para escolta, tenente Edmundo Paranhos.

Promptidão permanente no 4º batalhão, alferes José do Bimfim; na cavallaria, alferes Souza Reis.

Guardas: Amortização, alferes Antonio Cordeiro; Conversão, alferes Mello Silva; Thesouro, alferes Octaeiano de Sant'Anna; Moeda, alferes Verissimo Nogueira.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Geofra de Proença; no 2º, tenente João Callado; no 3º, capitão Cecilio Guimarães; no 4º, alferes Faustino Alves; no 5º, capitão graduado Saturnino de Oliveira; na cavallaria, tenente Nicoláo Carneiro e no corpo de serviços auxiliares, tenente Barbosa Lima.

Uniforme, 8º com polainas pretas.

—Por se achar ligeiramente enfermo, o Sr. ministro não compareceu hontem e hoje á sua secretaria, despachando, entretanto, os papeis mais urgentes em sua residencia.

### Fazenda

O Sr. ministro concedeu hontem as seguintes licenças: de 60 dias ao collecter das rendas federaes em Abaeté, Minas, Francisco Morati Junior, e a guarda da Alfandega de Santos, Antonio Netto Candira; de 90 dias ao conferente da Alfandega de Manãos, Eneas Ferreira Valle, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal na Bahia, Arthur Pereira Dutra, ao 1º escripturario da Alfandega da Parahyba, José Peregrino Gonçalves de Medeiros, e ao porteiro-cartorio da Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, Benedicto Rodrigues Simões; e de seis mezs ao porteiro da Alfandega de Manãos, Antonio Pedro S. dos Santos.

—Pelo Sr. ministro foi concedida á pensionista do Estado D. Luiza Cavalcante de Lacerda permissão para residir fóra do paiz.

—O Sr. ministro assignou acto declaratorio dos vencimentos que competem aos seguintes funcionarios aposentados; José Cardoso de Oliveira, carteiro da agencia postal de Campinas, Alfredo Paes Barbosa, machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, e Aurelio Manoel Fernandes, 1º official da Secretaria da Agricultura, Industria e Commercio.

—Por despacho exarado no processo de montepio civil pretendido por D. Maria Coelho Leite, irmã do finado escripturario da Alfandega desta Capital, João Duarte Carneiro Monteiro, em cujo gozo se acham DD. Paulina Augusta Siqueira Cavalcante e Olympia Carneiro Campello, tambem irmãs do referido funcionario, o Sr. ministro indeferiu o requerimento da primeira e mandou que fossem restabelecidas as pensões que percebiam as duas ultimas pensionistas, ás quaes, ex-vi do regulamento do montepio, competem as referidas pensões.

—Ao presidente do Tribunal de Contas foi enviado o processo de habilitação de montepio pretendido por D. Francisca Peçanha, viuva de Manoel Ferreira dos Santos, machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.

—O Sr. ministro mandou recomendar ao delegado fiscal em Sergipe que faça cessar a prohibição de corte de lenha nos terrenos de Santa Maria, Aracajú, para fornecimento ás fabricas alli existentes, contra a qual reclamou, em telegramma, o presidente da Associação Commercial de Aracajú.

—O Sr. ministro recebeu hoje telegramma do Sr. Maia Filho, inspector da Alfandega de Santos, communicando ter inaugurado na antiga fortaleza da barra o posto fiscal da dita alfandega, medida que, espera, muito concorrerá para normalizar o serviço externo da repartição a seu cargo. Essa medida foi determinada pelo Sr. ministro,

—O Sr. ministro recebeu os seguintes telegrammas a proposito da inauguração do ramal ferreo entre Guaxupé e Muzambinho:

«Muzambinho, 6 de abril — Tem V. Ex. sido amigo dedicado o sincero desta terra, que victoria seu nome no dia da inauguração da estrada de ferro. Sem a sua acção eficaz não seria hoje realidade este grande melhoramento. — Felicitações. — Americo Luz.»

«Muzambinho, 6 de abril de 1913 — Inaugurou-se hoje o trecho da estrada entre Guaxupé e Muzambinho. — Congratulo-me com V. Ex. por esse grande melhoramento com que acaba de ser dotada a zona. Saudações. — Ribeiro do Valle, senador estadual.»

—A comissão de funcionarios do Thesouro Nacional que, sob a chefia do 1º escripturario Gedeão Forjaz de Lacerda, foi encarregada de preparar os balancos em atraso da 1ª pagatoria, já aproseu-

tou os relativos ao trimestre adicional ao exercício de 1911 e aos mezes de janeiro e fevereiro de 1912.

Esse trabalho tem sido executado fóra das horas do expediente diario.

— O Thesouro Nacional pagou hontem a quantia de 325\$ do juros vencidos pelos titulos do empréstimo de 1903, para as obras do porto do Rio de Janeiro.

— A Estrada de Ferro Central do Brazil recolheu hontem ao Thesouro Nacional a quantia de 729:221\$865, proveniente da sua renda de 1 a 7 do corrente.

— O Sr. director do gabinete do Thesouro recommendou ao delega lo fiscal no Espirito Santo que remetta o processo referente á imposição de multas pela Collectoria das Rendas Fideias de Cachoeira do Itapimirim a F. Souza, industrial em Niteroy, afim de poder resolver sobre o requerimento em que o mesmo pede truncamento do executivo fiscal instaurado para cobrança da referida multa.

— Attendendo ao que requereu The Amazon River Steam Navigation Company Limited, o Sr. ministro autorizou o despacho livre de direitos, na Alfandega do Pará, mediante termo de responsabilidade, do material importado para o seu serviço.

— O Sr. ministro deferiu o requerimento de The S. Paulo Tramway Light and Power Company, pedindo seja communicado á Alfandega de Santos lhe ter sido cancelada a isenção de direitos para 880.000 isoladores e não sómente 880, como por engano a petição-naria foi mencionada na relação que apresentou.

— Em substituição ao effectivo Vicente Licouza, que se acha em comissão em Matto Grosso, tomou hontem posse do cargo de agente fiscal interino dos impostos de consumo na 1ª circumscripção do Estado do Rio o Sr. Antonio Mauricio.

— A Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional concedeu hontem a diversas delegacias fiscaes nos Estados o credito de 359:053\$900, para occorrerem ao pagamento do pessoal operario nos domingos e das feriados.

— A Delegacia Fiscal em Porto Alegre o Thesouro Nacional concedeu hontem o credito de 20:000\$ para pagamento ao Instituto de Electrotechnica de subvenção relativa ao corrente anno.

— Por não ter chegado a tempo de serem devidamente processadas, o Sr. ministro devolveu ao da Agricultura as contas que acompanharam o seu aviso n. 1.680, de 29 de março findo.

— O Sr. ministro communicou ao do Interior ter attendido a sua solicitação para que continue em caução a quantia de 3:000\$ depositada no Thesouro por Moreno Borlido & Comp. como garantia do seu contracto de fornecimento de utensilios e vasilhame ao Ministerio do Interior.

— Em aviso dirigido ao seu collega da Marinha, o Sr. ministro pediu-lhe informar si é possível que os navios passem a fundear no ancoradouro de Itacoatiara, em frente á cidade, conforme solicitou por telegramma o inspector da Alfandega de Manaus.

— O Sr. ministro pediu ao presidente do Banco do Brazil uma cambial de £ 1.333-6-8, pagavel em Londres, e outra de francos 375,93, tambem pagavel em Londres, conforme solicitaram, respectivamente, os Srs. ministros da Viação e Interior.

— Afim de que possam servir de elementos para a organização e verificação de trabalhos do Relatorio e da proposta de orçamento para o exercicio de 1914, o Sr. ministro pediu ao presidente do Tribunal de Contas enviar-lhe com a possível brevidade as demonstrações, organizadas para ministerios, não só dos creditos supplementares, especiais e extraordinarios abertos ao exercicio de 1913, como tambem da despesa registrada e saldo das verbas existentes em 31 de março findo.

— O Sr. ministro autorizou o director da Casa da Moeda a mandar cunhar as medalhas de ouro, prata e bronze de que necessita o Tirol Petropolitano, que fornecerá os cunhos respectivos e indemnizará o custo do material que for empregado.

— Em resposta ao telegramma do Sr. governador do Estado do Piahy, solicitando providencias sobre o pagamento de quotas de loterias a diversas instituições daquelle Estado, o Sr. ministro communicou-lhe ter sido a Delegacia Fiscal d'alli autorizada a effectuar os pagamentos.

— O Sr. ministro resolveu só tomar conhecimento da reclamação do Augusto Mathson, passageiro do vapor *Zealandia*, contra a

multa que lhe foi imposta pelo inspector da Alfandega desta Capital, por meio de recurso devidamente interposto.

— Enviando ao director da Casa da Moeda o documento do fl. 17 do processo do montepio civil, pretendido por D. Adelaide Carolina Taylor da Costa, o Sr. director do Gabinete do Thesouro pediu-lhe mandar examinar a estampilha nelle apposta, afim de se verificar si a mesma fóra anteriormente inutilizada.

— Pedindo-lhe assignar as cautelas, que devolverá opportunamente, o Sr. director geral do Gabinete do Thesouro remetteu ao da Caixa de Amortização o processo referente á sub-tituição das apolices extravaziadas, de ns. 200.655 a 200.657, do valor de 1:000\$ cada uma e pertencentes a D. Anna Reosil.

— Attendendo ao seu pedido, o Sr. director do Gabinete do Thesouro devolveu ao inspector da Seguros o processo relativo ao requerimento em que a Sociedade da Seguros Mutuos A Auxiliadora do Estado de Minas Geraes, com sédo em Ballo Horizonte, pede a approvação de seus planos de seguros.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os seguintes Srs.: senadores João Luiz Alves e Tavares de Lyra; deputados Ribeiro Junqueira, Christiano Brazil, Alfredo de Carvalho e Moreira Guimarães; Drs. Fernando Soares Brandão, Carlos Euler, Honorio Hermeto, Francisco Ignacio Monteiro de Andrade, Bráulio Penna, Didimo da Veiga Filho e Lucas Proença.

— Na 1ª pagadoria do Thesouro paga-se hoje, oitavo dia util, a folha de Montepio Civil da Viação.

### Marinha

Foram exonerados: o capitão-tenente engenheiro machinista João Candido Rodrigues, do lugar de chefe de machinas do contra-torpedeiro *Tymbira*; o 1º tenente Manoel do Lago, de vice-director da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Sergipe; Aristides Rodrigues, do cargo de 3º pharoleiro do pharol de Itapagé; o capitão de corveta Heraclito Belfort Gomes de Souza, do cargo de 2º commandante do corpo de marinheiros nacionaes.

— Foram nomeados: o capitão de corveta Heraclito Belfort Gomes de Souza, para commandar, interinamente, o cruzador-torpedeiro *Tamoyo*; o 1º tenente Arthur Carlos de Abreu, para vice-director da Escola de Aprendizes Marinheiros de Sergipe; João Baptista Rios, 3º pharoleiro do pharol de Itapagé, e o capitão-tenente engenheiro machinista José de Jesus Carvalho, para exercer o cargo de chefe de machinas do cruzador-torpedeiro *Tymbira*.

— O Sr. ministro despachou o requerimento de Alindo Fernandes de Oliveira Guimarães mandando que o supplicante declare para que fim quer a certidão requerida.

— O Sr. ministro permittiu que o marinheiro nacional invalido Satyro Rodrigues Peixoto Filho resida fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no qual se achava internado.

— Pelo Sr. ministro foi indeferido o pedido de seis mezos de licença, feito pelo engenheiro Francisco de Abreu Lima Junior, que deverá voltar immediatamente a seu cargo, dentro do prazo regulamentar.

— Foi concedida franquia telegraphica, em objecto de serviço, aos funcionarios: da Agricultura, Ignacio Garcia Rosa Travassos; da Viação, Jayme Estacio de Lima Brandão.

— Foram solicitadas providencias á Inspectoria Geral de Navegação, no sentido de ser passado o certificado do material, que goza de isenção de direitos, importado pela Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, e bem assim para providenciar sobre a nomeação do fiscal da mencionada companhia.

— O Sr. ministro ordenou que a Inspectoria Geral de Navegação abra um inquerito para apurar as causas do sinistro occorrido com a chiata *Paraná*.

## Guerra

Foi nomeado para servir como auditor interino da 10ª região militar, o auxiliar do auditor Manoel Antonio de Carvalho Aranha Junior, que deverá seguir com brevidade.

— Apresentaram-se ao Departamento os seguintes officiaes: major Jonathas Borges Fortes, por ter sido promovido; capitães Francisco Jorge Pinheiro, do 2º regimento de artilharia, por ter sido transferido e Astrogildo Rozemiro da Silva, da arma de artilharia, por ter sido graduado: 1º tenentes João Fernandes Jansen Tavares, do 2º batalhão de artilharia, por ter sido nomeado auxiliar da 2ª secção da G 4; o medico Dr. Julio Alves de Carvalho, por ter de seguir para Curitiba; 2º tenentes Francisco de Paula Borges Fortes, do 1º pelotão de estafetas, por ter sido classificado; e o intendente Pedro Victoriano Maciel da Silva, por ter sido transferido.

— O 2º tenente Enéas de Carvalho Fortes obtava oito dias de dispensa de serviço.

— Foi desligado de addido ao Departamento da Guerra o 2º tenente José Goyano Primo, que vai seguir a seu destino.

— Foram transferidos pelo Departamento da Guerra: do 13º regimento de infantaria para o 3º regimento da mesma arma, ficando rebaixado caso não encontre vaga do seu posto, o auspeçada Boaventura Ricardo Borges, e do 2º batalhão de artilharia de posição para um dos corpos da 13ª região militar, correndo por conta propria as despesas de transporte o 2º sargento rebaixado do posto por falta de vaga Severino Freire de Castro, este conforme requeru e aquelle por já se achar addido ao referido 3º regimento de infantaria.

— Apresentou-se hontem ao Departamento da Guerra o Sr. general de brigada Julio Fernandes de Almeida, por ter vindo da V região, onde exercia as funcções de inspector permanente.

— O Sr. ministro concedeu duas passagens de 1ª classe da Bahia a esta Capital, a milite doentes dentro do actual exercicio, a um irmão e uma irmã do 2º tenente Theoti no Ribeiro.

— O Sr. ministro declarou que deve continuar adido ao Departamento da Guerra, por mais 15 dias, o 2º tenente João Propicio Menna Barreto, devendo seguir depois para o 2º batalhão de engenharia.

— De ordem do Sr. ministro foram postos á disposição do Sr. general de brigada Ignacio de Alencastro Guimarães, o 1º tenente Custodio dos Reis Príncipe Junior e o 2º tenente Marcos Felix de Souza.

— Pelo quartel general da 9ª região foi remettido ao general-ministro da Guerra, um officio do commandante do 1º regimento de infantaria, fazendo diversas ponderações sobre a necessidade da creação de um posto de bombeiros em Deodoro.

— Os 2º tenentes João da Rocha Maia e Orlando da Assis Baptista requereram ao general ministro da Guerra troca de corpos.

— Apresentou-se hontem á 9ª inspecção o major do 3º regimento de cavallaria Arthur Lauro da Matta por ter vindo de Matto Grosso em gozo de licença para tratamento de saude.

— Foi nomeado o capitão João Sother da Silveira, do 1º regimento de artilharia montada, para substituir o de igual posto Antonio de Souza Gouvea Sobrinho, do 52º batalhão de caçadores, no cargo de presidente de um conselho de guerra.

— Conforme o parecer da junta medica da 9ª inspecção, em reunião de 7 do corrente, foi julgado prompto para o serviço militar o 2º tenente veterinario Severo Barbosa, do 13º regimento de cavallaria.

— No antigo Arsenal de Guerra, realizar-se-ha no dia 12 do corrente, o embarque dos officiaes e praças que se destinam aos portos do norte, devendo as guias de soccorrimto das praças ser remetidas, á sala de embarques, com 48 horas de antecedencia.

— Pelo quartel general da 9ª inspecção foi mandado addir á brigada estrategica o 1º sargento amanuense Alcebiades Dias, que se apresentou áquelle quartel general com procedencia da 12ª região militar e com permissão para vir a esta capital.

— Hontem, ao meio dia, reuniu-se na auditoria de guerra da 9ª inspecção militar, o conselho de guerra a que respondeu o capitão do 2º regimento de infantaria Paulino Pereira Lemos, accusado de ter, como commandante de uma das companhias daquelle regimento, extraviado a quantia de 273\$, pertencente a diversas praças da companhia.

Correndo o processo a diversas phases, foi hontem julgado o referido capitão, sendo condemnado a sete mezes de prisão simples como incurso no grão minimo do art. 133, contra o voto bem fundamentado do Dr. Garcia Dias d'Avila Pires, auditor do processo, o qual votou vencido pela condemnação do grão medio do art. 166, tudo doCodigo Penal Militar

Os autos subiram ao Supremo Tribunal Militar em grão de recurso obrigatorio.

Funcionaram no processo como juizes: o major Alfredo Menna Barreto Ferreira, capitães Affonso Pompilio da Rocha Moreira, José Sotero de Menezes Junior, Octavio Fontes Pitanga, Manoel Henrique da Silva e Joaquim Francisco de Souza Andrade e o escrivão João Paes do Almeida Lins Netto.

— Afim de assumir o cargo de coadjuvante do ensino pratico do Collegio Militar desta Capital, apresentou-se hontem ás altas autoridades do Exercito o 1º tenente Severiano Bastos Nunes.

— O general Antonio Netto de Oliveira Silva Faro esteve hontem, pela manhã, no quartel do 1º regimento de infantaria, na Villa Militar, acompanhado do seu ajudante de ordens, assistindo ao exame de recrutas iniciado naquelle regimento.

Esteve-tambem assistindo hontem a continuação do exame de recrutas do 56º batalhão de caçadores, o general Tito Pedro Escobar commandante da brigada mixta.

— Serviço para hoje: Superior de dia, capitão Jacintho da Cunha Leal, do 3º regimento de infantaria.

A brigada estrategica dá os officiaes para ronda e serviço de dia á 9ª inspecção, guardas do Ministerio da Guerra e Hospital Central, serviço de patrulhamento e extraordinario.

Auxiliar do official de dia, sargento Cesar Pinto.

A brigada mixta dá as guardas dos Palacios do Cattote e Guanabara

Uniforme, 4º.

## Viação e Obras Publicas

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Viação os Srs.: deputados Joaquim Pires Ferreira, Thomaz Cavalcante, Frederico Borges e Antonio Carlos; conselheiro Villaboim, marechal Moraes Jardim, contra-almirante Marques da Rocha, coroneis Zoroastro Cunha, Castro Menezes, Silva Frotz e Ildenfonso Alves; Drs. Ferreira Vianna Filho, Francisco Rocha, Luiz van Erven, Lassance Cunha, Olegario Pinto, Arthur Toscano, Luiz de Andrade Sobrinho, Firmino Lins de Vasconcellos, Ricardo Fialho, Adalberto Coelho, Lima Brandão, José Fernandes Lima, Frank Carney, Costa Couto, Flavio da Silveira, Osorio de Almeida, Carlos Euler, Castro Barbosa, Alfredo Drowner, Francisco Bhering, Mario Ramos, Brevés Filho, Julio Koeler, Thadeu de Medeiros, Franco de Sá, M. Lopes da Silva, Rodrigues Saldanha, Silva Freire, Porthos Duque Estrada, Alfredo Salcedo Jacobsen, Gtullio das Neves, Pedro Soriano, Mucio Teixeira, major José Bods, João Gonçalves Pinna, Eduardo Laranja, Alberto de Oliveira, Isaias Requião e Alfredo Mariano de Oliveira.

— Conferenciou com o Sr. ministro, sobre o porto de Fortaleza, o Dr. Moreira da Silva, deputado estadual pelo Ceará.

— O director geral dos Telegraphos recebeu do chefe de districto de Matto Grosso o seguinte telegramma:

«Aquidauana, 7.—Grande enchente do rio Paraguay, invadindo pantanais em grande extensão, já submergiu em varios pontos o 2º fio telegraphico entre Corumbá e Aquidaban e ameaça o 1º. A enchente este anno já igual á grande enchente de 1905. Continuando o rio a subir tudo indica que excederá áquelle e devido a essa causa as linhas para Corumbá tem estado más. Trafegadas com difficuldade no 1º conductor, com auxilio translacção Aquidauana, tem havido atrasos pronunciados no serviço de e para Corumbá. Como as aguas ameaçam o 1º conductor, já com derivação, tomei resolução de mandar

altear os postes, que mal se sustentam nos pontos mais baixos do pantanal Paraguay, por meio de hastes de ferro de um metro de altura, sendo a ellas adaptados isoladores e estendido o fio de cobre de dous milímetros do qual temos diversas rodas. O fio ferro de cinco milímetros é muito pesado e as hastes e postes não sustentarão. Ficaremos durante maxima enchente reduzidos a um só fio, mas tel-o-hemos garantido por essa fôrma. De outra fôrma haveria completa interrupção com paralysação completa do trafego. Providências já estão dadas.—*Napoleão.*»

—O Sr. ministro mandou remetter ao Ministerio da Fezuda os processos de aposentadoria dos seguintes funcionarios:

De Victor Yarella, no lugar de telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos;

De João Paulino de Araujo São Paio, no de carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro;

De Emysglio Francisco de Moraes, no de carteiro de 1ª classe da agencia do Correio em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro;

De Manoel Barbosa, no de machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil;

De Leopoldo Alves de Azevedo, no de telegraphista de 1ª classe da mesma estrada;

De Francisco de Oliveira, no de guarda-freios de 3ª classe da mesma estrada;

De Arthur Pedro Maia, no de cabineiro de 2ª classe da mesma estrada;

De Antonio Joaquim Gonçalves Vianna, no de concertador de 3ª classe da mesma estrada;

— Foi nomeado Geraldo da Silva Lopes para em commissão exercer o cargo de guarda-do de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Foram admittidos, por actos do Sr. director geral dos Telegraphos:

Angelino Pinto da Silva, para servir como telegraphista regional;

Francisco Lopes, para servir como auxiliar de guarda no trecho de Contracto a Capellinha, na 4ª secção do 2º districto de Minas Geraes;

Abilio Vieira, para servir como diarista encarregado da estação telephonica de Carahyva, no 2º districto da Bahia;

João Alexandre Vial, para servir como auxiliar da estação de Diamantina, durante o impedimento do telegraphista de 3ª classe Joviano Amarco da Rocha.

— Foram designados na Repartição Geral dos Telegraphos:

O telegraphista regional Joaquim Corrêa de Sá, para servir como encarregado da estação de S. Luiz do Quitunde;

O diarista Odorico Leocadio Rosa, para servir como encarregado da estação de S. Lourenço, no 1º districto de Matto Grosso.

— Foram removidos na Repartição Geral dos Telegraphos:

O telegraphista de 2ª classe Arthur Pinto da Silva Valle, da estação de Friburgo para a de Meyer, como encarregado;

A telegraphista de 4ª classe Emilia Maria Alves Ferreira, desta para aquella estação, como auxiliar;

O estafeta de 3ª classe João Gomes de Moura Leite, da estação de S. Miguel para a de Maceió;

O estafeta de 1ª classe Octaviano Octavio de Oliveira, desta para aquella estação;

O diarista Antonio Emilio de Siqueira, da estação de S. Lourenço para a de Cuyabá.

— Foram dispensados, a bem da disciplina, José Luiz Marques Junior, do lugar de diarista da estação telegraphica da Bahia e Petronillo Veneira Aires do cargo de mensageiro da estação telegraphica de Valença, por incurso no art. 429 do regulamento em vigor.

— Foi addido pelo prazo de 60 dias á estação telegraphica de Guarapuava o estagiário da de Curitiba Anisio dos Santos Müller.

— Ao Ministerio da Viação foram remettidas, para registro no Tribunal de Contas, as cópias do contracto celebrado com Joaquim da Silva Leitão, para arrendamento, por 6:000\$ annuaes, das lojas de predio n.º 39 da Praça Tiradentes, onde funciona a agencia do Correio daquela praça.

— A Directoria Geral dos Correios, solicitou do inspector da Alfandega desta Capital, despacho livre de direitos aduaneiros para uma caixa vinda de Genova, a bordo do vapor *Ducca di Genova* o contendo machinas de carimbar, sinetes e alicates, consignados á mesma Directoria Geral.

— Foi supprimida a agencia do Correio de Santa Rita do Tremedal, no Estado de Minas Geraes.

— A pedido, foi exonerado o <sup>29</sup>sergente da agencia postal de Santos, Matheus Maia.

Em substituição, foi nomeado Antonio Segundo.

— Em Mayrink, estação, no Estado de Minas Geraes, foi creada uma agencia do Correio de 4ª classe, subordinada á sub-administração dos Correios de Diamantina.

— O requerimento de Randolpho Motta, pedindo uma certidão á Directoria Geral dos Correios, teve o seguinte despacho: «Certifique-se o que constar».

— Foi nomeada D. Delmira Gondin Pereira para o cargo de agente do Correio de Mecejana, no Estado do Ceará.

— A pedido foi exonerado Henrique Ramos de Carvalho do cargo de estafeta distribuidor da agencia do Correio de Cachoeira, no Estado do Rio Grande do Sul.

Para esse logar foi nomeado Emilio Nunes de Freitas.

— Do cargo de agente do Correio de Henrique Nora, no Estado do Rio de Janeiro, foi exonerado, a pedido, Antonio de Souza o Silva.

### Agricultura, Industria e Commercio

Por iniciativa do ministro das industrias do Uruguay reune-se este mez, em Montevidéo, o Congresso da Defesa Agricola.

A Argentina, o Brazil, o Chile e o Paraguay se farão nelle representar.

Os delegados podem propor assumptos novos. Os nossos agricultores que tiverem qualquer assumpto de importancia a submeter ao congresso devem, pois, apresental-os quanto antes ao Ministerio da Agricultura.

As materias até agora inscriptas são as seguintes:

a) contra gafanhotos:

I. Dados os conhecimentos actuaes sobre zonas de produção permanente e sub-permanente de gafanhotos, é possível emprehender uma acção internacional collectiva nessas regiões?

II. Contribuição de cada Estado para o fim de assegurar si existem ou não no respectivo territorio focos de produção do gafanhotos.

III. Sob que fôrma poderia ser exercida uma acção cooperativa internacional sobre focos originarios, no caso que esta acção fosse julgada possível?

IV. Proporção e fôrma da cooperação de cada Estado nesta acção.

V. Convém mais adoptar um plano official de caracter permanente ou agir, caso por caso, de modo mais apropriado?

VI. Medidas para verificar a existencia de especies de gafanhotos, etc. da «Schistocerca paranensis», contra as quaes convenha generalizar medidas internacionaes de luta. Informações já adquiridas e outras que poderão ser communicadas ao congresso sobre a existencia de certas especies ainda não classificadas definitivamente, nas regiões do sul, oeste e norte do Brazil, Estados do Rio Grande, Paraná, Matto Grosso, Parahyba e Rio Grande do Norte. Methodo para completar as investigações nesse ponto.

VII. Meios de luta contra gafanhotos, existentes e em uso nos diversos paizes, especialmente nos que participam do congresso. Meios de destruição mecanicos, physicos, (fogo) e toxicos. Agentes biologicos, etc.

A serie b versa sobre os serviços telegraphicos auxiliares de guerra aos gafanhotos.

c) contra outros flagellos da agricultura.

I. Opportunidade de estabelecer um plano de luta contra todos os outros flagellos que atacam as culturas agricolas. Processos adoptados em cada paiz e resultados obtidos.

II. Adopção de um systema uniforme nos serviços de inspecção dos productos vegetaes importados, tendentes a garantir o mais completamente possível a entrega dos certificados de origem.

III. Opportunidade de manter relações constantes entre autoridades dos paizes adherentes e meios de estabelecer esta «entente».

IV. Adopção de medidas preventivas contra a invasão de novos flagellos.

V. Organização de um serviço de informações que contribua para a defesa contra novas molestias, assignalando os pontos infestados, denunciados ou suspeitos.

Além destas theses já foram apresentadas outras de menor importancia. Os delegados dos paizes convidados poderão apresentar novos assumptos, competindo aos nossos lavradores submeter, a tempo, as idéas que tiverem, ao Ministerio da Agricultura.

— O Sr. ministro designou o Sr. Lucien Lecointe para representar o Governo Brasileiro no Congresso de Silvicultura, a reunir-se em Paris, de 16 a 20 de junho proximo.

— O Sr. ministro solicitou do Sr. prefeito do Districto Federal as necessarias providencias no sentido de ser posto á disposição do Ministerio o Sr. Docleciano Pegado, funcionario do Laboratorio Municipal de Analyses.

— O Sr. ministro resolveu designar o Sr. Alcides de Almeida para auxiliar a montagem de postos de observação e desinfecção, do Serviço de Veterinaria, com a gratificação mensal de 200\$ e sede em Uberaba, no Estado de Minas.

— Ao Sr. ministro informou o director do Povoamento do Sul que os paquetes *Seydlitz*, allemão e *Raeburn*, inglez, entrados de Bremen e Lisboa, trouxeram para este porto 46 familias russas e portuguezas, com um total de 184 immigrantes, que se destinam ás lavouras de café do Estado de S. Paulo e ás colonias do Estado do Paraná.

A existencia na hospedaria da ilha das Flores era de 2.033 immigrantes.

### Estabelecimentos de instrucção

Na Faculdade de Medicina serão chamados hoje a exame:

1º anno medico— *Physica* (ás 11 1/2 horas da manhã): Vicente Nunes de Mello, Heitor Varissimo Sauerbraun Santos, Antonio José Romão Junior, Jurandyr Martins de Castro, José Moreira Portes, Waldomiro Silveira, Vicente V. Tale, Raul de Salles Pinto, Huascar Nabuco de Abreu e José Octaviano de Figueiredo.

Turma suplementar: Sebastião Americo Pereira da Silva, José Medici, Gastão de Paula Leitão, João Sabino, Alceste Frões da Cruz, Jronymo José Carrazeda, Flavio de Menezes Castro.

2º anno medico— *Physiologia* (ás 11 horas): Octavio Oscar Campello de Souza, Francisco Antonio Furtado, João Antonio de Oliveira Sobrinho, Sylvio Goulart-Bueno, Pardal Vilhena de Alcantara, Oidemar de Rezende Meira.

Turma suplementar: Didino Duarte Carneiro, Pedro Carlos de Souza, Francisco Reiz de Paula, Paulo José Rabello, Jorge Ribeiro da Silva Caldas e Luiz Ribeiro do Valle.

3º anno medico — *Pratica-oral de physiologia e arte de formular* (ás 12 horas): João Luiz de Souza, physiologia; Aristides Mendes Lima e Armenio Boralli, arte de formular; Edward Soares Leite e Angelo Vespoli, physiologia e arte de formular; José de Abreu Azevedo, Raul Ribeiro da Silva Caldas, José Quintino Salgado dos Santos, Valdemiro de Oliveira, Tacito Monteiro de Carvalho e Silva, José Nelson de Araujo Catunda e Joaquim Henrique Cardoso, physiologia e arte de formular.

Turma suplementar: Israel França, João Alcibiades Alves Martins, Ultimo Vieira Ferraz, José Avelino Corrêa, Vespasiano Barboza Martins, Clodomiro Jorge Ferreira (2ª chamada), Hercules Monladori e Hortencio de Mendonça Ribeiro, todos em physiologia e arte de formular.

5º anno medico — *Therapeutica e Pathologia Geral* (ás 11 horas): Humberto Martins de Mello, Fernando Gonçalves Jatubá, Manoel de Mendonça Guimarães Sobrinho, Raul de Vargas Cavalheiro, Godofredo Bulhões Ferreira de Carvalho, Antonio Raymundo Gomes, Pedro Eugenio Soares, Godofredo de Carvalho, Heitor Guimarães.

Turma suplementar: Alcindor de Moraes Bessa, Vicente de Paula Gomes de Mato, Paulo de Ulhôa Castro, Sizinio Antonio Dias Peixoto, Manoel da Cruz Lazary e José Felix Paschoal Junior.

6ª serie — *Clinicas — Hospital da Misericordia* — (ás 9 horas): Oswaldo Mascarenhas de Souza, Alfredo Poci, Achilles de Faria Lisboa e Josias de Meira Gama.

6º anno — *Clinicas (oral)*, (ás 11 horas): Agrippino Louzada e Octavio Martins de Castro Simões.

— Na Faculdade de Medicina serão chamados amanhã a exame:

4º anno medico — *Anatomia Pathologica* (ás 11 horas): Graciliano Gonçalves Cruz, Everaldo da Rocha Barbosa, Joaquim Amarante Peixoto de Azevedo, Mario Faustino Porto, Carlos Saraiva Caravelli, Alexandre Ribeiro Cirne, Raul Azambuja, Eduardo Virmond Lima e Heitor Machado Silva.

Turma suplementar: Octacilio Sallies, Antonio Petraglia, Armando de Pinho, Lincoln de Paula Barbosa, Cesar Leal Ferreira, Nelson da Fonseca, Alvaro Cayres Pinto e José Barbosa dos Santos Netto.

*Anatomia e operações*: Clovis Figueira de Aquino, Armando Araripa, Nestor Seabra, Bernardino Vieira Medeiros, Frederico Lopes da Motta, Francisco Leite de Bittencourt Sampaio Netto, e Guilherme Alves Armando.

Turma suplementar: José Bibiano Laures Valle, Olegario Pereira de Azevedo, Ataliba de Moraes, José Botelho, Jayme Peixoto Padrenosso, Carlos Bastos Magarinos Torres, Nestor de Noronha e Benjamim Constant de Aquino Brêtas.

— E' convidado a comparecer á Secretaria da Faculdade de Medicina da Rio de Janeiro o alumno do 1º anno de pharmacia Heitor Antonio Lopes.

— O resultado dos exames de hoje na Escola Polytechnica foi o seguinte:

Curso fundamental (Regulamento de 1901) — *Chimica inorganica* — *Approvados*: plenamente, José Assumpção Viriato de Araujo e Deodoro Mendes da Rocha; simplesmente, Joaquim Antonio Dias de Amorim Junior e Arbaldo Cabral Botelho Benjamin.

*Mineralogia e geologia* — *Approvados* plenamente, Raul Zenha da Mesquita, Altivo Castellar Leite e Antonio Nunes Galvão.

*Exercicios praticos de astronomia* — *Approvados*: com distincção, Seraphim José dos Santos; plenamente, Ferdinando Laboriau Filho, Francisco Moreira da Fonseca, Murio de Brito, João Alves Borges Junior, Joaquim Preves de Oliveira Bello, Eugenio Hime, Camerino Clorino Filho, Euripides Jacy Monteiro, Luiz de A. Portella, Edmundo Brandão Pirajá e Mario Soares Pereira.

Curso de engenharia civil (Regulamento de 1901) — *Machinas* — *Approvado* simplesmente, Reginaldo Marques Pardello.

*Exame preliminar* (Regulamento de 1911) — *Physica experimental* — *Approvados* plenamente, Raul Mourão de Araujo Maia, Francisco Eugenio Magarinos Torres, Edson Junqueira de Passos e Octavio Valdetaro Coimbra.

— Amanhã, quarta-feira, 9 do corrente, ás 10 horas da manhã, na Escola Polytechnica, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

*Admissão—Mathematica*: Edgard Flores, Renato Leite e Silva, Jayme Leite e Silva (2ª chamada), Renato Leal, Edgard Ameno Ribeiro, Raymundo Ramos Fernandes, Marcello Maldonado Brandão e Othon de Araujo Lima.

Turma suplementar: Itrio Corrêa da Costa, Luiz Alberto da Rocha, Jacintho de Siqueira, José de Souza Filho, João Baptista de Souza Lima, Attila Paranhos da Silva Velloso, José Racho e Sylvio Alvares Rabello.

*Linguas*: Paulo Cordovil Maurity, João Marques de Carvalho, Antonio de Moraes Rego, Edgardo de Berredo Leal, Antenor de Araujo Las-Casas, Lamartine Pessoa de Mello (2ª chamada), Solon de Castro e José Maria Bicalho.

*Geographia e historia*: Alfredo de Figueiredo, Pedro Saboia Bandeira de Mello, José Gurgel Dantas, Affonso Calso Marchand, Ormeu Junqueira Botelho, José Ribeiro Martins, Edison de Vasconcellos Prado e Jorge Guimarães Ferrer.

Turma suplementar: Philuvio Cerqueira Rodrigues, Dermeval Vieira de Rezende, Jorge do Rego Barros, Armandino Ferreira de Carvalho, Olayo Faria de Oliveira, Jacques Richer, Waldemar José de Carvalho e Hermano Cupertino Nogueira Durão.

*Desenho*: Ary de Segadas Machado Guimarães, José Joaquim Cosmo Pinto, Octavio Alexander de Moraes, Paulo Nazareth, Antenor Silva da Rosa, Henrique da Silva Leite, Adelmario Felicio dos Santos, Emygdio Guimarães da Cruz, Oswaldo Guimarães de Sant'Anna, Augusto Seabra Muniz.

Curso Fundamental — *Chimica inorganica, etc.*: Joaquim Alvares de Azevedo Junior e Frederico de Avila Bittencourt Mello.

*Mechanica applicada*: José Rodrigues Ferreira, Edmundo Brandão Pirajá, José Leite Corrêa Leal e Sylvio Gomes Pereira.

Turma suplementar : Luiz de A. Portella, Raul Zenha de Mesquita, Alivo Castellar Leite, Antonio Nunes Galvão.

Curso de engenharia civil (Regulamento 1901) — Estradas: Francisco de Sá Lessa, Ernesto Lopes da Fonseca Costa, Gualter de Macedo Soares.

Exercícios praticos de Portos de mar : Luiz Cordeiro, Octavio Alves Ribeiro da Cunha, Dulcideo de Almeida Pereira.

Exercícios praticos de machinas : Reginaldo Marques Pardelho. Exame preliminar : (Regulamento 1911) — Physica experimental Renato Braziliense Santa Roza, Euclides Medeiros Guimarães Roxo, John Cramer Junior, Anysio Braz da Cunha Soares.

Turma suplementar : Augusto Varella Corsino, Oswaldo Delamare, Paulo Raphael de Azavedo, Edgard Jovita Garcia de Souza.

### E. F. Central do Brazil

O Dr. Paulo de Frontin deliberou hontem que a inscripção do concurso para a admissão de aprendizes gratuitos, nas officinas do Engenho de Dentro, seja encerrada no dia 12 do corrente.

— Hontem, foi o seguinte o movimento de gado embarcado nas diversas estações desta via-ferrea :

Matadouro recebidas, 450 rezes ; abatidas, 555 ; Cruzeiro embarcadas, (trafego mutuo), 2.400 rezes ; Bemfica, embarcadas 208 rezes ; a embarcar até o dia 12, 272 ; Sitio, embarcadas 270 ; a embarcar até o dia 12, 898 ; Rezende, 128.

— O movimento da estação de S. Diogo, no dia 8, foi o seguinte :

Relação do peso de mercadorias, encomendas e materias recebidas e remetidas hoje :

#### Importação:

Encomendas, 3.704 volumes com 28.712 kilogrammas.

#### Exportação:

Mercadorias, 4.037 volumes com 245.239 kilogrammas; materias, 11.604 volumes com 536.000 kilogrammas; carne verde, 1.095 volumes com 217.500 kilogrammas; encomendas, 3.999 volumes com 38.718 kilogrammas. Total, 20.735 volumes com 1.037.457 kilogrammas.

— A renda do dia 4 do mez corrente, arrecadada por esta estação, foi de 4.398\$260.

— Foi o seguinte o movimento da estação Maritima no dia 7 do corrente :

Foram remetidos 174 carros com 1.029.631 kilogrammas de mercadorias; 28 com 353.000 kilogrammas de mercadorias da estrada; 10 com 100.000 kilogrammas de carvão de particulares e 65 com 649.000 kilogrammas de carvão da estrada.

#### Importação:

Mercadorias da estrada 27.700 volumes com 1.393.800, kilogrammas; carvão da estrada, 2.400, com 472.300 kilogrammas; carvão de particulares 80.000 kilogrammas e carvão da estrada 919.000 kilogrammas. Total 2.865.100 kilogrammas.

#### Exportação:

Mercadorias diversas, 2.918 com 995.718 kilogrammas; minério, com 250.000 kilogrammas; café, 16 carros, com 114.127 kilogrammas. Total, 1.359.845 kilogrammas.

#### Movimento do café:

Saccas existentes, 9.841, com 595.382 kilogrammas; saccas descarregadas 1.037, com 64.553 kilogrammas; retirados, 4.173, com 232.466 kilogrammas; ficaram 6.735, com 407.439 kilogrammas.

A renda do dia 5 arrecadada por essa estação, foi de,..... 38:607\$600.

— Pelo Sr. Dr. Humberto Antunes, sub-director da 3ª Divisão, foram designados para servir: em Itabira, o praticante Tancredo José Lopes; em Realengo, o praticante Joaquim Silva; na Maritima, o praticante Joaquim Soares dos Passos e em Magno, o praticante João Gomes.

— Tiveram ordem de regressar aos seus logares : em Guaratingueta, o telegraphista Benedicto das Chagas Salgado ; em Campo Grande, o telegraphista José Bento de Cerqueira Corrêa ; na sala dosapparelhoso telegraphista João de Carvalho e em Piedade o telegraphista Manoel Gonçalves Naranduba.

— Deu parte de doente, o telegraphista Antenor Ayres de Moura.

— Foram mandados servir: em Aracá, o agente Ulysses Baptista de Oliveira; em Lassance, o agente Alfredo Vieira Macedo; em Deodoro, o praticante Arthur Leal; em Sete Lagoas, o praticante Sybval Sabino; em Rio das Podras, o praticante Olegario Santos.

### Prefeitura

— Ao Sr. Dr. Leoncio Corrêa, secretario da comissão de glorificação da memoria ao ex-prefeito Dr. Pereira Passos, dirigiu o Sr. Custodio Machado, secretario da União Republicana, o seguinte officio:

«De ordem do Sr. coronel presidente, communico a V. Ex. que foram designados os consocios major Hamilcar Nelson Machado, coronel Pio Dutra da Rocha, Dr. Joaquim Gonçalves Ferreira, major Florencio Rillo Ferreira e Dr. Dario Pinto Ferreira, para, em comissão, representarem a nossa associação, nas homenagens que aqui serão prestadas ao saudoso brasileiro e reformador da cidade do Rio de Janeiro, Dr. Francisco Pereira Passos. Apresento a V. Ex. os protostos de minha alta estima e consideração».

Na proxima sexta-feira, 11 do corrente, ás 3 horas da tarde, haverá reunião da comissão de glorificação, no mesmo local da anterior.

— Foram impostas multas por infracção do posturas, pelos agentes dos districtos abaixo:

#### Da Gavea :

A Francisco Torres, de 200\$, por ter aberto fabrica á rua do Pão entre os ns. 4 e 6, sem licença.

#### De Sant'Anna :

A Loureiro & Queiroz, de 200\$, por ter installado um gerador á vapor nos fundos da officina da rua Visconde de Itauna n. 105, sem licença.

#### Do Engenho Velho :

A E. Brasileira Auto Viação, de 240\$, por ter transferido a sede de oito automoveis da rua do Cattete n. 218 para a de Haddock Lobo n. 430 A, sem licença.

— Foi affixado edital pelo agente do districto de S. José intimoando a Empresa F. de Annuncios a retirar os annuncios collocados no terreno da rua Joaquim Nabuco, canto da Treze de Maio, no prazo de cinco dias, de accordo com o laudo de vistoria.

— Na Sub-directoria de Policia Administrativa Municipal foram registradas no dia 7 do corrente 82 guias das diversas importancias arrecadadas e recolhidas á Sub-directoria de Rendas, pelos agentes dos districtos abaixo, no total de 2:554\$450, sendo:

Inhauma, 654\$ de multas e 260\$ de enterramentos;

Jacarepaguá, 89\$ idem e 6\$ de impostos;

Santa Rita, 70\$ de multas ;

Sacramento, 50\$ idem;

S. José, 120\$ idem e 160\$ de impostos;

Lagoa, 12\$250 idem;

Sant'Anna, 120\$ idem e 75\$ de multas;

Espirito Santo, 50\$ idem e 110\$ de impostos;

S. Christovão, 30\$ idem e 500\$ de multas;

Engenho Velho 125\$ idem;

Andarahy, 67\$500 de impostos e 100\$ de multas ;

Tijuca, 300\$ idem;

Engenho Novo, 25\$ idem;

Meyer, 140\$ idem 52\$ de enterramentos.

— Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo dos guardas municipais de letras J a Z e da Escola Normal e dos regentes de turmas desta, ás 3 horas da tarde, no proprio edificio.

— Na garage da Inspectoria de Mattas, serão chamados hoje, 9 do corrente, ás 8 horas da manhã, afim de prestarem exame para conductores de automoveis, os seguintes candidatos:

Turma de exame—João Rego, José Ferreira Nunes Filho, José Ferreira Dias, Carlos da Rocha Costa, Annibal Manoel Pereira, Miguel Gonçalves, Francisco Velloso, Antonio Teixeira Pontes, Arthur de Oliveira Guimarães e Theophilo de Oliveira Braga.

— No saguão do Paço Municipal, serão chamados, hoje, á 1 1/2 da tarde:

Turma de exame—Antonio Fernandes dos Santos, Arthur de Almeida Lauret, Isacc Gonçalves, Edgard de Araujo Seixas, Josino Silva, Onofre Gallardo, José de Souza Pereira, Benigno Francisco de Araujo, José Loureiro dos Santos e Pedro Pablo Ayala.

Os candidatos constantes da lista acima que são chamados pela terceira e ultima vez, caso não compareçam, perderão o direito ás respectivas inscripções.

### Adquiriram immoveis

Dr. Arthur Thompson, predio, á rua 24 de Maio 112, por 11:000\$000;

D. Marianna de Souza, terreno, á travessa Magalhães, por 3:500\$000.

D. Marianna Leonor de Aguiar Simões, predio, á rua Cornelio n. 43, por 9:000\$000;  
Dr. Armando de Azevedo Sodré, terreno á rua das Larangeiras, por 24:000\$000;  
José Daniel da Silva Coelho, terreno, á rua Barro Vermelho, por 2:150\$000;  
José Torelli, idem, idem, por 2:150\$000;  
Antonio Gomes, predio, á rua Flack n. 24 e 1/2 do 26, por 9:200\$000;  
Alfredo Bucheister, terreno, á rua Petropolis, por 12:000\$000;  
Bernardino Xavier Roças, predio, á rua José Felix n. 42 A, por 6:000\$000;  
Alvaro Rodopiano Gonçalves dos Santos, terreno, á rua N. S. de Copacabana, por 6:000\$000;  
José Alves Coelho, predio, á rua Piahy n. 93, por 10:000\$000;  
Manoel Maria de Moraes, predio, á rua Itapirú n. 153, por 10:000\$000.

### Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro da Marinha:  
Arlindo Fernandes de Oliveira Guimarães.—Declare o fim para que deseja a certidão requerida.  
Joaquim Antunes.—Indeferido, de accordo com as informações.

#### —Pela Prefeitura:

Julieta Pontes.—Entregue-se mediante recibo.  
Izabel de Moraes.—Certifique-se o que constar quanto ao curso para coadjuvante de ensino.  
João Loureiro da Silva.—Satisfaça a exigencia.  
João Albino de Castro.—Indeferido, por se tratar de terreno indubitavelmente foreiro.  
Foram designados, para ter exercicio nas escolas abaixo, as adjunctas interinas Djanira de Carvalho Oliveira, 2ª elemental mixta do 9º districto e Arminda Lydia Pamphiro, 7ª feminina do 9º e o coadjuvante de ensino interino José Bonifacio da Costa, 1ª nocturna do 6º.

O Sr. prefeito sancionou a resolução do Conselho Municipal, que regula a concessão de licenças para venda de bilhetes de loteria, a partir de 1 de janeiro de 1914.

Companhia Predial.—Concedo 30 dias,  
Corrêa da Costa & Comp., Antonio da Costa Braga e Carlos Oliveira.—Certifiquem-se.

Fontes Garcia & Comp.—Juntem o recibo.  
Parreiras & Irmão.—Declarem a força do motor.  
Joaquim Gonçalves da Silva, Werner Helfert & Comp., Empresa Mineração Tintas Ancora.—Satisfaçam as exigencias.  
Genaro Lamartine de Mendonça.—Requeira de accordo com o novo regulamento.

L. Soares Filgueiras, Vicente dos Santos Caneco, Huoscar Cavalheiro Figueiredo, Mozart Janot & Comp., Mario Costa & Barbosa, Domingos José da Silva, Antonio Alves de Barros, J. Ignacio Rodrigues, Paulo N. Wighrowitz, Bernardino Gonçalves de Carvalho, Manoel Gomes, José Pimenta de Mello Filho.—Deferidos.

Munõal Alves da Nobrega.—Nada ha que rectificar, á vista da informação.

União Progresso Protectora.—Para o que requereu não precisa de licença.

João Gomes Corrêa de Abreu.—Apresente planta, satisfazendo a exigencia do § 11 do art. 14 do decreto n. 391.

Cruz A. Motta.—Satisfeito.  
Antonio de Aguiar Teixeira.—Apresente projecto de accordo com a lei.

Antonio Joaquim Rebello.—Requeira prorrogação de prazo, opportunamente.

Antonio Teixeira Fernandes, tenente Sebastião Corrêa Fontes e Arthur Franckel, Antonio Rodrigues de Abreu, Jacintho Goñes Valadão, João Caetano Marques, Antonio dos Santos Villela, Antonio dos Santos Villon, Victorino Vaz Pinto do Amaral, Companhia Ceramica Brasileira, Associação dos Funcionarios Publicos Civis, Bento Borges da Fonseca, Alexandre Duarte da Cunha e J. Labanca.—Passem-se alvarás.

Eurico Limoeiro e Equitativa dos Estados Unidos do Brazil.—Satisfaçam a exigencia.

Domingos de Figueiredo Vasconcellos.—Declare a testada e a superficie dos orificios que pretende abrir na rua, para armar o andaime.

José Gonçalves Coimbra.—Junte a prorrogação e volte.  
Hospital da V. Ordem 3ª de S. Francisco da Penitencia.—Só poderá ser licenciado, fazendo a substituição do madeiramento podre.  
Maria Lessa Marques.—Compareça para esclarecimento.  
João Martins.—Prove posse legal do predio.  
Santa Casa da Misericordia.—Prove o pagamento da multa qu sua relevação.

Antonio Mendes de Abreu.—Indeferido.  
João José Procópio Rodrigues.—Faça assignar a planta por constructor habilitado perante a Prefeitura.

Caixa Geral das Familias.—Não é caso de licença.

José Joaquim de Oliveira Sampaio, Antonio Francisco Monteiro Junior, Maria Nunziata Triumpho e Maria Izabel Ferreira da Motta.—Passem-se guias.

João Albino de Castro.—Conclua as obras e peça prorrogação, sob as penas da lei.

Gilda de Souza Guimarães.—Satisfaça a exigencia.  
Antonio Francisco Gonçalves.—Mantenho o despacho anterior.  
Lopes Alves & Irmão.—Passe-se guia com cumprimento do despacho do Dr. director.

Damião (menor).—Declare o prazo de que necessita.  
Marcello Genesio.—Pague a prorrogação da licença.  
Manoel Pereira e Manoel José Bastos.—Passem-se guias.  
Manoel Pereira.—Requeira prorrogação e licença do muro divisorio.

Jacyntho de Mello, Julio Queiroz de Seixas, João Guilherme de Carvalho e outros.—Podem habitar.

Antonio Tavares da Silva, Maria da Conceição Oliveira.—Podem habitar.

Benedicto G. S. Lima.—Passe-se guia.  
Elisa Ferrêira da Silva.—Declare o prazo que deseja.

Francisco Nunes Almeida, Antonio Pinto Nogueira, Paschoal Jorge, Julio Vieira da Motta e Leocadio Teixeira da Cunha.—Apresentem projecto conforme determina o art. 1º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1913.

Julio Bittencourt dos Santos, D. Elisa Jeronymo de Mesquita (2), Alfredo de Paula, Manoel da Silva Oliveira e Dr. Antonio Cavalcante de Albuquerque.—Compareçam para explicações.

José Vaz de Carvalho, Luiz da Motta, Antonio Silveira de Andrade e outros, Ernesto D'Orsi, Josias Rodrigues, F. Vásques, Fernandes & Carmo, Silva & Mendes, M. Vidal & Irmão, Manoel Martins, Manoel Vidal Satalino, J. Pimentel & Comp. e Manoel do Rego Medeiros.—Deferidos.

Pereira & Areias.—Nos termos da informação.  
José de Souza.—Cobre-se sem multa.

Alexandre & Santos e Poses & Irmão.—Indeferidos.  
Luiz Pereira, Eduardo Vasco, Oscar de Souza Lobo, Jorge Bulachen & Irmão, Manoel Oliveira Paschoal, Trajano de Medeiros & Comp., Nogueira & Santos, Gonçalves Geadó & Comp., José Vermont, Rocha Couto & Comp., João Ferreira Pinho, Francisco de Paula Moneto, Hugo Rec., Pinto Irmão & Comp., Maciel & Comp., Antonio A. da Silva, José J. Chaves, Americo Pinto Costa, Germano G. Ferroira e J. Moreira da Rocha.—Deferidos.

João Garcia da Cruz.—Nos termos da informação.  
Silva & Ferreira, F. Ferreira, Moutinho & Costa, Pereira Tavares & Comp. e M. Alves Guimarães.—Indeferidos.

José Duarte e Irmão, José Maria Monteiro & Irmão, Almeida & Comp., C. Lloyd Austriaco, Davico Nasser, Teixeira Soares & Comp., Antonio Simas, Maria J. Cordeiro, Rodrigo J. Alves, Alves & Dias, Jorge Felme, M. Jacintho Ficher, M. da Costa Leite, H. Pereira dos Santos, M. F. Faria, Calil M. Kuscer, Rita do Nascimento Borges e José Pereira Nobre.—Satisfaçam as exigencias.

### Licenças

Foram concedidas as seguintes:

Pelo Sr. ministro da Marinha:  
Ao operario de 3ª classe da officina de carapinas do Arsenal de Marinha desta capital Carlos Joaquim de Assis, dois mezes de licença para tratamento de saude.

Ao marinheiro nacional invalido Satyro Rodrigues Peixoto Filho, licença para residir fóra do asylo.

### Movimento dos hospitaes

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Casca-dura foi, no dia 5 de abril de 1913, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	981	890	1.871
Entraram.....	39	22	61
Sahiram.....	33	29	62
Falleceram.....	4	3	7
Existem.....	983	880	1.863

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 306 consultantes, para os quaes se aviaram 312 receitas.

### Obituario

Sepultaram-se no dia 5 do corrente 39 pessoas, sendo: nacionais 29 e estrangeiras 10; do sexo masculino 25 e do sexo feminino 14, maiores de 12 annos 21 e menores de 12 annos 18; total 39; indigentes 13.

No dia 7 deste, foram sepultadas 23 pessoas, sendo: nacionais 18 e estrangeiras 5, total 23; do sexo masculino 15 e do sexo feminino 8, total 23; maiores de 12 annos 11 e menores de 12 annos 12, total 23 e indigentes 6.



Occurencias — Em S. Luiz do Maranhão, Caetité, Ilhéos e Rio Claro choveu esta manhã. Em Montes Claros, Theophilo Ottoni e Franca chuveu esta manhã. Em S. Luiz do Maranhão, S. Bento, Theophilo Ottoni, Corumbá, Bello Horizonte e Petropolis choveu hontem. Em Muzambinho e Santos chuveu hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se : Em Guaporé com 9°,9 e em Curytiba com 10°,4.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 6 de abril de 1913.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nivel do mar	Temperatura				Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera	m/m			m/m	Direcção		
Turiasú.....	4° 45'	45° 15'	45	60.9	25.3	31.4	23.2	21.0	29.8	NE	4	6	Bom.	
S. L. Maranhão.....	2° 15'	44° 16'	20	60.9	27.3	37.4	22.4	19.0	4.0	NE	3	7	Incerto.	
S. B. Maranhão.....	2° 40'	44° 44'	11	60.7	27.4	31.0	21.6	22.5		NE	4	8	Incerto.	
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	61.7	24.8	32.4	23.4	19.4		SW	2	8	Mão, orvalho.	
Fernando de Noronha.....	3° 50'	32° 35'	95	61.0	25.9	27.9	23.3	23.2		E	3	10	Incerto.	
Guaranirau.....	4° 17'	39° 00'	780	—	23.8	20.2	19.4	17.0		W	3	10	Incerto.	
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 45'	207	66.4	27.4	31.2	23.8	18.2		SSW	1	6	Incerto.	
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	60.6	30.4	31.6	21.8	22.3		ESE	4	6	Incerto.	
Boa Corda.....	5° 53'	45° 23'	81	61.8	25.4	30.8	23.2	21.7		NE	3	9	Orvalho.	
Iguatú.....	6° 25'	39° 40'	212	61.0	26.2	—	—	20.5		SSE	3	8	Incerto.	
Parahyba.....	7° 06'	34° 56'	48	67.9	23.0	31.0	18.8	20.5	67.6	C	0	10	Incerto.	
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	63.3	19.1	29.6	16.5	12.6	11.2	SE	2	8	Mão.	
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	14	63.0	24.2	34.5	17.8	21.7	72.0	SW	4	10	Mão.	
Nazareth.....	7° 49'	35° 16'	82	62.5	23.6	32.0	18.0	20.5	25.8	SE	3	10	Mão.	
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	63.7	23.8	31.2	18.2	18.6	57.5	SE	4	10	Mão.	
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	663	63.0	25.5	33.0	21.6	12.7	0.6	E	4	7	Mão.	
P. de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	49	63.5	28.0	30.0	24.2	22.6		S	1	7	Incerto, nevoeiro.	
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	4	63.2	23.0	30.5	24.6	22.6		SE	5	10	Incerto.	
S. B. das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	62.1	28.5	30.7	22.4	17.8		ENE	4	8	Incerto.	
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	63.4	30.3	34.0	23.7	21.9		SE	2	4	Incerto.	
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	63.7	21.0	23.7	18.2	17.1	61.6	SE	1	10	Incerto.	
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	62.9	25.0	29.7	24.0	20.8	7.4	N	5	9	Incerto.	
Cuyabá.....	15° 35'	50° 00'	235	63.3	26.4	30.5	25.3	20.1		NW	2	6	Bom, orvalho.	
Goyaz.....	15° 54'	50° 08'	500	—	23.6	31.8	19.9	24.1	14.0	C	0	10	Incerto.	
S. L. Caceres.....	16° 16'	57° 38'	180	66.1	23.8	31.2	22.7	19.8	0.4	NNE	2	10	Mão.	
M. Claros.....	16° 43'	43° 52'	618	61.6	21.0	28.5	18.8	15.4		C	0	10	Incerto.	
Pirapora.....	17° 20'	44° 20'	472	60.6	23.3	23.4	20.5	17.3		C	0	10	Mão, nevoeiro.	
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	61.8	22.4	—	21.0	18.4	7.2	C	0	10	Mão.	
Bello Horizonte.....	19° 55'	30° 13'	857	64.7	19.2	29.2	15.5	15.6	8.0	C	0	10	Mão.	
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	550	61.8	23.4	30.8	13.9	14.6		E	2	3	Orvalho.	
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	63.4	19.8	26.8	13.8	14.6	29.0	NE	3	10	Incerto.	
Muzambinho.....	21° 24'	46° 35'	1.036	63.9	17.9	26.0	13.7	14.2		W	3	10	Incerto.	
Palmyra.....	21° 27'	42° 49'	832	64.0	16.8	22.0	15.0	14.0	7.8	SE	2	10	Incerto.	
Campos.....	21° 40'	41° 30'	40	65.1	23.6	26.8	19.2	18.4		C	0	10	Incerto, orvalho.	
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	65.4	19.3	26.4	14.1	13.9		C	0	10	Bom.	
Caxambá.....	21° 57'	44° 56'	891	64.2	18.8	27.2	10.6	18.0		C	0	10	Bom, nevoeiro.	
S. L. Pindal.....	22° 02'	47° 50'	842	62.9	21.6	28.0	11.8	14.4		NE	3	2	Bom, orvalho.	
Friburgo.....	22° 18'	42° 41'	802	—	20.0	26.5	9.2	13.8		C	0	6	Nevoeiro.	
Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	60.5	20.2	29.0	15.6	15.6		SE	2	0	Bom, orvalho.	
Passa Quatro.....	22° 24'	44° 58'	937	64.2	18.8	26.2	9.8	12.4		C	0	2	Bom, nevoeiro.	
Macahé.....	22° 25'	41° 50'	4	64.9	25.1	27.0	18.0	17.2		C	0	9	Incerto, orvalho.	
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	65.0	21.4	25.8	16.4	15.2		ENE	2	9	Incerto.	
Rio Claro.....	22° 25'	47° 35'	620	62.2	20.0	28.6	16.4	14.1		SW	0	0	Bom, orvalho.	
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	63.5	22.7	27.3	16.3	16.7		C	0	8	Bom.	
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	402	64.5	22.4	28.0	17.8	15.9		—	—	—	—	
Petropolis.....	22° 31'	43° 12'	813	61.6	20.6	24.0	12.0	13.8		E	3	5	Bom, orvalho.	
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	63.2	21.2	27.2	16.3	13.6		N	2	7	Incerto.	
Pitacaba.....	22° 45'	47° 40'	550	62.8	19.9	30.0	12.6	12.9		C	0	0	Bom.	
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	61	64.6	24.7	25.2	20.7	15.5		C	0	1	Bom.	
Campinas.....	22° 54'	49° 04'	665	62.3	21.4	26.0	14.0	13.3		SE	2	0	Orvalho.	
Taubaté.....	23° 03'	45° 25'	583	63.5	21.7	27.0	17.6	15.3	6.2	NE	1	8	Incerto.	
S. Paulo.....	23° 34'	45° 35'	820	64.1	19.2	25.4	13.2	14.3		C	0	8	Incerto.	
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	65.0	24.6	26.7	19.5	17.7		S	2	3	Orvalho.	
Guarapuava.....	25° 33'	51° 25'	1.116	62.9	17.0	29.7	13.3	11.8		E	3	7	Incerto.	
Curytiba.....	25° 25'	49° 15'	908	64.7	17.6	25.6	9.7	12.9		S	3	9	Incerto.	
Paranaguá.....	25° 34'	28° 30'	3	63.7	23.0	26.5	19.0	18.2	33.0	SE	2	7	Incerto.	
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	66.3	19.9	32.1	16.3	15.7		C	0	10	Incerto.	
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	64.5	18.2	26.4	16.4	14.3		C	0	3	Incerto.	
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	67.1	17.8	31.7	17.1	14.2		SW	2	6	Nevoeiro.	
Florianopolis.....	27° 35'	48° 33'	3	65.3	22.5	25.6	19.4	16.7		S	2	2	Incerto.	
S. L. Missões.....	28° 25'	54° 56'	200	—	19.6	26.8	14.9	13.1		NE	2	0	Bom, orvalho.	
Cruz Alta.....	28° 37'	54° 15'	473	—	15.8	25.7	13.6	11.7		NE	2	0	Bom, orv. nev.	
Guaporé.....	28° 56'	51° 00'	550	71.6	14.3	26.3	11.1	17.3		C	0	0	Bom, nevoeiro.	
Torres.....	29° 17'	49° 44'	25	—	22.2	29.5	14.6	16.4		E	0	6	Orvalho.	
Santa Maria.....	29° 41'	53° 43'	146	68.2	15.8	29.4	14.6	12.8		C	2	10	Nevoeiro.	
Cranguayana.....	29° 45'	53° 30'	74	60.5	20.9	27.5	18.9	14.7		EN	2	0	Bom.	
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 00'	26	66.0	21.8	26.5	14.5	13.0		S	2	—	Bom.	
Cachoeira.....	30° 29'	52° 50'	65	64.3	19.8	28.0	14.6	14.3		NE	4	2	Bom, orvalho.	
Bagé.....	31° 20'	54° 00'	221	63.6	18.9	25.0	11.2	11.9		NW	1	0	Bom, orvalho.	
Pelotas.....	31° 47'	52° 30'	8	63.5	20.2	25.2	14.5	13.7		N	2	3	Incerto, orv. nev.	
Montevideo.....	34° 54'	56° 42'	—	61.5	19.0	24.5	15.3	12.0		NNE	4	1	Bom.	

Ocorrências— Em Fortaleza, Nazareth e Jaboaão está chovendo. Em Campina Grande, Pão de Açúcar e Ilhéos choveu esta manhã. Em Bello Horizonte, Palmyra e Juiz de Fora chuveiçou esta manhã. Em S. Luiz do Maranhão, Natal, Goyanna, Nazareth, Caetitê, Goyaz, Theophilo Ottoni e Paranaguá choveu hontem. Em Piqueteira, Caceres, Pirapora, Muzambinho e Taubaté chuveiçou hontem. As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: em Friburgo com 22,4 e em Curitiba com 9,7.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio dia de Greenwiche—Rio de Janeiro, 7 de abril de 1913.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A. sombra	Maxima da vespera	Mínima da vespera			Direcção	Força		
Turissau.....	1° 45'	45° 15'	15	60.8	26.1	30.6	22.5	23.9	4.1	SE	2	9	Bom.
S. L. Maranhão.....	2° 15'	44° 16'	20	60.3	27.3	25.9	23.7	22.9	74.0	C	0	7	Incerto.
S. B. Maranhão.....	2° 40'	44° 44'	11	60.7	26.8	30.2	22.4	22.4	15.6	C	0	9	
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	61.4	26.0	30.2	23.2	17.4	18.3	S	2	10	Mão.
Guaramiranga.....	4° 17'	39° 00'	770	—	19.2	23.6	19.8	16.6	58.0	NW	4	10	Mão.
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	62.3	24.7	30.2	22.1	19.5	1.50	ESE	1	8	Incerto.
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	62.1	25.2	31.2	22.3	21.4	23.9	ESE	2	10	Mão.
B. do Corda.....	5° 53'	35° 23'	81	61.9	21.2	31.4	22.2	20.9	—	C	0	10	Mão, orvalho.
Iguatú.....	6° 25'	39° 40'	212	60.5	26.7	—	—	17.9	16.5	SSE	3	8	
Parahyba.....	7° 06'	34° 53'	48	68.5	26.0	32.6	23.6	22.6	15.8	C	0	10	
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	65.7	20.2	31.5	17.8	14.0	—	SE	3	4	
Goyanna.....	7° 31'	35° 00'	14	62.2	28.0	30.6	22.2	22.5	1.5	SW	5	10	Mão.
Nazareth.....	7° 49'	35° 16'	82	61.7	27.6	27.0	23.5	18.1	1.4	—	—	10	Orvalho, nevoeiro.
Jaboaão.....	8° 03'	34° 52'	50	62.9	26.9	27.5	21.2	18.3	10.9	S	5	9	Incerto.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	663	63.3	23.8	32.8	20.6	14.5	—	SE	5	5	
P. de Assucar.....	9° 13'	37° 23'	49	63.6	28.0	31.4	20.2	22.1	0.5	SE	4	5	Incerto, orvalho.
Aracajú.....	10° 55'	37° 01'	4	62.7	29.3	30.4	25.0	19.9	—	E	5	4	
S. B. das Lages.....	12° 35'	38° 42'	32	62.7	24.2	32.5	22.0	17.1	—	S	3	9	Incerto, orvalho.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	62.9	29.8	33.8	24.7	20.2	—	SE	2	8	Incerto, orvalho.
Caetitê.....	14° 02'	42° 37'	900	63.8	21.7	28.0	18.6	12.8	—	—	—	1	Bom.
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	63.2	29.8	30.6	23.2	22.6	—	C	0	5	Bom.
Cuyabá.....	15° 35'	50° 00'	235	65.2	26.6	31.3	25.4	20.6	—	N	3	2	Bom.
Goyaz.....	15° 58'	50° 08'	500	—	25.0	30.2	20.1	17.8	7.0	W	2	8	
S. L. Caceres.....	16° 16'	57° 38'	180	66.8	26.6	32.8	22.0	22.6	—	NE	3	8	Incerto, orvalho
M. Curos.....	16° 43'	43° 52'	618	62.6	22.2	27.3	20.9	16.0	—	N	1	10	
Pirapora.....	17° 20'	44° 20'	473	62.7	20.4	25.8	20.7	16.8	66.2	W	2	10	Mão, nevoeiro.
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	62.4	23.4	24.0	21.8	18.8	0.3	C	0	9	
Corumbá.....	19° 03'	37° 39'	155	62.1	28.2	31.2	21.3	22.0	—	C	0	0	Bom, orvalho.
Bello Horizonte.....	19° 55'	30° 13'	857	66.2	17.8	22.4	14.8	14.2	32.8	C	0	10	Mão.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	65.3	17.4	24.0	17.0	14.2	1.6	C	0	10	
Muzambinho.....	21° 24'	46° 35'	1.036	54.7	19.1	26.6	13.8	13.7	—	E	1	10	Mão.
Palmyra.....	21° 27'	42° 49'	832	—	15.8	21.0	16.0	13.1	—	C	0	10	Incerto.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	10	65.8	22.4	28.4	18.2	19.0	5.5	SW	1	10	Mão.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	632	67.7	16.0	23.3	17.3	12.5	1.2	C	0	10	Mão.
Caxambú.....	21° 57'	44° 56'	891	65.1	19.6	20.6	12.2	12.2	—	NE	2	10	Incerto.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	812	64.4	21.8	28.1	14.0	14.0	—	NE	3	2	Bom, orvalho.
Friburgo.....	22° 18'	42° 41'	893	—	20.2	24.6	16.5	12.5	3.0	C	0	10	Mão, orvalho.
S. P. dos Agudos.....	22° 18'	49° 03'	602	62.0	19.4	28.0	15.0	16.2	—	C	0	0	Bom, orvalho.
Passa Quatro.....	22° 24'	44° 58'	937	60.5	18.8	24.0	10.6	15.5	0.4	N	2	—	Incerto.
Macahé.....	22° 25'	41° 50'	4	65.8	22.0	28.7	19.4	18.8	1.6	SW	2	10	Mão.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	67.6	19.8	26.6	18.0	14.6	—	ENE	2	10	Mão.
Nio Claro.....	22° 25'	47° 35'	620	64.0	20.0	29.4	16.4	14.9	—	SE	1	0	Bom, orvalho.
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	411	65.1	19.9	26.9	19.2	15.7	13.8	C	0	10	Mão.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	42	65.5	20.6	27.0	17.3	15.4	22.0	C	0	9	Incerto.
Petropolis.....	22° 31'	43° 12'	813	63.2	18.1	22.5	13.2	12.9	0.1	NE	5	10	Incerto.
Mendes.....	22° 32'	42° 48'	434	65.2	20.0	26.8	17.0	13.8	1.6	N	1	10	Orvalho,
Capital (Rio).....	22° 54'	44° 40'	62	65.7	23.2	26.5	22.1	17.1	0.1	NNE	1	10	Incerto.
Taubaté.....	23° 25'	47° 50'	595	64.8	22.8	27.4	14.5	15.0	—	SE	1	0	Bom, orvalho.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 35'	820	64.6	18.8	25.2	12.6	14.1	—	NE	2	10	Mão.
Santos.....	23° 55'	48° 39'	1	64.4	25.9	27.7	21.1	17.8	—	N	1	5	Orvalho.
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	690	64.2	22.6	27.0	16.2	14.8	—	SE	2	1	Bom, orvalho.
Guarapuava.....	25° 23'	49° 25'	1.116	62.9	17.0	28.6	14.0	12.3	—	E	3	6	
Curitiba.....	25° 25'	49° 15'	908	64.3	18.5	21.7	13.7	13.1	—	NE	3	8	
Paranaguá.....	26° 34'	48° 03'	3	65.0	24.0	26.0	20.1	18.4	—	W	1	7	
Bumazau.....	26° 55'	49° 03'	24	66.2	22.4	27.4	16.2	17.5	—	NE	1	10	Incerto.
Camború.....	27° 04'	48° 38'	5	62.5	19.4	25.2	14.4	16.4	—	N	2	—	Bom.
Brusque.....	27° 04'	48° 55'	25	62.8	17.4	30.0	17.0	14.5	—	C	0	6	Incerto.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 33'	3	64.4	22.0	25.5	18.4	17.4	—	C	0	4	
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 00'	26	66.8	23.0	25.5	15.3	11.7	—	E	1	4	Bom, orv. nev.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	58.5	21.1	25.0	15.0	14.3	—	ESE	4	7	Incerto, nevoeiro.

Ocorrências — Em Fortaleza e Juiz de Fora está chovendo. Em Barra do Corda está chovendo. Em S. Luiz do Maranhão, Bello Horizonte, Palmyra, Campos, Macahé e Rezende choveu esta manhã. Na Capital choveiçou esta manhã. Em S. Luiz do Maranhão, S. Bento do Maranhão, N. U., Iguatú, Parahyba, Goyanna, Goyaz, Pirapora, Bello Horizonte, Rezende, Pinheiro e Petropolis choveu hontem. Em Theophilo Ottoni, Mandes e Brusque choveiçou hontem.

As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: em Passa Quatro com 10,6 e em Caxambú com 12,2.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 3 de abril de 1913.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
1/2 noite.....	m/m	°	m/m	%	Ms.p.sec.			
3 m.....	753.7	23.0	16.7	80	0.0	Calma	0	Limpo
6 m.....	752.9	21.4	16.7	68	2.2	NW	0	Limpo
9 m.....	752.4	21.2	16.8	90	2.3	NNW	6	St, Ci, Cu
1/2 dia.....	753.0	22.2	16.5	83	2.5	NWN	9	St-Cu, Cu
3 t.....	752.5	24.9	16.2	69	3.9	NNW	9	Ci-Cu, St-Cu
6 t.....	751.2	24.5	18.4	84	5.8	SE	7	Ci-Cu, Ci-St
9 n.....	751.7	24.9	18.4	83	7.8	SSE	8	St-Cu
	754.4	23.1	17.8	83	4.6	W	1	Cu, Nb

Temperatura: maxima, 27° 1 ás 2 hs. 17 m. t.; minima, 20° 7 ás 6 hs. 45 m. m. Evaporação em 24 horas 3m/m2. Chuva cahida em 24 horas, 2m/m3. Ozona: 7 hs. m. 0; 7 hs. n. 2. Insolação, 5 hs. 12 m.

Orvalhou pela madrugada. Choveu e chuvecou em parte da noite.

Nota — Observações extrahidas da série horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 4 de abril de 1913.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
1/2 noite.....	m/m	°	m/m	%	Ms.p.sec.			
3 m.....	754.2	22.3	17.7	88	2.2	WNW	9	Cu, Nb, Fr-Cu
6 m.....	753.7	22.1	17.6	89	1.4	WNW	10	Cu
9 m.....	754.7	22.3	17.0	89	1.9	N	10	Cu, Nb
1/2 dia.....	755.8	25.1	16.8	71	0.0	Calma	9	Cu, Ci-St, Nb
3 t.....	755.3	25.9	16.2	65	2.5	SSE	6	Cu, Fr-Cu, Ci-St
6 t.....	754.3	23.8	15.1	61	3.3	SSW	9	Ci-St, Cu
9 n.....	755.0	24.1	17.0	76	6.9	SSE	7	St, Ci-Cu, Nb
	751.6	23.8	16.4	74	5.3	SSE	4	Ci-St

Temperatura: maxima, 27° 0 á 1 h. 45 m. t.; minima, 21° 9 ás 2 hs. 35 m. m. Evaporação em 24 horas, 5m/m, 6. Chuva cahida em 24 horas, 0m/m3. Ozona: 7 hs. m., 0; 7 hs. n., 4. Insolação: 8 hs. 0 m.

Choveu fracamente as 5 hs. 0 m. m. até 5 hs. 40 m. m.

Nota — Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 5 de abril de 1913.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
1/2 noite.....	m/m	°	m/m	%	Ms.p.sec.			
3 m.....	757.0	23.6	16.5	78	0.0	Calma	0	Limpo
6 m.....	755.9	22.5	16.2	80	0.0	Calma	0	Limpo
9 m.....	756.1	21.1	16.4	88	1.9	NW	2	Fr-St
1/2 dia.....	756.8	23.2	16.9	79	3.5	N	2	Cu, St
3 t.....	756.0	23.8	16.3	74	7.4	SSE	2	Cu
6 t.....	755.0	24.4	17.1	75	9.1	SSE	6	Ci-St, Ci-Cu, Cu
9 n.....	755.5	24.1	17.9	80	4.3	SSE	1	Cu, St-Cu
	757.0	23.8	15.4	70	5.0	E	1	Ci-Cu

Temperatura maxima, 25° 2 ás 10 hs. 45 m. m.; minima, 20° 7 ás 6 hs. 50 m. m. Evaporação em 24 horas, 4m/m, 7. Chuva cahida em 24 horas, 0m/m0. Ozona: 7 hs. m., 0; 7 hs. n., 3; insolação, 9 hs, 6 m.

Orvalhou abundantemente pela madrugada e houve nevoeiro tenue de manhã.

Nota — Observações extrahidas da série horaria.

**Loterias**

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 3ª loteria da Capital Federal, plano n. 286, sendo premiados os seguintes numeros:

**Premios de 20:000\$000 a 1:000\$000**

8.734.....	20:000\$000
9.787.....	2:000\$000
9.657.....	1:500\$000
22.761.....	1:000\$000
21.244.....	1:000\$000

**Premios de 200\$000**

19.933	28.316	28.660	7.079	6.478	202
14.743	1.888	16.844	26.300	29.121	17.306
11.245	3.185	23.600	26.395	4.185	23.539
		13.822	4.936		

**Premios de 100\$000**

26.816	11.347	9.030	18.423	27.663	15.552
23.148	15.345	4.871	11.732	12.854	26.093
2.938	5.586	11.613	24.231	26.644	6.307
137	5.476	6.346	22.003	12.139	6.267
2.725	26.051	8.222	15.851	1.599	28.933
24.549	36	15.632	16.439	25.778	16.557
29.860	11.684	4.503	17.535	21.574	17.370

**Aproximações**

8.733 e 8.735.....	200\$000
9.786 e 9.788.....	100\$000

**Dezenas**

8.731 a 8.740.....	59\$070
9.781 a 9.790.....	20\$000

**Centenas**

8.701 a 8.800.....	12\$000
9.701 a 9.800.....	10\$000

Todos os numeros terminados em 34 teem 8\$ e os terminados em 4 teem 4\$, exceptuando-se os terminados em 34.

**Malas do Correio**

**Hoje:**

Pelo Orion, para Santos, portos do sul e Montevideo, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 horas.

Pelo Itapuca, para Paraná, S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9 horas.

Pelo Oriana, para Santos, Rio da Prata e portos do Pacifico, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo Arlanza, para Bahia, Recife, S. Vicente, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 horas.

Pelo Orita, para Bahia, Recife, S. Vicente, Las Palmas e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 horas.

Pelo Vasari, para Bahia, Trindade, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 horas.

Pelo Liger, para Bahia, Recife, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 horas.

Pelo Brasile, para Bahia, Dakar, Napoles e Genova, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 horas.

**Amanhã:**

Pelo Vestris, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2,

ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo Itaituba, para Ilheus, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo Itatinga, para Victoria, Bahia, Maceio e Recife, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Nota—Vales postaes para o interior e exterior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Recebimento de encomendas para o exterior nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

**PARTE COMMERCIAL**

Rio, 9 de abril de 1913.

**REUNIÕES CONVOCADAS**

Devem realizar-se as seguintes:

Dia 10 — Fiação e Tecidos Industrial Mineira, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.

Dia 17 — E. F. S. Paulo Rio Grande, ás 2 horas, para contas e eleições.

Dia 18 — Companhia Mercenaria Brasileira, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.

Dia 22 — Porto da Victoria, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.

Dia 23 — F. e Tec. Carioca, á 1 hora, para contas e eleições.

Dia 25 — Lactinios Montia, ás 2 horas, para contas e eleições.

Dia 29 — Companhia Morro da Mina, ás 2 horas, para contas e eleições.

Dia 30 — Companhia Progresso Industrial, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.

**ENTRADAS DE CAPITAL**

Companhia Carbureto de Calcio, a ultima chamada de 25 % em acção, desde já.

F. e Tecidos Covilhã, uma entrada de 20 % em acção da 2ª emissão, até 15 de abril.

**PAGAMENTOS AVISADOS**

Juros:

Emprestimo Municipal, os juros do coupon n. 17 das apolicas de £ 20, ouro, no Banco do Brazil.

Companhia Manufactora Fluminense, desde já, o coupon n. 5.

Estrada do Ferro S. Paulo-Goyaz, os juros vencidos e os titulos sorteados, desde já.

Tecidos Esperança, os juros vencidos, desde já.

Fabril S. Joaquim, o coupon vencido, desde já.

Tecidos Confiança Industrial, os juros de suas debentures, desde já.

Jockey Club, os juros de 8\$ por titulo, desde já.

Companhia America Fabril, os juros de seu emprestimo, desde já.

Fiação e Tecidos Santo Aleixo, os juros das debentures, até 10.

Companhia Luz Stearica, desde já, o 2º coupon de suas debentures.

Companhia Vulcano, desde já, os juros de suas debentures.

Companhia Manufactora Progresso, desde já, os juros de suas obrigações.

Fabrica de Tecidos Corcovado, desde já, o coupon vencivel de suas debentures.

Dividendos:

Rêde Sul-Mineira, o dividendo de 4\$ em acção, desde já.

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, desde já, o dividendo de 4\$ em acção.

**O CAMBIO**

O mercado monetario funcionava ainda fraco, mas regularmente sustentado pelos bancos.

Foram reproduzidas pelo Banco do Brazil as tabellãs officias de 16-1/16 e 16 1/8 d e pelos estrangeiros as de 16, 16 1/16 e 16 1/32 d, sobre Londres.

O primeiro fornecia letras a 16 1/8 d e os demais a 16 1/32, 16 1/16 e 16 3/32 d, contra o papel particular a 16 1/8 d, sem vendedores declarados dessas letras.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças:	A 90 dias (de vista)
Londres (por pence).....	16 a 16 1/16
Paris (por francos).....	596 a 592
Hamburgo (por marco).....	736 a 731
	A' vista
Londres, por pence.....	15 25/32 a 15 7/8
Paris, por franco.....	\$501 a \$509
Hamburgo, por marco.....	\$746 a \$741
Italia, por lira.....	\$600 a \$591
Portugal, réis fortes.....	\$300 a \$297
Provincias portuguezas.....	\$302 a \$300
Hespanholas, por peseta.....	\$573 a \$560
Nova York, por dollar.....	38 1/2 a 38 1/10
Turquia, por pence.....	15 3/4 a 15 27/32
Austria, por pence.....	15 3/4 a 15 13/16

R'o da Prata:

Argentina, por peso.....	38035 a 38043
Uruguay, por peso.....	38045 a 38215

Sobre taxa:

Café, por franco.....	\$503 a \$508
-----------------------	---------------

Operações realizadas:

Bancário.....	16 1/16 a 16 3/32
Particular.....	16 1/8

Banco do Brazil

Praça	A 90 d/v	A 3 d/v
Londres, por pence.....	16 1/16 a 16 1/8—15 27/32 a 15 29/32	
Paris, por franco.....	\$594 a \$591 — \$602 a \$597	
Hamburgo, por marco.....	\$733 a \$730 — \$743 a \$740	

Sobre taxa:

Café, por franco.....	— \$597
-----------------------	---------

Alfandega:

Vales, ouro por 1\$.....	— 1287
--------------------------	--------

Por telegramma:

Praças	A' vista
Londres, por pence.....	15 25/32 a 15 27/32
Paris, por franco.....	604 a 599
Hamburgo, por marco.....	746 a 743

Operações:

Bancário.....	— 16 1/8
Particular.....	— 16 3/32

CAIXA DE CONVERSÃO

MOVIMENTO DO DIA 8

Moedas

	Entradas	Sahidas
Libras.....	101 25.389-10-0	
Franco.....	50 10.410	
Marcos.....	— 1.000	
Mil réis, ouro.....	— 4.515	
Dollar.....	—	
Liras italianas.....	—	
Pesos argentinos.....	—	
Coroas austriacas.....	—	
Pesetas hespanholas.....	—	

Lastro:

Ouro em deposito.....	378.451.491\$500
Responsabilidade do Thesouro: Lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339.776\$016

Total..... 397.491.267\$516

Emissão:

Notas em circulação.....	397.490.980\$000
Moeda subsidiaria.....	287\$516
<b>Total.....</b>	<b>397.491.267\$516</b>

A BOLSA

Funcionou hontem regularmente movimentado o mercado de fundos. Estiveram mais firmes as apolices geraes que, como as esta-doaes e municipaes, foram bastante negociadas. Não accusaram esses papeis, o entanto, alteração de interesse nos preços. Os papeis de jogo funcionaram como até aqui sem operações de maior importância, estando-se os da Loterias Nacionaes a 52\$, compradores dos da Doas da Bahia a 95\$500 e vendedores a 100\$000.

Tudo o mais correu sem importancia, como se vê adiante nas vendas e ofertas do dia.

OFFERTAS

Apolices geraes:	Vendedores	Compradores
Antigas, 5 %.....	953\$000	952\$000
Provisorias, 5 %.....	915\$000	940\$000
Empréstimo de 1903, 5 %.....	1.020\$000	1.014\$000
Empréstimo de 1909, 5 %.....	—	931\$000
Empréstimo de 1911, 5 %.....	930\$000	928\$000
Empréstimo de 1897, 6 %.....	980\$000	970\$000
Empréstimo de 1910, 3 %.....	680\$000	630\$000

Apolices estaduais:

Rio, 500\$, port. (6 %).....	495\$000	490\$000
Rio, 500\$ nom. (6 %).....	500\$000	—
Rio, 100\$ (4 %).....	91\$000	93\$500
Minas, 1.000\$ (5 %).....	925\$000	920\$000
Espirito Santo (6 %).....	885\$000	880\$000
Rio Grande do Sul, 6 %.....	1.030\$000	—

Apolices municipaes:

Empr. de 1906 (nom.).....	—	201\$000
Idem 1906 (port.).....	199\$500	199\$000
Idem de 1909.....	190\$000	184\$000
Idem 20,ouro (nom.).....	297\$000	290\$000
Idem (port.).....	296\$000	290\$000
Camara Petropolis.....	209\$000	—

Debenturas:

Manufactura Fluminense.....	190\$000	183\$000
America Fabril.....	—	206\$000
Tecidos Alliança.....	203\$500	203\$000
Confiança.....	202\$000	200\$000
Tecidos Corcovado.....	—	198\$000
S. Joaquim.....	207\$000	—
Tecidos Botafogo.....	—	198\$000
Tecidos Bom Pastor.....	—	186\$000
Tecidos Carioca.....	206\$000	203\$000
Tecidos S. Pedro.....	203\$000	—
Fabril Paulistana.....	—	200\$000
Tecidos Maracanã.....	202\$000	—
Tecidos Esperança.....	200\$000	—
Industrial Fluminense.....	210\$000	—
Tecidos Mageense.....	195\$000	—
Tecidos Brazil Industrial.....	—	188\$000
Companhia Industrial Mineira.....	205\$000	200\$000
Tecidos S. Jose.....	200\$000	—
Industrial Campista.....	203\$000	190\$000
Tecidos da Juta.....	—	205\$000
Industrial do Espirito Santo.....	—	190\$000
Industrial do Brazil.....	190\$000	185\$000
Caxambu.....	203\$000	200\$000
Industria e Commercio.....	—	90\$000
Industrial de Electricidade.....	202\$000	195\$000
Docas de Santos.....	205\$000	—
Commercio e Navegação.....	208\$000	—
Mercado Municipal.....	210\$000	206\$000
Fiat Lux.....	201\$000	199\$000
Luz Beatica.....	201\$000	195\$000
Usinas Nacionaes.....	—	202\$000
Cervejaria Brahma.....	210\$000	206\$000
Companhia Progresso.....	—	200\$000
Hansenica.....	208\$000	200\$000
Companhia Edificadora.....	202\$000	199\$000
Commercio e Navegação.....	202\$000	—
E. C. Quissamã.....	—	91\$000
Paulo Zsigmondy.....	200\$000	—
Esperança Maritima.....	205\$000	203\$000

Letras:

Banco de Credito de Minas, 7 %.....	—	100\$000
-------------------------------------	---	----------

ACÇÕES DIVERSAS

Bancos:	
Do Brazil	215\$000
Commercial	218\$000
Do Commercio	198\$000
Da Lavoura	175\$000
Nacional	—
Mercantil	255\$000
Credito Real de Minas	200\$000

Companhias de Tecidos:	
Alliança	245\$000
Corcovado	234\$000
Confiança Industrial	200\$000
Carioca	290\$000
Progresso Industrial	280\$000
Botafogo	200\$000
S. Pedro	225\$000
America Fabril	—
Manufatura Fluminense	218\$000
Petropolitana	280\$000
Brazil Industrial	300\$000
Industrial de Valença	—
Bom Pastor	210\$000
S. Felix	75\$000
Barbacena	—
Mageense	125\$000
Santo Aleixo	—
Cometa	—
Tijuca	250\$000

Seguros:	
U. dos Varejistas	—
Garantia	—
Previdente	—
Confiança	88\$000
U. dos Proprietarios	150\$000
Integridade	70\$000

Companhias avulsas:	
Docas da Bahia	100\$000
Loterias Nacionais	—
Minas de S. Jeronymo	14\$000
Terras e Colonização	9\$000
Sul Mineira	90\$000
Docas de Santos	585\$000
Ditas ao portador	590\$000
Centros Pastoris	25\$000
Estrada de Ferro de Goyaz	—
Estrada de Ferro Norte do Brazil	55\$000
Estrada de Ferro Noroeste do Brazil	130\$000
E. F. Victoria a Minas	100\$000
Melhoramentos no Maranhão	—
Melhoramentos em Pernambuco	57\$000
Saneamento do Rio	125\$000
Jardim Botânico	215\$000
Jardim Botânico c/ 60 %	124\$000
Mercado Municipal	60\$000
F. e Luz de Campos	200\$000
Cantareira e Viação	—
Transporte e Carruagens	78\$500
Cervejaria Brahma	—
Agua Corcovado	205\$000
Perseverança Internacional	102\$000

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 %, 2, 4, 5, 8	950\$000
Idem, idem, 8	951\$000
Idem, idem, 2, 10, 13, 24	932\$000
Emprestimo de 1909, 5, 8, 30, 50, 50, 50	930\$000

Estaduais

Espirito Santo, nom., 6 %, 4	880\$000
Rio, de 100\$, 4 %, 5, 9, 10	935\$000
Idem de 100\$, 4 %, 25, 88	93\$000

Municipaes

Emprestimo de 1906, port., 2, 5, 30, 60	199\$500
Idem de 1909, port., 30, 50	199\$000

Bancos

Brazil, 13	215\$000
Idem, 2	210\$000
Mercantil, 10	255\$000
Commercial, 10	218\$000
Idem, 1	215\$000
Comercio, 2, 2	195\$000

Companhias

Tec. Confiança, 29	200\$000
Perseverança Internacional 10	101\$000
Loterias Nacionais, 150	52\$000

Debentures

Progresso Industrial, 122	200\$000
---------------------------	----------

BOLSA DE MERCADORIAS

Foram registradas hontem as seguintes operações:

Assucar:

	Por kilog.
150 saccos branco crystal superior de Pernambuco, a....	\$500
100 ditos, idem, idem, 3ª sorte, a.....	\$415
100 ditos, idem, idem, de Campos, a.....	\$440

Algodão:

	Por 10 kilos
500 ditos, em rama, de Sergipe e Dorcas para maio, a....	9\$700
300 ditos, idem, idem, de 1ª sorte, do Norte, para abril a...	9\$700

O CAFÉ

As vendas effectuadas, ante-hontem, orçaram por 4.800 saccas, fechadas ao preço de 9\$700 sobre o typo 7.

O mercado continuou ainda, hontem, em condições bastantes fracas; sendo assim, os respectivos trabalhos foram iniciados sob a impressão de soluções de baixa dos centros consumidores.

Effectivamente, todas as bolsas operaram no-se sentido; mas, os possuidores ainda assim sustentaram o limite de 9\$600 sobre o typo 7, de cuja resistencia resultou, entretanto o retratamento dos compradores, que restringiram as suas compras.

As vendas do dia, orçaram apenas por 3.000 saccas; fechando o mercado mal collocado á base de 9\$500 sobre o typo 7.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas

	Saccas
Barra dentro	—
Cabotagem	—
E. F. Leopoldina	2.313
E. F. Central do Brazil	—
Total	2.313
Desde 1 de julho	2.449.754

Vendas apuradas:

Hontem	3.000
No dia de ante-hontem	4.600
Desde o dia 1 de janeiro	32.800
Desde 1 de julho	1.517.800
Passagem por Jundiaby	5.100
Pauta da semana, 690 réis.	

INFORMAÇÕES ESTADISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:

	Saccas
Stock anterior	217.017
Ultimas entradas	2.313
Total	219.330
Ultimos embarques	8.244
Stock actual	211.086

ENTRADAS

De 7:	Saccas	Kilogs
E. F. Leopoldina	15.226	913.560
E. F. Central	11.713	702.780
Por via maritima	758	45.480
Total	27.697	1.661.820

De 1 a 8:

	Saccas	Kilog.
E. F. Leopoldina	17.539	1.052.340
E. F. Central	11.713	702.780
Por via maritima	758	45.480
Total	30.010	1.800.600

EMBARQUES

Dia 8:	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	3.522	211.320
Europa.....	1.150	69.000
Rio da Prata.....	1.697	101.820
Pacifico.....	1.465	87.900
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	410	24.600
<b>Total.....</b>	<b>8.244</b>	<b>494.640</b>

De 1 a 7:	Saccas	Kilgs.
Estados Unidos.....	15.129	907.740
Europa.....	17.217	4.033.020
Rio da Prata.....	6.490	389.400
Pacifico.....	1.465	87.900
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	3.370	202.200
<b>Total.....</b>	<b>43.671</b>	<b>2.620.260</b>
Desde 1 de julho.....	2.496.709	149.802.540

COTAÇÃO POR ARROBA  
Conforme a qualidade

Tipos:			
N. 3.....	10\$100	a	10\$300
N. 4.....	10\$200	»	10\$100
N. 5.....	10\$000	»	9\$900
N. 6.....	9\$800	»	9\$700
N. 7.....	9\$600	»	9\$500
N. 8.....	9\$300	»	9\$200
N. 9.....	9\$000	»	8\$900

EM SANTOS

O mercado de Santos funcionou ante-hontem em estado calmo, ao preço de 6\$100 sobre o typo 7, por 40 kilos.  
Entraram 6.659 saccas e sahiram 10.914, tendo passado, hontem, por Jundiahy 5.100 saccas.  
Foram recebidas desde 1 do mez corrente 34.056 saccas, na média de 4.865 e desde 1 de julho 8.033.171, sendo o stock de 1.435.876 saccas.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações da abertura das bolsas

Dia 7

Nova York, baixa de 23 a 24 pontos nas opções e de 1/4 a 3/8 c. no disponível do do Rio e de 1/4 c. no de Santos.  
Opção de maio, 11,11 centimos por libra.  
Hovre, baixa de 1 franco.  
Opção de maio 71,25 francos por 50 kilos.  
Hamburgo, baixa de 25 por femings.  
Opção de maio 58,25 por femings por 1/2 kilo.  
Londres, baixa de 6 a 9 d.  
Opção de maio, 52 sh. por 112 libras.

ULTIMAS VENDAS

Mercados	Saccas
Nova York.....	100.000
Havre.....	60.000
Hamburgo.....	60.000
Londres.....	7.000
<b>Total.....</b>	<b>217.000</b>

Abertura

Dia 8:

Nova York, baixa de 8 a 16 pontos.  
Havre, baixa de 1,25 a 1,50 centimos.  
Hamburgo, baixa de 50 a 75 pfennigs.  
Londres, baixa de 6 a 9 d.

Opções

Havre: maio, 70,50; julho, 71,25; setembro, 71,50 e dezembro 71 francos.  
Hamburgo: maio, 57,75; julho, 58,25; setembro, 58 e dezembro 57,50 pfennigs.  
Londres: maio, 51 shs. e 3 d.; julho, 51 shs. e 3 d.; setembro, 52 shs. e dezembro 51 shs. e 9 d.

Segunda chamada

Nova York, baixa de 31 a 33 pontos.  
Havre, baixa de 25 a 50 centimos.  
Hamburgo, baixa de 25 pfennigs.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 8

De Buenos Aires e escalas—Paquete austriaco *Atlanta*, commandante Luttsa, 3.248 toneladas; passageiros, 15 em 3ª classe; carga, varios generos a Rombauer & Comp.  
De Valparaiso—Paquete inglez *Esmeraldas*, commandante Refert, 2.254 toneladas, passageiros, oito em transito; carga, varios generos a Mala Real.  
De Buenos Aires e escalas—Paquete inglez *Vasari*, commandante Petersen, 6.403 toneladas, passageiros, J. Stenfielo, M. Paes de Barros, Mrs. D. Carvalho, Ms. Joaquim Martins Costa, Franz Robbin, seis em 3ª classe e 90 em transito, carga, varios generos a N. Megaw.  
De Bremen e escalas—Paquete allemão *Seydlitz*, commandante Rayemon Cys, 4.847 toneladas, passageiros, Albert Wilhelm, R. Sievers, Dr. Ganfield Luiz, Alizandre Blackmann e familia, Anna Glazor, Nitto Stever, Victor Lisboa, Harl Kentoff, Alcelic Sanz, Mario Men, José Antonio Martinez, Joaquim Pereira Aranha, José Pinto de Athayde, José Arnaldo Pinto, 193 em 3ª classe e 423 em transito; carga, varios generos a H. Stoltz.  
De Genova e escalas.—Paquete italiano *Principessa Mafalda*, commandante Parodi; 5.087 toneladas. Passageiros: Willi Rodgan e familia, G. Müller e familia, G. Fassed, Angel Francosi, 18 em 2ª, 70 em 3ª e 1.084 em transito. Carga: varios generos a F. Martinelli.  
De Manáns e escalas.—Paquete nacional *Bahia*, commandante Pessoa, 1.548 toneladas; Passageiros: Luiz Gleyen, Evaristo de Mello Costa, Raul Gomes, Antonio Rosis Sotelli, Ermanno Nelhom, José de Carvalho e familia, capitão-tenente Raul E. Daltro, Dr. Michel Salmi e familia, Anitto Cohen, Dr. José Euzabio de Oliveira, Dr. Otton Galvão, José Silveira Mafra, João A. Sampaio, Dr. Antonio Leite, A. C. Pereira Rego, Arthur Themoteu e senhora, Alvaro B. Corrêa Jayme Stuart, José Leão, José Muniz, José Placido e senhora, Jayme Lyra, Dr. Nepur de Carvalho e seu hora, Dr. Odilon Carvalho dos Anjos e senhora, Dr. Antonio Góes e senhora, Temistocles Cavalcanti e familia, José Dias, Dr. Gentil Falcão, Maria do Carmo Ramos e familia, Albertina de Mello e familia, Angelina Braga e familia, tenente Carlos Gomes de Souza Cruz e familia, Dr. Antonio de Mendonça Uchôa, Dr. Arlindo de Azevedo Costa, Emilia Gusmão, Antonio Teixeira Neves, Ernestina Sá Teixeira e familia, Edmundo Caldas, José Antonio Reis, Augusto Rodrigues Figueiredo, Arnaldo Pereira, Laura de Miranda, Edgar Pinto Estrella, João Olympo Barbosa, Dr. Benicio Freire, Arlo Galton, Dr. Demetrio Pires de Araujo e familia, Dr. Joaquim Góes Michall, Arthur Carvalho Magalhães, José Fernandes, Francellino Motta, Guilhermina de Almeida, 28 em 2ª e 913 em 3ª classe; carga: varios generos ao Lloyd.

SANIDAS DO DIA 8

Para Buenos Aires — Paquete allemão *Seydlitz*, commandante, Hagemmeyer; passageiros: W. Greir, Ernest Lohtz o Ilugo Neufela e mais tres em 3ª classe.  
Para Buenos Aires e escalas — Paquete inglez *Araguaya*, commandante Dagnall; passageiros: Nelson Cavassa, Auto Cavassa, Dr. Helio Lobo e senhora, H. Hansa, Luiz de Araujo Pimenta, Eurico Legey, José Cavalcante, J. P. Costa, coronel Custodio Duarte, W. Waldor, Frederico Canadi, E. Dulgrave e 13 em 3ª classe.  
Para Buenos Aires e escalas — Paquete italiano *Principessa Mafalda*, commandante Parodi; passageiros: Alfredo T. Aloco, Dr. Tucodoro Gonzales e 13 em 2ª e 3ª classe.

VAPORES ESPERADOS

Portos do norte, <i>Itapuy</i> .....	9
Liverpool e escalas, <i>Oriana</i> .....	9
Portos do sul, <i>Itacolomy</i> .....	9
Rio da Prata, <i>Arlanza</i> .....	9
Hamburgo e escalas, <i>Tucuman</i> .....	9
Portos do norte, <i>Mayrink</i> .....	10
Santos, <i>Eisenach</i> .....	10
Rio da Prata, <i>Desna</i> .....	11
Nova Zelandia, <i>Arawa</i> .....	12
Portos do norte, <i>Victoria</i> .....	12
Pontiac, <i>Volnay</i> .....	12
Hamburgo e escalas, <i>K. F. August</i> .....	12
Rio da Prata, <i>Formosa</i> .....	13
Rio da Prata, <i>Cap-Finisterre</i> .....	13
Portos do norte, <i>Itaipava</i> .....	13
Portos do Sul, <i>Haituba</i> .....	13
Portos do sul, <i>Itapura</i> .....	14
Hamburgo e escalas, <i>Rio Parodi</i> .....	14
Southampton e escalas, <i>Asturias</i> .....	14
Rio da Prata, <i>Sierra Córdoba</i> .....	15
Genova e escalas, <i>Savoia</i> .....	15
Portos do sul, <i>Anna</i> .....	15
Portos do sul, <i>Iris</i> .....	16

Rio da Prata, Amazon	16
Santos, Tijuca	17
Hamburgo e escalas, Belgrano	17
Bordões e escalas, Garonna	18
Portos do norte, Olinda	18
Santos, Itaipava	18
Liverpool e escalas, Avellanedo	19
Trieste e escalas, Columbia	20
Portos do norte, Cealá	20
Bordões e escalas, Valdivia	21
Rio da Prata, Cap Arcona	21
Rio da Prata, P. Mafalda	22
Rio da Prata, Araguaya	23
Rio da Prata, Italia	23
Rio da Prata, Voltaire	23
Callão e escalas, Oriana	24
Liverpool e escalas, Driden	24

VAPORES A SAHIR

Callão e escalas, Oriana	9
Nova York, Tapajós	9
Portos do norte, Itapoua	9
Rio da Prata, Itapuca	9
Aracajá e escalas, Rio Pardo	10
Portos do norte, Itatinga	10
Portos do norte, Itatuba	10
Portos do norte, S. Paulo	11
Bremen e escalas, Eisenach	11
Southampton e escalas, Desna	11
Londres e escalas, Araya	12
Portos do norte, Pará	12
Manãos e escalas, Mercury	12
Portos do sul, Bocaina	12
Portos do sul, Itapujá	12
Rio da Prata, K. F. August	12
S. Mathews e escalas, Magrinh	13
Hamburgo e escalas, Cap. Finisterre	13
Marselha e escalas, Formosa	13
Villa Nova e escalas, Agnoré	14
Rio da Prata, Amazonas	14
Rio da Prata, Asturias	14
Rio da Prata, Savoia	15
Bremen e escalas, Sierra Cordoba	15
Porto Alegre e escalas, Guahyba	15
Santos, Itapuca	15
S. Mathews e escalas, Rio S. Mathews	15
Anarração e escalas, Mantiqueira	16
Southampton e escalas, Amazon	16
Nova York, Asiatic Prince	16
Nova Orleans, Orange Prince	16
Laguna e escalas, Prudente de Moraes	16
Rio da Prata e escalas, Jupiter	17
Portos do norte, Bahia	18
Hamburgo e escalas	18
Rio da Prata, Garonna	18
Florianópolis e escalas, Anna	18
Portos do norte, Girangy	19
Laguna e escalas, Rio Itapemirim	20
Rio da Prata, Minas Geraes	21
Hamburgo e escalas, Cap Arcona	21
Rio da Prata, Columbia	21
Rio da Prata, Valdivia	21
Genova e escalas, Principesa Mafalda	22
Nova York e escalas, Voltaire	23
Southampton e escalas, Araguaya	23
Genova e escalas, Italia	23
Portos do norte, Olinda	24
Liverpool e escalas, Oronsu	24
Quêloa, Demerara	25
Bremen e escalas, Erlangen	25

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	16 5/64	15 59/64 d.
Sobre Paris	\$593	\$600
Sobre Hamburgo	\$732	\$741
Sobre Italia	—	\$596
Sobre Portugal	—	\$301
Sobre Nova York	—	\$315
Libra esterlina — em moeda	—	\$5000
Ouro nacional — em vales, por 15000	—	\$587

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %	952\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom	930\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port	199\$300
Apolices Espirito Santo de 1:000\$, 6 %, nom	880\$000
Apolices do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port	93\$000
Banco do Commercio	195\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	217\$750
Banco do Brazil	244\$250
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	255\$000
Companhia Lotarias Nacionais do Brazil	52\$000
Companhia A Perseverança Internacional	401\$000
Companhia Tecidos Confiança Industrial	200\$000
Debentures Tecidos Progresso Industrial	200\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 8 de abril de 1913. — A. Simonsen, syndico.

O corretor Eugenio José de Almeida e Silva, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Residuos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 15 do corrente mez, 100 ações da Companhia Petropopolitana, nominativas, do valor nominal de 200\$ cada uma, pertencentes ao espólio da baroneza de Mattos Vieira.

Secretaria da Camara Syndical, 7 de abril de 1913. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de café :

O mercado de café abriu hontem frouxo tendo-se realizado vendas de 818 saccas, na base de 9\$600 por arroba, para o typo 7 (desen-saccado).

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 2.012 saccas aos preços de 9\$500, fechando o mercado frouxo.

Total das vendas conhecidas 2.830, saccos.

ENTRADAS CONHECIDAS

	Saccas
Cabotagem	—
Barra dentro	—
E. F. Leopoldina	2.313
E. F. Central do Brazil	—
Total	2.313

MERCADO DE ALGODÃO

	Fardos
Entradas em 7	4.774
Sahidas em 7	624
Existencia em 8	32.062

Mercado estavel.

Observações

Mercado de Liverpool, 4 pontos de baixa.

As entradas foram do :

	Saccas
Penedo	605
Sergipe	605
Natal	350
Geará	150

MERCADO DE ASSUGAR

	Saccos
Entradas em 7	2.570
Sahidas em 7	4.597
Existencia em 8	318.391

Mercado indociso.

Observações

As entradas foram do :

	saccos
Pernambuco	1.570
Macció	1.000

O syndico, J. Severino.

# MARCAS REGISTRADAS

## N. 7.293

José Lourenço da Silva, estabelecido á rua Sete de Setembro n. 143, apresenta a marca acima collada, que adopta para distinguir os artigos de seu commercio de tinturaria, consistente da figura de um peru de roda, a qual poderá variar de cores e dimensões e será usada nas etiquetas, notas, facturas, papel, etc., e será considerada distinctivo característico do seu commercio, afim de bem garantir os seus direitos de propriedade. (Sobre uma estampilha de 300 réis.) Rio de Janeiro, 19 de junho de 1911. — Por procuração de José Lourenço da Silva, *Antonio F. de Souza & Sá*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 20 de junho de 1911. — *Fabio Leal*, director.

Registrada sob o n. 7.293 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de junho de 1911. — O director, *Fabio Nunes Leal*.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 7.293 a transferencia da marca de José Lourenço da Silva para seus successores Antonio Sá & Comp. Rio de Janeiro, 15 de julho de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 7.293 a transferencia da marca de Antonio Sá & Comp. para seus successores Antonio Sá & Comp. Rio de Janeiro, 24 de março de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

## N. 7.305

José Lourenço da Silva, estabelecido á rua Sete de Setembro n. 219, com o negocio de tinturaria, apresenta a marca acima collada, que adopta para distinguir os artigos de seu commercio, consistente da figura de um faizão, a qual poderá variar de cores e dimensões e será também usada em cartões, facturas, reclames, papeis, etc., sendo considerada distinctivo característico de seu commercio, afim de bem garantir os seus direitos de propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1911. Por procuração de José Lourenço da Silva, *Antonio F. de Souza & Sá*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 21 de junho de 1911. — O director, *Fabio Leal*.

Registrada sob o n. 7.305 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1911. — O director, *Fabio Leal*.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 7.305 a transferencia da marca de José Lourenço da Silva para seus successores Antonio Sá & Comp. Rio de Janeiro, 15 de julho de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro da marca de Antonio Sá & Comp. a transferencia para seus successores Antonio Sá & Comp. Rio de Janeiro, 24 de março de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

## N. 7.323

José Lourenço da Silva, estabelecido á rua Sete de Setembro n. 143, com o negocio de tinturaria, apresenta a marca acima collada, que adopta para distinguir os artigos de seu commercio, consistente na figura de um faizão, tendo por baixo as palavras—Tinturaria Filial, a qual poderá variar de cores e dimensões e será também usada em cartões, facturas, papeis, reclames, etc., sendo considerado distinctivo característico do seu commercio, afim de bem garantir os seus direitos de propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 7 de julho de 1911. — Por procuração de José Lourenço da Silva, *Antonio F. de Souza & Sá*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 8 de julho de 1911. — O director, *Fabio Leal*.

Registrada sob o n. 7.323 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1911. — O director, *Fabio Nunes Leal*.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 7.323 a transferencia da marca Tinturaria Filial de José Lourenço da Silva para seus successores Antonio Sá & Comp. Rio de Janeiro, 15 de julho de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 7.325 a transferencia da marca Tinturaria Filial de Antonio Sá & Comp. para seus successores Antonio Sá & Comp. Rio de Janeiro, 24 de março de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

## N. 7.327

Manoel Soares Ferreira, estabelecido á rua Sete de Setembro n. 153, com o negocio de tinturaria, apresenta a marca acima collada que adopta para distinguir os artigos de seu commercio, consistente da figura de um Pavão, ladeado dos dizeres—Tinturaria Fluminense, tendo por baixo as palavras—Marca Registrada—Pavão, e dos dizeres «Agora estou aqui e é aqui a antiga e conhecida tinturaria Pavão. A referida marca poderá variar de cores e dimensões e será usada também em notas, facturas, reclames, annuncios etc, sendo assim considerada distinctivo característico de seu commercio, afim de bem garantir os seus direitos de propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 15 de julho de 1911. Por procuração de Manoel Soares Ferreira, *Honorato Rebello Botelho de Magalhães*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 15 de julho do 1911. — O director, *Fabio Leal*.

Registrada sob o n. 7.327 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1911. — O director, *Fabio Nunes Leal*.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 7.327 a transferencia da marca «Tinturaria Fluminense Pavão» de Manoel Soares Ferreira para seus successores Antonio Sá & Comp. Rio de Janeiro, 15 de julho de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 7.327 a transferencia da marca Tinturaria Fluminense Pavão de Antonio Sá & Comp. para seus successores Antonio Sá & Comp. Rio de Janeiro, 24 de março de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

## N. 8.679

M. Fontoura & Comp., estabelecidos á rua da Candelaria n. 57, adoptam para distinguir o fornecido de seu fabrico, a marca supra, que poderá variar em cores, typos de letras e dimensões. Consiste ella em um rotulo rectangular guarnecido de filetes e bordaduras em cujo centro se vê o nome característico Fornecido «Luzitana» sendo esta ultima palavra entre aspas. Superior e inferiormente ao mesmo nome característico leem-se os dizeres: Industria Nacional—Extinção da formiga sativa—Marca Registrada. Produzido nas fabricas Capanema—Efficacia garantida sem perigo, a firma dos requerentes, sédes dos estabelecimentos e quantidade de litros. A referida marca será usada nos vasilhames que contiverem o dito fornecido ou nas caixas que contiverem os mesmos vasilhames. (Sobre uma estampilha de 300 réis.) Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1912. — Por procuração de M. Fontoura & Comp., *Carlos de Araujo T. Pinto*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 5 minutos do dia 22 de janeiro de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 8.679 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de março de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

## N. 8.680

Souza Cruz & Comp., estabelecidos nesta praça, com commercio e fabrica de fumos, charutos, cigarros etc., á rua Gonçalves Dias n. 26, apresentam a marca acima, consistente em um rotulo de fundo branco, guarnecido por uma linha fina, curvelinea nas quatro extremidades, contendo na parte superior, ao lado direito, a marca geral dos supplicantes sobre raios, e, inferiormente o nome característico Zenith—Cigarros de Luxo. Na parte exterior do rotulo, inferior e lateralmente, leem-se a séde e firma dos supplicantes. A referida marca é usada, nos cigarros de seu fabrico, variando em cores e dimensões, afim de garantir a sua propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1913. — *Souza Cruz & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 e 40 do dia 26 de fevereiro de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 8.680 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de março de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.717

John & R. Zeising, estabelecidos á rua da Quitanda n. 158, nesta Capital, apresentam a marca supra, que consiste nas palavras «Ball Bearing», inscritas num rectangulo, que serve para distinguir ligas, suspensorios e suas partes componentes, de fabricação e commercio dos depositantes.—Rio de Janeiro, 12 de março de 1913. Por procuração, Buschmann & Comp. (Sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 38 minutos do dia 25 de março de 1913.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 8.717 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de março de 1913.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.718

Ambrosio Lameiro, estabelecido á rua de S. Pedro n. 133, nesta Capital apresenta a marca supra, que consiste em um rectangulo, lendo-se no mesmo, superiormente: «Sanosau», sub-linhada por um traço duplo, e encontrando-se abaixo, em tres regras, os dizeres: «Ambrosio Lameiro, rua de S. Pedro n. 133, Rio de Janeiro — Brazil». Esta marca, que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir productos de fabricação e commercio do depositante, a saber: preparados pharmaceuticos e medicinas, em pastilhas, pilulas, globulos, granulos, drageas, perolas, capsulas, boles e elixires. Rio de Janeiro, 10 de março de 1913. Por procuração, C. Buschmann (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 5 minutos do dia 15 de março de 1913.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 8.718 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de março de 1913.—Isidoro Campos, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.733

Souza Fernandes, estabelecido á rua Visconde do Rio Branco ns. 54 e 56 e rua José Mauricio n. 2, a lopta a marca acima, que póde variar de cor e dimensão, para distinguir azeite, azeitona e vinhos do seu commercio, a qual consiste de um medallão com o retrato em busto do illustre diplomata Dr. Botto Machado, ex-consul da Republica Portuguesa nesta Capital, guardado de ramos de oliveira, seguindo-se uma facha com o nome Dr. Botto Machado. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1913.—Souza Fernandes (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 50 minutos do dia 2 de abril de 1913.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 8.733 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1913.—Isidoro Campos, director. (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE ABRIL DE 1913

Renda arrecadada no dia 8:	
Em ouro.....	176.776\$782
Em papel.....	263.911\$722
Total.....	442.688\$504
Renda arrecadada de 1 a 8 de abril de 1913.....	3.675.589\$606
Em igual periodo de 1912.....	2.087.230\$147
Diferença a maior em 1913..	988.359\$459

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE ABRIL DE 1913

Renda arrecadada dos dias 1 a 7:	
Renda arrecadada no dia 8.....	621.751\$097
	66.462.024
Total.....	688.213\$121
Em igual periodo de 1912.....	480.356\$713

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Policia do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. 1º delegado auxiliar, faço publico, para os fins de direito, que deverão comparecer nesta inspectoría os motoristas abaixo designados, que estão sendo processados por infração do disposto no decreto municipal n. 903, de 13 de março do corrente anno:

- Manoel Ferreira, (2º) conductor do automovel n. 1.817.
- Joaquim dos Santos Lópa, conductor do automovel n. 27.
- Avaro Ferreira Lima, conductor do automovel n. 1.213.
- Roberto Alves, conductor do automovel n. 1.220.
- Jovelino Lima, conductor do automovel n. 709.
- José da Silva Diogenes, conductor do automovel n. 1.843.
- Joaquim Edmundo da Silva, conductor do automovel n. 1.221.
- João Bispo de Oliveira, conductor do automovel n. 404.
- Edgard de Oliveira, conductor do automovel n. 449.
- Thomaz Dias, conductor do automovel n. 556.
- Aristides Fernandes de Souza, conductor do automovel n. 401.
- Waldevino Gonçalves da Rocha, conductor do automovel numero 1.656.
- Antonio Alberto Monteiro, conductor do automovel n. 78.
- Manoel Rodrigues Soares, conductor do automovel n. 1.311.
- Audir Xavier, conductor do automovel n. 596.
- Francisco Zamoni, conductor do automovel n. 1.487.
- José Cardoso, conductor do automovel n. 1.088.
- Tancredo Lopes da Silva, conductor do automovel n. 1.519.
- Ernesto Pinto Malvar, conductor do automovel n. 1.608.
- Antonio Leofrides de Moraes, conductor do automovel n. 40.
- Francisco Alves de Almeida, conductor do automovel n. 875.
- Ayres Marques Fernandes, conductor do automovel n. 539.
- Rogelio Nogueira, conductor do automovel n. 1.670.
- José Meynard, conductor do automovel n. 1.890.
- Inspectoría de Vehiculos, 8 de abril de 1913.—O inspector Amaro José Cictano.

Gabinete de Identificação e de Estatística da Policia do Districto Federal

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, ficam sem effeito de folha corrida as cartearas de identidade ns. 5.137, 4.668, 3.891, 2.842, 5.788 e 4.353, concedidas pelo Gabinete de Identificação e de Estatística, de accordo com o art. 123, lettra a do rolulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, aos cidadãos Antonio Luiz, Antonio Alves de Carvalho, Joaquim Gago Nunes, Pedro Hyslean, Salvador de Azevedo e Tancredo Lopes da Silva, visto com os mesmos estão sendo processados como incurso no art. 306 do Código Penal; o primeiro pelo 3º districto policial, o segundo pelo 10º, o terceiro e o quarto pelo 12º e os dous ultimos pelo 14º.—O director, Elycio de Carvalho.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral convido o responsavel pelos predios ns. 116 e 118 da rua de São Leopoldo a comparecer nesta directoria dentro do prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento das intimações que lhe foram feitas pelo inspector sanitario da 6ª Delegacia de Saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 6 de abril de 1913.—O secretario interino, Dr. Cassio B. de Resende.

Oitavo batalhão de infantaria da Guarda Nacional da Capital Federal

QUARTEL: RUA SENADOR EUZEBIO N. 144

De ordem do Sr. capitão José Borges Pires, commandante interino d este batalhão, faço saber que os inferiores abaixo assignados deverão comparecer até o dia 27 de abril proximo neste quartel, á rua Senador Euzebio n. 144, fardados e promptos para o serviço, sob pena de serem rebaixados definitivamente, nos termos do art. 38 do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, visto já se acharem esgotados os prazos concedidos de accordo com o art. 2º do citado decreto:

- Sargento quartel-mestre Lucio Gonçalves.
- Segundos sargentos:
- José Joaquim de Oliveira.
- Antonio de Mello Carneiro.
- Alfredo Francisco Pinto.
- Horacio de Lima Rocha.
- João Pinheiro de Oliveira.

Quartel, 26 de março de 1913.—Capitão Americo Monteiro, fiscal interino.

## Ministerio da Fazenda

## Directoria do Patrimonio Nacional

## CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PREDIO DESTINADO A DELEGACIA FISCAL EM PORTO ALEGRE

De ordem do Sr. Dr. director do Patrimonio Nacional, faço publico que, até o dia 15 de abril de 1913, ao meio-dia, na Directoria do Patrimonio, neste ministerio e na Delegacia Fiscal de Porto Alegre, recebem-se propostas para a construção de um predio destinado á Delegacia Fiscal na cidade de Porto Alegre, nas condições seguintes:

## Primeira

As propostas deverão ser entregues dentro do envolvero fechado e lacrado, em duas vias, ambas sem emendas nem rasuras ou outro qualquer defeito que possa dar logar a dúvidas.

As duas vias, das quaes a primeira deverá ser sellada na fórma da lei, terão a rubrica ou assignatura do concorrente em cada folha e virão acompanhadas do conhecimento do deposito de 3:000\$ (tres contos de réis), feito em moeda corrente no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal de Porto Alegre, mediante guia expedida pela Directoria do Patrimonio, ou Thesouro, ou pela mesma delegacia, quando entregue nessa repartição.

Essa quantia servirá como caução de garantia da proposta a que acompanhar, devendo ser elevada a 30:000\$ (trinta contos de réis), tambem em moeda corrente, no acto da assignatura do contracto de empreitada que o concorrente preferido terá de assignar, garantindo esta ultima quantia de 30:000\$ a execução do referido contracto, bem como o pagamento das multas que acaso venham a ser impostas ao contractante.

## Segunda

No caso de não se apresentar o concorrente preferido para assignar o contracto dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diario Official*, perderá esse concorrente a quantia depositada em favor da Fazenda Nacional.

## Terceira

Cada concorrente reunirá em envolvero distincto do da proposta, mas tambem fechado e lacrado, todas as provas que puder apresentar de sua idoneidade, assim como documentos demonstrando estar quite com a Fazenda Nacional e ter pago o imposto de industria e profissão.

Esse envolvero será entregue na Directoria do Patrimonio Nacional ou na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Porto Alegre, até o dia marcado para o recebimento das propostas.

## Quarta

Julgada a idoneidade na fórma da circular do Ministerio da Fazenda n. 14, de 10 de abril de 1911, serão conyvidados os concorrentes, por edital, no *Diario Official*, para assistirem á abertura de todas as propostas apresentadas á concorrência, as quaes serão lidas e rubricadas pelos que comparecerem.

Fica entendido que a ausencia de alguns concorrentes, ou ainda mesmo de todos elles no acto da abertura das propostas, não invalidará a concorrência.

Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas. Não serão abertas as propostas dos concorrentes que não tenham sido julgados idoneos, as quaes poderão ser devolvidas.

## Quinta

A concorrência versará exclusivamente sobre o preço global da construção do edificio, de accôrdo com os desenhos e especificações que ficam á disposição dos interessados na Directoria do Patrimonio deste ministerio, ou na Delegacia Fiscal de Porto Alegre.

Fica entendido que no preço global incluem-se todas as obras, principaes, secundarias e complementares.

## Sexta

A preferencia caberá ao concorrente que propuzer o preço global mais reduzido, por minima que seja a differença entre esse preço e o da proposta immediata na ordem crescente. Entretanto, o governo reserva-se o direito de não aceitar nenhuma das presentes, caso isso convenha aos interesses da Fazenda.

## Setima

O inicio dos trabalhos de construção terá logar dentro do prazo de trinta dias (30) a contar do da assignatura do contracto de empreitada, a terminação dos mesmos trabalhos dar-se-ha até um anno depois da data da assignatura do contracto. Caso o contractante exceda um desses prazos ou ambos pagará por dia de excesso de cada um (100\$) cem mil réis de multa até o maximo de (15) quinze dias. Si, porém, ainda ultrapassar esses quinze dias, ficará rescindido o contracto, perdendo o contractante, em favor da Fazenda Nacional, a caução de (30:000\$), trinta contos de réis.

## Oitava

Uma vez as obras em andamento não devera o contractante paralyzal-as por mais de (8) oito dias, salvo força maior, segundo a lei comprovada perante o Sr. ministro da Fazenda. A desobediencia a esta condição importa na pena de multa de 100\$ (cem mil réis) por dia de suspensão do serviço, até o prazo maximo de quinze (15) dias; findos estes, se não houverem continuado as mesmas obras, ficará rescindido o contracto de modo igual ao estabelecido na condição setima.

## Nona

As multas impostas ao contractante serão deduzidas da sua caução. Todas as vezes que a caução do contracto for assim desfalcada de qualquer quantia, será o contractante obrigado a integral-a no prazo de 48 (quarenta e oito horas), contadas do recebimento do respectivo aviso, sob pena de multa de 100\$ (cem mil réis) até (8) oito dias.

Findos estes e não cumprida a obrigação aqui exigida, ficará rescindido o contracto, ainda de modo igual ao estabelecido nas condições oitava e nona.

## Decima

Rescindido o contracto nos termos das condições setima, oitava e nona, nenhuma indemnização será devida ao contractante, além do pagamento dos trabalhos realizados de accôrdo absolutamente com os dezenhos e especificações a que se refere a condição quinta e a tabella de que trata a clausula 13.

## Decima primeira

Os trabalhos a que se refere o presente edital deverão ser executados rigorosamente conforme com as especificações sob pena de demolição, sendo esta feita dentro do prazo que a fiscalização determinar. Não satisfeita esta ultima obrigação, reserva-se este ministerio o direito de demolir as obras á sua conta, descontando da caução do contracto o preço da demolição adicionado ao dos trabalhos que della decorrem,

## Decima segunda

Todas as ordens, instrucções ou em geral, qualquer especie de relações concernentes aos serviços entre este ministerio e o contractante serão sempre por escripto feitas por intermedio do engenheiro designado para fiscalização do contracto. Não poderá o contractante allegar, em case algum e para qualquer fim, ordens ou declarações verbaes, que nenhum valor terão para os effeitos do contracto.

## Decima terceira

O concorrente preferido deverá, antes da assignatura do contracto, apresentar e submeter á approvação do Ministerio da Fazenda uma tabella indicativa das quantidades de obra e preços das unidades sobre que se baseou para o calculo do preço global de sua proposta.

Esta tabella servirá não só para o calculo das prestações devidas ao empreiteiro, de accôrdo com a clausula seguinte, como tambem para o pagamento de acrescimos ou reduções que em virtude de qualquer modificação, julgada necessaria, tenha sido devidamente autorizada.

## Decima quarta

Os pagamentos serão feitos de accôrdo com as obras effectuadas e aceitas em cinco (5) prestações iguaes á medida que a importancia da parte já feita atinja ao valor correspondente a cada prestação, feito o calculo segundo a tabella

a que se refere a condição decima terceira. Em qualquer caso, a ultima prestação só será paga depois de concluidas e aceitas todas as obras, nos termos das especificações e desenhos a que se refere o presente edital.

Não poderá o contractante allegar falta ou atraso de pagamentos, suspender o serviço ou reduzir o pessoal que, a juizo do engenheiro fiscal, fôr necessario para a terminação das obras dentro do prazo fixado na condição oitava. Quando entretanto fôr esta ultima obrigação desatendida, incorrerá o contractante na multa estabelecida pela condição nona.

#### Decima quinta

As contas que o contractante apresentar para o pagamento das prestações de que trata a condição decima quarta deverão ser endereçadas ao engenheiro encarregado da fiscalização que as examinará e depois de visadas serão remetidas, acompanhados de requerimentos, á Directoria do Patrimonio.

#### Decima sexta

As propostas não podem conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital e o preço que os concorrentes offerecerem. Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Sub-directoria Technica do Patrimonio, 17 de março de 1913. — José M. de Beaurepaire Pinto Peixoto, engenheiro auxiliar, servindo do sub-director.

#### Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios, deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

#### ARMAZEM N. 3

Manifesto n. 1.103 — Marca EB, contra-marca São Paulo: Uma caixa sem numero, descarregada em 8 de agosto de 1912, vinda pelo vapor hollandez *Ryland*, entrado de Amsterdam, consignaçoão ignorada.

Manifesto n. 1.140 — Marca circulo C&CV: Duas caixas ns. 35.069/70, descarregadas em 16 de agosto de 1912, vindas pelo vapor austriaco *Sofia Hohenberg*, entrado de Trieste, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.158 — Marca triangulo AG: Duas caixas ns. 131/32, descarregadas em 20 de agosto de 1912, vindas pelo vapor sueco *Axel Johnson*, entrado de Golemborg, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.158 — Marca Portuguese In.: Uma caixa n. 51, descarregada em 20 de agosto de 1912, vinda pelo vapor sueco *Axel Johnson*, entrado de Golemborg, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.158 — Marca L, contra-marca WB: Um amarrado de ferro sem numero, descarregado em 20 de agosto de 1912, vindo pelo vapor sueco *Axel Johnson*, entrado de Golemborg, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.158 — Marca TB&C: Uma caixa n. 51, descarregada em 20 de agosto de 1912, vinda pelo vapor sueco *Axel Johnson*, entrado de Golemborg, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.178 — Marca CFH&C, contra-marca 3.718: Uma caixa n. 5.521, descarregada em 23 de agosto de 1912, vinda pelo vapor inglez *Tennysson*, entrado de Nova York, consignada a C. F. Hargreaves & Comp.

Manifesto n. 1.178 — Marca GB&C: Uma caixa n. 1, descarregada em 23 de agosto de 1912, vinda pelo vapor inglez *Tennysson*, entrado de Nova York, consignada a G. Banho & Comp.

Manifesto n. 1.178 — Marca Leterre & Comp.: Uma caixa sem numero, descarregada em 23 de agosto de 1912, vinda pelo vapor inglez *Tennysson*, entrado de Nova York, consignada a Leterre & Comp.

Manifesto n. 1.178 — Marca Leuzinger & Comp.: Uma caixa n. 5.289, descarregada em 23 de agosto de 1912, vinda

pelo vapor inglez *Tennysson*, entrado de Nova York, consignada a Leuzinger & Comp.

Manifesto n. 1.178 — Marca Leuzinger & Comp.: Uma caixa n. 5.268, descarregada em 23 de agosto de 1912, vinda pelo vapor inglez *Tennysson*, entrado de Nova York e consignada a Leuzinger & Comp.

Manifesto n. 1.178 — Sem marca: Uma barrica sem numero, descarregada em 23 de agosto de 1912, vinda pelo vapor inglez *Tennysson*, entrado de Nova York e de consignaçoão ignorada.

Manifesto n. 1.178 — Marca MI&C: Uma caixa n. 50, descarregada em 23 de agosto de 1912, vinda pelo vapor inglez *Tennysson*, entrado de Nova York e consignada a Miguel Irmãos Costa.

Manifesto n. 1.178 — Marca MI&C: Uma caixa n. 31, descarregada em 23 de agosto de 1912, vinda pelo vapor inglez *Tennysson*, entrado de Nova York e consignada a Miguel Irmãos Costa.

Manifesto n. 1.178 — Marca RO&C: Uma caixa n. 1, descarregada em 23 de agosto de 1912, vinda pelo vapor inglez *Tennysson*, entrado de Nova York e consignada á ordem.

Manifesto n. 1.178 — Sem marca: Uma barrica sem numero, descarregada em 23 de agosto de 1912, vinda pelo vapor inglez *Tennysson*, entrado de Nova York, consignaçoão ignorada.

#### ARMAZEM N. 9

Manifesto n. 883 — Marca MCC: Dous engradados ns. 20/6, descarregados em 1 de julho de 1912, vindos pelo vapor inglez *Tennysson*, entrado de Nova York, consignados á ordem.

Manifesto n. 883 — Marca MCC: Tres engradados ns. 13, 16 e sem numero, descarregados em 2 de julho de 1912, vindos pelo vapor inglez *Tennysson*, entrado de Nova York, consignados á ordem.

Manifesto n. 883 — Marca MCC: cinco engradados ns. 3, 5, 15, 2 e 7, descarregados em 4 de julho de 1912, vindos pelo vapor inglez *Tennysson*, entrado de Nova York, consignados á ordem.

Manifesto n. 883 — Marca MCC: Cinco engradados ns. 10, 19, 12 1 e 8, descarregados em 4 de julho de 1912, vindos pelo vapor inglez *Tennysson*, entrado de Nova York, consignados á ordem.

Manifesto n. 883 — Marca MCC: Dous engradados, numeros 17 e 14, descarregados em 4 de julho de 1912, vindos pelo vapor inglez *Tennysson*, entrado de Nova York, consignados á ordem.

Marca B. de Almeida: Uma caixa sem numero, descarregada em 5 de julho de 1912, vinda pelo vapor inglez *Tennysson*, entrado de Nova York, consignada a Buarque de Almeida & Comp.

Manifesto n. 883 — Marca CRC: Duas caixas ns. 172 e 173, descarregadas em 6 de julho de 1912, vindas pelo vapor inglez *Tennysson*, entrado de Nova York, consignadas á ordem.

Manifesto n. 927 — Marca estiva: Uma caixa sem numero, descarregada em 11 de julho de 1912, vinda pelo vapor allemão *Halle*, entrado de Bremen, consignaçoão ignorada.

Manifesto n. 927 — Marca LZGR: Dous fardos ns. 1.973 e 1.973, descarregados em 16 de julho de 1912, vindos pelo vapor allemão *Halle*, entrado de Bremen, consignados a Leuzinger & Comp.

Manifesto n. 883 — Marca triangulo AC: Seis volumes de ferro sem numeros, descarregados em 9 de julho de 1912, vindos pelo vapor inglez *Tennysson*, entrado de Santos, consignaçoão ignorada.

Manifesto n. 927 — Marca JMC—Contramarca C: Uma caixa n. 291, descarregada em 16 de julho de 1912, vinda pelo vapor allemão *Halle*, entrado de Bremen, consignada a Herin, Stoltz & Comp.

Manifesto n. 927 — Marca losango 100— Contramarca CCBHP: Uma caixa n. 3.851, descarregada em 16 de julho de 1912, vinda pelo vapor allemão *Halle*, entrado de Bremen, consignaçoão ignorada.

Manifesto n. 927 — Marca losango Kraff: Um fardo sem numero, descarregado em 16 de julho de 1912, vindo pelo vapor allemão *Halle*, entrado de Bremen, consignaçoão ignorada.

Manifesto n. 943 — Marca CDB—Contramarca TA: Um encapado n. 18.350, descarregado em 6 de julho de 1912, vindo pelo vapor inglez *Terence*, entrado de Liverpool, consignado ao Corpo de Bombeiros.

Manifesto n. 969 — Marca Gustavo Voigt: Uma caixa n. 8, descarregada em 11 de julho de 1912, vinda pelo vapor inglez *Voltaire*, entrado de Nova York, consignada a Gustavo Voigt.

Manifesto n. 1.318 — Marca dous triangulos CMC: Duas caixas sem numeros, descarregadas em 11 de julho de 1912, vindas pelo vapor inglez *Voltaire*, entrado de Nova York, consignaçoão ignorada.

Manifesto n. 560 — Marca C. Bombeiros: Uma caixa n. 3, descarregada em 11 de julho de 1912, vinda pelo vapor inglez *Voltaire*, entrado de Nova York, consignaçoão ignorada.

## ARMAZEM N. 14

Manifesto n. 904 — Marca B: Uma caixa n. 1, descarregada em 4 de julho de 1912, vinda pelo vapor francez *Amazona*, entrado de Bordeaux, consignação ignorada.

Manifesto n. 1.064 — Marca AB—Contramarca 388: Uma caixa n. 102, descarregada em 2 de agosto de 1912, vinda pelo vapor inglez *Araguaya*, entrado de Southampton, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.064—Marca ABJ—Contramarca 326: Duas caixas n. 971 e 972, descarregadas em 3 de agosto de 1912, vindas pelo vapor inglez *Araguaya*, entrado de Southampton, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.064 — Marca losango GLC: Uma caixa n. 68.654, descarregada em 31 de julho de 1912, vinda pelo vapor inglez *Araguaya*, entrado de Southampton, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.064 — Marca SGI—Contramarca Ferreira Braga: Uma caixa n. 132, descarregada em 2 de agosto de 1912, vinda pelo vapor inglez *Araguaya*, entrado de Southampton, consignada a Ferreira Braga & Comp.

Manifesto n. 1.064 — Marca triangulo 1.086—Contramarca NJ: Cinco caixas ns. 6, 7, 8, 9 e 10, descarregadas em 3 de agosto de 1912, vindas pelo vapor inglez *Araguaya*, entrado de Southampton, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.064 — Marca triangulo 2.099—Contramarca NJ: Uma caixa n. 1, descarregada em 2 de agosto de 1912, vinda pelo vapor inglez *Araguaya*, entrado de Southampton, consignada á ordem.

## ARMAZEM N. 15

Manifesto n. 886 — Marca LLS: Uma caixa n. 6, descarregada em 5 de julho de 1912, vinda pelo vapor inglez *Coniston-Water*, entrado de Antuerpia, consignada a Leopoldo de Lima e Silva.

Manifesto n. 886—Marca LES: Uma caixa n. 1, descarregada em 5 de julho de 1912, vinda pelo vapor inglez *Coniston-Water*, entrado de Antuerpia, consignada a Leopoldo de Lima e Silva.

Manifesto n. 50 — Marca Luiz Daglia J. & Comp.: Uma caixa n. 8.240, vinda pelo vapor inglez *Nassovia*, entrado de Nova York, consignação ignorada.

Manifesto n. 50 — Marca Luiz Daglia J. & Comp.: Uma caixa n. 9.260, descarregada em 12 de julho de 1912, vinda pelo vapor inglez *Nassovia*, entrado de Nova York, consignação ignorada.

Manifesto n. 957 — Marca dous triangulos CMC: Uma caixa sem numero, descarregada em 9 de julho de 1912, vinda pelo vapor austriaco *Francesca*, entrado de Trieste, consignada a Coelho Martins & Comp.

Manifesto n. 957 — Marca dous triangulos CMC: Uma caixa n. 104, descarregada em 9 de julho de 1912, vinda pelo vapor austriaco *Francesca*, entrado de Trieste, consignada a Coelho Martins & Comp.

## ARMAZEM N. 16

Manifesto n. 946 — Marca FCT: Uma caixa n. 300, descarregada em 9 de julho de 1912, vinda pelo vapor inglez *Indian Prince*, entrado de Nova York, consignada a F. C. Turner.

Manifesto n. 946 — Marca João Ramos & Comp.: Tres caixas ns. 113, descarregadas em 9 de julho de 1912, vindas pelo vapor inglez *Indian Prince*, entrado de Nova York, consignadas á ordem.

Manifesto n. 740 — Marca triangulo Rainho: Um barril sem numero, descarregado em 17 de julho de 1912, vindo pelo vapor allemão *Santa Rosa*, entrado do Sul, consignação ignorada.

Manifesto n. 740 — Marca losango SSMC: Duas caixas ns. 314 e 276, descarregadas em 17 de julho de 1912, vindas pelo vapor allemão *Santa Rosa*, entrado do Sul, consignação ignorada.

Manifesto n. 1.101—Marca JF: Uma caixa n. 520, descarregada em 19 de julho de 1912, vinda pelo vapor francez *Provence*, entrado de Marselha, consignação ignorada.

Manifesto n. 1.001—Marca JF: Uma caixa n. 34, descarregada em 19 de julho de 1912, vinda pelo vapor francez *Provence*, entrado de Marselha, consignação ignorada.

## CAES DO PORTO

## ARMAZEM N. 2

Manifesto n. 1.090—Marca CCC—Contramarca 551|521: Dozeseto caixas ns. 117, vindas pelo vapor inglez *Verdi*, entrado de Nova York em 6 de agosto de 1912, consignadas á ordem do London Brazilian Bank, Limited.

Manifesto n. 1.090—Marca CCC—Contramarca 551|521: Vinte caixas ns. 24|43, vindas pelo vapor inglez *Verdi*, entrado de Nova York em 6 de agosto de 1912, consignadas á ordem do London Brazilian Bank, Limited.

Manifesto n. 1.090—Marca MIC: Uma caixa n. 21, vinda pelo vapor inglez *Verdi*, entrado de Nova York em 6 de agosto de 1912, consignada a Miguel Irmão & Costa.

Manifesto n. 1.090 — Marca losango 753 — Contramarca PATC: Cinco caixas ns. 19.026|30, vindas pelo vapor inglez *Verdi*, entrado de Nova York em 6 de agosto de 1912, consignadas a Humberto de Lima.

Manifesto n. 1.090 — Marca losango 753 — Contramarca PATC: Duas caixas ns. 19.032|33, vindas pelo vapor inglez *Verdi*, entrado de Nova York em 6 de agosto de 1912, consignadas a Humberto de Lima.

Manifesto n. 1.090 — Marca PJCC: Uma caixa n. 1.007, vinda pelo vapor inglez *Verdi*, entrado de Nova York em 6 de agosto de 1912, consignação ignorada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 8 de abril de 1913.  
— O chefe, *M. Antonino de Carvalho Arunha*.

## Ministerio da Marinha

### Almirantado Brasileiro

## SUPERINTENDENCIA DO MATERIAL

De ordem do Sr. superintendente interino do Material, faço publico, em rectificação ao edital publicado para fornecimento de um aparelho de luz para o pharol de Maceió, que a lanterna para o mesmo deve ter tres metros de diametro e não dous e meio, como por equívoco foi pedido pela Superintendencia de Portos e Costas.  
*Antonio de Brito de Souza Gayoso*, capitão-tenente assistente.

## Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico para conhecimento aos interessados que em sessão da Congregação desta Escola, reunida hoje, foi julgado em condições de prestar concurso para a vaga de substituto da 1ª secção do curso de marinha e machinas, o unico candidato inscripto, capitão tenente Raul Romeu Antunes Braga.

Escola Naval, 8 de abril de 1913.—*Leão Amzalak*, secretario.

## Superintendencia do Pessoal

## MECANICOS NAVAES

Em cumprimento ao determinado em aviso n. 1.023, de 24 do vigente, e de ordem do Sr. contra-almirante superintendente interino, acha-se aberta nesta repartição até o dia 15 do mez de abril proximo a inscripção para os logares vagos de mecanicos navaes, nas especialidades de limadores (ajustadores de machinas), ferreiros, caldeiros de ferro e de cobre e torneiros de metal, devendo os candidatos habilitar-se na forma do disposto no regulamento anexo ao decreto n. 7.009, de 9 de julho de 1908.

Terceira Secção da Superintendencia do Pessoal, 27 de março de 1913.—O chefe da secção, *Manoel Augusto da Cunha Menezes*.

## Ministerio da Guerra

## Hospital Central do Exercito

## CONCURSO PARA INTERNOS

De ordem do Sr. coronel Dr. director deste hospital, faço publico que de 15 a 30 de abril vindouro estará aberta na secretaria deste estabelecimento a inscripção para o concurso de internos do mesmo hospital, seguindo auctorização do Sr. general chefe do Departamento da Guerra, sendo seis vagas de interno effectivo e quatro de extranumerario do curso medico, uma de effectivo e uma de extranumerario de odontologia.

Os candidatos do curso medico deverão apresentar para inscrever-se certidão de que estão aprovados em todas as materias da 4ª serie e matriculados na 5ª serie; os de pharmacia e odontologia atestados de approvação de todas as materias da 1ª serie e de matricula na 2ª serie;

Certidão de idade ou documento legal que a suppra.

Carteira de identificação com declaração dos seus antecedentes moraes.

Prova de aptidão de saúde e robustez comprovada por inspecção effectuada previamente neste hospital.

Na secretaria deste hospital, das 9 horas da manhã à 1 hora da tarde, dar-se-hão quaesquer informações de que careçam os interessados.

Secretaria do Hospital Central do Exército em 20 de março de 1913. — O secretario, *Guilherme Midosi Pereira do Nascimento*, major honorario.

### Hospital Central do Exército

#### CONCURSO PARA ENFERMEIRO DE 2ª CLASSE

De ordem de Sr. coronel director deste hospital, faço publico que no dia 15 de abril proximo futuro ficará aberta durante 15 dias correntes a inscripção para o concurso de enfermeiros de 2ª classe deste hospital, de conformidade com as instrucções approvadas por portaria de 2 de janeiro do Ministerio da Guerra e publicadas no *Diario Official*, de 3 do mesmo mez.

De accordo com a portaria do mesmo ministerio, publicada no *Diario Official* de 14 do corrente, a prova de francez é facultativa.

Na secretaria deste hospital dar-se-hão quaesquer informações de que careçam os interessados.

Secretaria do Hospital Central do Exército, 15 de março de 1913. — O secretario, *Guilherme Midosi Pereira do Nascimento*, major honorario.

### Escola de Artilharia e Engenharia

Tendo sido publicadas no *Diario Official* de hoje, com incorrecções, as clausulas segunda e decima do contracto celebrado com diversos negociantes para o fornecimento de fardamento durante o anno de 1913, para os alumnos da Escola de Guerra, de ordem do Sr. coronel commandante e presidente do Conselho Administrativo, reproduzo as referidas clausulas que são do theor seguinte:

Segunda—O calçado e o fardamento fornecidos deverão ser confeccionados de accordo com o typo e amostras de couro e de fazenda previamente escolhidos por este conselho, devendo não só a fazenda com que é confeccionado o fardamento, o couro com que o é o calçado como os demais aviamentos e accessorios, serem inteiramente iguaes ás amostras que ficarão depositadas na arrecadação geral desta escola, accrescendo ainda que o fardamento e o calçado serão feitos sob medidas tomadas áquelles a quem forem destinados, devendo mandar o respectivo contractante por pessoa idonea tomar essas medidas na escola.

Decima—O calçado contractado será fornecido pelos mesmos preços e sob as mesmas condições aqui estipuladas aos officiaes e empregados civis desta escola, bem como o fardamento aos officiaes da administração della, mediante pagamento á vista ou outro qualquer alvitre com o contractante fornecedor, mas sem a responsabilidade do conselho administrativo.

Realengo, 8 de abril de 1913. — *Luiz Mariano de Barros Ferreira*, 1º tenente, secretario interino.

### Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

De ordem do Sr. coronel director deste estabelecimento, faço publico que não satisfazendo a esta administração os preços que foram offerecidos pelos diversos proponentes que concorreram á compra de material inservivel a esta repartição e annuciado neste *Diario Official* dos dias 7 a 27 do mez proximo passado, foi a dita concorrência annullada, de conformidade com o estabelecido na ultima parte do edital da alludida concorrência.

São os Srs. concurrentes convidados a comparecer a esta secretaria afim de receberem a guia necessaria ao levantamento da caução.

Realengo, 2 de abril de 1913. — O secretario, *Francisco Pinto Seidl*.

### Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

#### REALENGO

De ordem do Sr. coronel director faço publico, para conhecimento dos Srs. interessados, que esta administração, devidamente autorizada, conforme se vê da letra K, art. 29 do decreto n. 2.738, de 4 de janeiro, publicado no *Diario Official* de 7 do mesmo mez e corrente anno, vende em concorrência publica o material abaixo descripto, observando as seguintes condições:

a) os Srs. concurrentes deverão entregar nesta secretaria, em envolvero lacrado; até ás 12 horas p. m. do dia 28 do andante, as suas propostas de compra, em duas vias, sendo uma sellada, sem emendas nem razuras, dando o preço de cada um dos artigos separadamente e por unidade;

b) não serão tomadas em consideração as propostas que não offerecerem preço por unidade;

c) os concurrentes farão na thesouraria da Contabilidade da Guerra caução de cinco contos de réis (5:000\$) que lhes será restituída, cumprido o disposto na alinea d;

d) os preferidos assignarão nesta repartição um contracto de compra e venda, depositando 10 % do valor total do material que lhes for adjudicado;

e) em envolvero lacrado apresentarão, no acto da abertura das propostas, documentos de idoneidade e recibo da caução feita na Contabilidade da Guerra;

f) deverão os concurrentes preferidos satisfazer, dentro de cinco dias após a pesagem do material prompto a entregar, o pagamento integral do que houverem arrematado;

g) esta administração reserva-se o direito de não tomar em consideração os preços que lhe não satisfizerem;

h) perderá o direito á caução da alinea c o concurrente que, preferido, não cumprir o disposto na alinea d cinco dias, no maximo, contados da data em que lhe for oficialmente participado por esta directoria ter sido preferido;

i) as propostas serão abertas impreterivelmente ás 12 horas p. m. do dia 23 do corrente no gabinete do director desta repartição, em presença dos interessados ou pessoas por elles autorizadas, não sendo abertas as dos que não se fizerem representar.

### Artigos a venda

- 600 kilos de latão em aparas.
- 600 kilos de latão em tiras de diversas espessuras.
- 200 kilos de latão puro em pequenas peças.
- 300.000 kilos de latão em cartuchos inutilizados.
- 1.300 kilos de cobre em aparas.
- 700 kilos de cobre puro em chapas de diversas espessuras.
- 3.500 kilos de bronze em linguados.
- 43.000 kilos de bronze em bastões.
- 5.000 kilos de chumbo em bastões.
- 44.000 kilos de chumbo em linguados.
- 160.000 kilos de balas inutilizadas.
- 36.000 kilos de pólvora retirada dos cartuchos.
- 4.500 kilos de metal em residuos de fundição.
- 20.000 kilos de ferro velho.
- 2.000 kilos de zinco em linguados.
- 200 kilos de salitre refinado.
- 2 lampadas de arco de 1.500 velas (Gramm).
- 6 lampadas de arco diversas.

As quantidades acima são estimadas, podendo variar para mais ou para menos.

Para melhores informações os Srs. concurrentes deverão dirigir-se a esta secretaria.

Secretaria da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, 2 de abril de 1913. — *Francisco Pinto Seidl*, secretario.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

### Directoria Geral de Viação

#### EDITAL DE CONCURRENCIA PARA A CONSTRUCCÃO DA ESTRADA DE FERRO DE PIQUETE A ITAJUBÁ

De ordem do Sr. ministro, se faz publico que no dia 26 do abril do corrente anno, á 1 hora, nesta directoria geral, serão recebidas e abertas propostas para a construcção da Estrada de Ferro de Piquete a Itajubá, de que trata o art. 54 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro do de 1912, revogado pelo art. 92 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro do 1913, e cujos estudos definitivos foram approvados pelo decreto numero 9.638, de 26 de junho de 1912.

A estrada será construída sob as condições seguintes:

#### I

A construcção da estrada comprehende:

- 1º, roçada e deslocamento;
- 2º, terraplenagem necessaria á construcção do leito da estrada e suas dependencias;
- 3º, obras de arte;
- 4º, edificios e dependencias;
- 5º, enrocamentos, revestimentos e outras obras de consolidação;
- 6º, assentamento de material fixo;
- 7º, assentamento da linha telegraphica;
- 8º, fornecimento de trilhos, desvios e accessorios, superstructuras metallicas, material rodante, caixas de agua, gyradores e motores, machinas e ferramentas e mais material necessario ás officinas e material para a linha telegraphica.

Na execução da construcção da estrada serão observadas as condições geraes e especificações approvadas por portaria do Ministerio

da Viação de 24 de janeiro de 1913, as quaes fazem parte integrante do contracto.

## II

Os trabalhos de construção serão iniciados dentro de 30 dias, contados da data da assignatura do contracto, e a estrada deverá ficar concluída no prazo de 30 mezes, contados da mesma data.

## III

O Governo pagará ao contractante em apolices, papel, de 5 % do uros ao anno, ao par, a importancia do custo da mencionada estrada.

## IV

Trimestralmente se procederá á medição provisoria dos trabalhos executados pelo contractante durante o trimestre e a sua avaliação será feita applicando-se os preços da tabella propostos pelo contractante.

Todo o material fixo e rodante, inclusive superestructuras metallicas, importado do estrangeiro, que não conste da referida tabella, será orçado em ouro, sendo este orçamento previamente submettido á approvação do Governo, bem como o typo do mesmo material e a fabrica em que deve ser elle adquirido.

Para o calculo definitivo do valor; servirão as facturas competentemente visadas das fabricas fornecedoras, accrescidas das despesas complementares reconhecidas pelo Governo, não podendo, porém, exceder ao dos orçamentos previamente approvados.

Estes preços serão convertidos em papel, applicando-se a taxa do cambio da Caixa de Conversão, e não soffrerão mais alterações por occasião das medições finais.

Nenhuma superestructura metallica será aceita e incluída em medição si não forem apresentados os calculos justificativos de resistencia.

## V

Terminada a estrada do ferro e recebida definitivamente pelo Governo se fará a medição final e consequente pagamento definitivo.

O Governo, porém, poderá tomar conta de qualquer trecho para estabelecer o trafego como julgar conveniente, mesmo que não tenha sido feita a medição final.

## VI

A conservação dos trechos concluídos correrá por conta do contractante, como constructor das obras, até que sejam recebidos pelo Governo.

## VII

E' concedido ao contractante o direito de desapropriar, por utilidade publica, na forma das leis em vigor, os terrenos e bensfitorias necessarias á construção da estrada.

Para todos os effeitos, é considerada serviço federal a obra que é objecto da presente concorrência. Não gosará, porém, o contractante, de isenção de direitos aduaneiros para qualquer material que tiver de importar.

## VIII

A fiscalização da construção da estrada de ferro será exercida pela Inspectoria Federal das Estradas, devendo o contractante entrar annualmente para o Thesouro Nacional com 1:500\$ por kilometro de estrada ou fracção de um kilometro, por semestres adiantados, para as respectivas despesas, dez dias antes do inicio do semestre, ficando obrigado ao juro de móra de 9 % ao anno, no caso de ser excedido este prazo.

A quota de fiscalização, bem como as importancias despendidas com as desapropriações, serão restituídas ao contractante na primeira medição de trabalhos que se seguir.

## IX

Para garantia da fiel execução do contracto, além da caução de 20:000\$ de que trata a clausula XII, serão retidos 10 % de cada pagamento, que ficarão depositados como reforço da mesma caução no Thesouro Nacional.

## X

Verificada a fiel execução do contracto de construção, será entregue ao contractante, depois do recebimento definitivo de toda a estrada, a caução feita no Thesouro Nacional para garantia do mesmo contracto.

## XI

O Governo prorogará o prazo estipulado na clausula II para a conclusão da linha, si sobrevierem casos de força maior, a juizo do mesmo Governo.

Finda a prorogação concedida, que não excederá de seis mezes o contractante pagará pelo excesso daquelle prazo:

200\$ por dia até quatro mezes;  
400\$ por dia até oito mezes;

1:000\$ por dia, de oito mezes em diante.

O producto destas multas será recolhido pelo contractante ao Thesouro Nacional dentro do prazo de 10 dias da data da entrega da guia competente, expedida pela fiscalização.

Por quaesquer outras infracções do contracto, não previstas, o Governo imporá multas de 2:000\$ a 20:000\$000.

## XII

O proponente deverá fazer no Thesouro Nacional a caução de 20:000\$ para garantia da sua proposta, que não será recebida sinão á vista do certificado ou recibo da mesma caução.

A caução de 20:000\$, feita na forma citada, ficará pertencendo á União, si o proponente acceito deixar de assignar o contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que for publicado no *Diario Official* o convite para esse fim.

## XIII

O Governo poderá rescindir o contracto de pleno direito, independente de acção ou interpellação judicial, em cada um dos seguintes casos:

1º, si o contractante não começar ou não concluir as obras dentro nos prazos marcados na clausula II, independente das multas fixadas da clausula XI;

2º, si suspender os trabalhos de construção por mais de 15 dias, sem consentimento do Governo;

3º, si empregar operarios em numero tão insufficiente que demonstre da parte do contractante desidia ou proposito de fugir á execução do contracto, salvo os casos extraordinarios e independentes da vontade do contractante, reconhecidos a juizo do Governo;

4º, a greve dos trabalhadores, por falta de pagamento, não será tomada em consideração para justificar a paralyção dos trabalhos.

Verificada a rescisão do contracto, nos termos das condições precedentes, nenhuma indemnização será devida ao contractante, além da que corresponder á importancia das obras realizadas nas condições e pelos preços do contracto. Neste caso a caução de 20:000\$ e o reforço de que trata a clausula IX revertirão em favor da União.

## XIV

As propostas devem limitar-se a indicar os preços de unidades constantes da relação impressa que os proponentes encontrarão na Directoria Geral de Viação, com a indicação das quantidades de trabalhos devendo ser esses preços escriptos por extenso e tambem em algarismos nas columnas respectivas da mesma relação que, devidamente sellada, acompanhará a proposta.

§ 1.º Para os demais trabalhos não especificados na relação impressa aqui mencionada, mas que o contractante será obrigado a executar por determinação do Governo, serão adoptados os preços de unidade, de accordo com a fiscalização. No caso de desaccordo, serão os mesmos preços fixados por tres arbitros, sendo dous indicados pelas partes contractantes.

Si estes não chegarom a accordo, escolherão o terceiro que desempatará.

## XV

A caução e a retenção de que trata a clausula IX poderão ser feitas em apolices da divida publica federal e não vencerão juros no caso de o serem em dinheiro.

## XVI

A fiscalização poderá, sempre que o exigirem os trabalhos, determinar que o contractante aumente o pessoal e material, afim de serem elles activados, marcando-lhe o respectivo prazo, que poderá ser prorogado a juizo da fiscalização, incorrendo o mesmo contractante, finda a prorogação, nas multas previstas na clausula XI quando por falta do cumprimento daquelle determinação taes prazos forem excedidos.

## XVII

A concorrência versará sobre:

- idoneidade do proponente;
- preço da construção.

## XVIII

O proponente apresentará sua proposta em envelope lacrado, sobre o qual escreverá: Proposta de... (nome do proponente). A proposta será junta á relação impressa a que allude a condição XIV com os preços de unidade devidamente escriptos em algarismos e por extenso, sem razuras, entrelinhas ou emendas e sem condição fora do edital. A este envelope reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição XII.

Todos estes documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços de unidades, fechadas como se acharem, em um mesmo envelope que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas, sob a guarda do director geral de Viação. Dentro de três dias serão publicados pelo *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annuciado o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

O Governo reserva-se o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes.

Será previamente nomeada pelo Governo uma comissão de cinco membros para o exame e julgamento das provas de idoneidade exhibidas pelos proponentes.

## XIX

A preferencia será dada ao concorrente que apresentar menor preço para a construção.

Esse preço será calculado multiplicando-se os volumes ou quantidades que figurem na relação impressa de que trata a condição XIV pelo preço de unidades constantes de cada proposta e sommando-se os diversos productos assim encontrados. Esta somma será o preço da construção tão somente para o effeito da comparação das propostas e escolha do proponente.

Parapho unico. Fica expressamente entendido que os volumes e quantidade indicados na relação impressa servirão apenas para termo de comparação das propostas, podendo estes volumes e quantidades variar para mais ou para menos, de accordo com as ordens da fiscalização, ampliando ou restringindo trabalhos.

## XX

As plantas, perfis e mais documentos ficam á disposição dos proponentes na Inspectoria Federal das Estradas.

## XXI

Si o proponente acceto deixar de assignar o contracto, o Governo reserva-se o direito de chamar o immediato em preço ou abrir nova concorrência.

## XXII

Os materiais e trabalhadores destinados á construção das obras da estrada terão na Estrada de Ferro Central do Brazil o abatimento de 50 % sobre as respectivas tarifas.

## XXIII

No dia da assignatura do contracto, a Inspectoria Federal das Estradas entregará ao contractante os documentos concernentes á locação de toda a estrada de ferro, bem como os projectos dos edificios, obras de arte, etc.

Si não se realizar a entrega, ficam interrompidos os prazos mencionados na condição II, os quaes passarão a ser contados da data em que a mesma se effectuar.

No caso acima, a entrega poderá ser feita por trechos de 10 kilometros.

## XXIV

Os preços constantes da tabella de preços que fizer parte integrante do contracto que for assignado, não poderão soffrer alteração alguma, quer durante a execução das obras, quer por occasião da medição final.

## XXV

O Governo reserva-se o direito de annullar a presente concorrência, declarando-a sem effeito, caso nenhuma das propostas apresentadas seja por elle julgada accetavel, sem que dali possa resultar para os proponentes direito algum a qualquer juro ou indemnização.

Directoria Geral de Viação, 25 de janeiro de 1913.—*Affonso Glycerio da Cunha Maciel*, director geral.

## Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. director geral, convido os Sr. Isidoro Baldes (ou Valdez) e Antão Paes Leme, seus successores, herdeiros ou representantes legais, a comparecer na sede desta repartição, em qualquer dia util, entre 10 horas a. m. e 4 horas p. m., afin de serem liquidadas duvidas sobre possível interesse dos mesmos, relativo a terras situadas na Fazenda das Palmeiras, antiga freguezia de Sant'Anna das Palmeiras, municipio de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 7 de abril de 1913.—*J. F. da Fonseca Braga*, secretario.

## Directoria Geral dos Correios

## SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

De ordem do Sr. director geral declaro que se acha aberta, por espaço de trinta dias, a contar da presente data, na 2ª secção desta sub-directoria, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, inscripção para os candidatos aos logares de carteiros de 3ª classe da Directoria Geral dos Correios.

O candidato deverá requerer juntando: attestado de vaccina, attestado medico provando não soffrer de molestia infecto-contagiosa e que não tem defeito physico que o iniba das funcções do cargo; prova de que é maior de 13 e menor de 30 annos o attestado do bom comportamento.

Todos esses documentos devem estar com as firmas reconhecidas por tabellião, excepto aquellos que, por força do lei, se acham isentos.

O concurso constará de prova escripta e oral de portuguez — leitura e dictado — e arithmetica — problemas sobre as quatro operações fundamentaes.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria do Expediente, Rio de Janeiro, 15 de março de 1913. — O sub-director, *B. Aragão Faria Rocha*.

## Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

## CONCURSO PARA PRATICANTES DE SEGUNDA CLASSE

De ordem do Sr. Dr. administrador, faço publico que se acha aberta, por 30 dias, a contar desta data, na 1ª secção desta Administração, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscripção dos candidatos ao concurso a realizar-se para o preenchimento das vagas que occorrerem de praticantes de 2ª classe desta Administração. De accordo com o art. 429 do Regulamento Postal em vigor, os candidatos juntarão aos seus requerimentos de inscripção os seguintes documentos: — Certidão, e na falta desta, justificação feita em juizo, de terem mais de 18 annos e menos de 30 annos de idade; attestado medico provando que são vaccinados, não soffrem de molestia transmissivel, gosando de boa saude e não tem d feito physico, momento dos orgãos da vista e da audição; e attestado do bom comportamento.

Aos candidatos que já estiverem no effectivo exercicio de qualquer cargo postal serão dispensadas as provas supra citadas. As provas exigidas serão escriptas e oraes e versarão sobre as seguintes materias:

- Portuguez, analyse lexica e syntatica de um trecho classico, sob dictado;
- Francez, traducção, sob dictado;
- Geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil;
- Arithmetica, questões praticas, até ás proporções e suas applicções, inclusive.

Será motivo de preferencia para a classificação o conhecimento demonstrado perante o commissão examinadora, de alguma ou algumas das seguintes materias: inglez, allemão, hespanhol, italiano, escripturação mercantil e desenho linear.

Nas provas escriptas de linguas estrangeiras será facultado o uso de dictionarios, e as oraes constarão de leitura, traducção para o portuguez e analyse lexica do trecho lido.

As provas de escripturação mercantil e de desenho serão sómente graphicas. Considerar-se-ha approvedo o candidato que obtiver maioria de notas boas; bastando uma nota má para inhabilitar-o.

O concurso será válido por tres annos, contados da data da sua approvação.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, 17 de março de 1913. — O contador, *Luz M. Oliveira*.

## Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O CONSUMO DA SECÇÃO DE CONSTRUÇÃO, DIRECTORIA, SECRETARIA E THESOUREARIA

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 2 horas do dia 14 do corrente a concorrência a realizar-se amanhã para o fornecimento do material acima alludido, subsistindo, entretanto, todas as condições do edital que vem sendo publicado desde 2 do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 3 de abril de 1913.— O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

## Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES PARA O CONSUMO DA  
THEsourARIA, 3ª, 4ª E 5ª DIVISÕES

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para ás 12 horas do dia 14 do corrente mez a concorrência a realizar-se amanhã para o fornecimento do material acima alludido, subsistindo, entretanto, todas as condições do edital que vem sendo publicado desde o dia 2 do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 3 de abril de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

## Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DESTINADO AO CONSUMO DAS OFFICINAS  
DO ENGENHO DE DENTRO

De ordem da directoria, faço publico que a concorrência para fornecimento do material acima mencionado, a realizar-se ás 12 horas de amanhã, 27 do corrente, fica transferida para o dia 2 de maio vindouro, ás 12 horas da manhã, subsistindo, entretanto, todas condições do edital de 14 do corrente.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 23 de março de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

## Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURSO PARA ADMISSÃO DE APRENDIZES GRATUITOS NAS OFFICINAS DO EN-  
GENHO DE DENTRO

De ordem da directoria, faço publico que a inscrição para o concurso de admissão de aprendizes gratuitos nas officinas de Engenho de Dentro, desta estrada, será encerrada no dia 12 do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 8 de Abril de 1913. — O secretario, José Ricardo Albuquerque.

## Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO A ESTA ESTRADA, NO CORRENTE ANNO  
DE 1913, DE 36 PONTES DE 5 A 34 METROS DE VÃO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, no escriptorio central desta estrada, á rua de S. Pedro n. 87, recebem-se propostas no dia 19 de maio proximo, ás 12 horas, para o fornecimento de 36 pontes de aço, de cinco (5) a trinta e quatro (34) metros de vão, cuja fabricação obedecerá rigorosamente ao caderno de encargos, projectos e especificações á disposição dos concurrentes no referido escriptorio.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas, por tónelada de 1.000 kilos de material, devendo as propostas referir-se tão somente aos projectos apresentados por esta estrada, e cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que não podem conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do presente edital e os preços que os proponentes offerecem, devem ser apresentadas em duplicata, sem emendas ou rasuras, devidamente selladas, datadas e assignadas, e serão entregues em involucro fechado contendo por fóra o assumpto e o nome ou a firma do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo os recibos de quitação dos impostos federaes e municipaes e todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente; e bem assim o recibo da caução de um conto de réis (1:000\$), previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres publicos, si o proponente preferido se recusar a assignar-o dentro do prazo de tres dias da data em que for convidado a fazel-o.

Essa caução será elevada a 5:000\$ para garantia da fiel execução do contracto referido.

Nos preços que os concurrentes offerecem, ficam comprehendidas todas as despesas de fretes, seguro marítimo, descarga, taxas do Cáes do Porto e as demais necessárias, a fim de ser o material en-

tregado dentro dos vagões da Estrada de Ferro Central do Brazil, correndo apenas por conta desta estrada os direitos aduaneiros.

O pagamento se effectuará no Thesouro Nacional á proporção que for sendo feito o fornecimento do material verificado e aceito pela estrada, vigorando para a conversão da moeda estrangeira a taxa cambial de 90 d/v. da vespéra da expedição do aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas, com a ordem para o pagamento.

A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes da abertura das propostas.

As propostas cujos autores não forem julgados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes que se apresentarem, serão annunciados dia e hora para a abertura e leitura das propostas, que antes de qualquer decisão serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando-se antes da abertura das propostas quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

O fornecimento deverá ser iniciado dentro de sessenta dias da data do registro do respectivo contracto pelo Tribunal de Contas, e terminará improrogavelmente em 31 de dezembro de 1913.

Si o contractante não enviar o fornecimento no prazo indicado, incorrerá em multa de 200\$ por semana que exceder desse prazo, até dois mezes, podendo no fim desse tempo ser rescindido o contracto, com perda para o contractante da caução feita para sua garantia.

Tambem será rescindido o contracto com perda da caução referida si o fornecimento não se verificar findo até 31 de dezembro de 1913.

Dada a igualdade de preços entre duas ou mais propostas, fica a estrada com o direito de declarar a quem cabe a preferéncia. Si a igualdade for somente de preços, será condição para a preferéncia a proposta que offerecer o menor prazo para a entrega do material.

O concorrente cuja proposta for aceita, fica obrigado a fornecer, antes da assignatura do contracto respectivo, os desenhos completos e detalhados.

A estrada tambem se reserva o direito de augmentar a quantidade das pontes a fornecer, comtanto que o peso destas não ultrapasse de 10 % (dez por cento) o peso total das pontes contractadas, e pelo mesmo preço da proposta que tiver sido apresentada.

Secretaria da Estrada Ferro Oeste de Minas, Rio de Janeiro, 5 de abril de 1913. — O secretario interino, J. F. de Souza Porto.

## Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

## Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA O ESTABELECIMENTO DE UZINAS DE REFINAÇÃO E FABRICA  
DE ARTEFACTOS DE BORRACHA

De ordem do Sr. ministro e de accordo com o despacho publicado no *Diario Official* de 12 de março ultimo, convido a comparecerem nesta secretaria de Estado, para assignarem os respectivos contractos no prazo de 15 dias a contar da publicação deste, conforme o disposto na clausula 6ª do edital de concorrência, os seguintes proponentes:

Gabriel Chouffour, para o estabelecimento de uma uzina de refinação em Belém;

Luiz Catanhede de Almeida e Arthur Haas, para uma uzina de refinação em Minas Geraes;

The Goodyear Tire & Rubber Company of South America para a fabrica de artefactos de borracha nesta Capital.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 7 de abril de 1913. — O director geral, Mario B. Carneiro.

## Superintendencia da Defesa da Borrachia

CONCURRENCIA PARA O ESTABELECIMENTO DE USINAS DE REFI-  
NAÇÃO E FABRICAS DE ARTEFACTOS DE BORRACHA

De ordem do Sr. ministro faço publico que no dia 23 de junho proximo futuro, ao meio dia, serão recebidas no escriptorio desta superintendencia, á rua da Alfandega n. 32, propostas para o estabelecimento de uma usina de refinação de borracha seringa na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas; de uma usina de refinação de borracha de maniqueba e de mangabeira em cada um dos Estados de Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia e São Paulo e de uma fabrica de artefactos de borracha em cada uma das cidades de Manaus, Belém do Pará, Recife e Bahia.

A realização e processo de julgamento desta concorrência ficam submetidos ás prescripções estabelecidas nas clausulas seguintes:

## 1.

São concedidos aos supracitados estabelecimentos, de accordo com o disposto no art. 23 do regulamento anexo ao decreto n. 9.521, de 17 de abril de 1912, os favores seguintes:

a) premios em dinheiro até 400:000\$ para a usina de refinação de borracha seringa; até 100:000\$ para cada uma das usinas de refinação de borracha de manicoba e de mangabeira e até 500:000\$ para cada uma das fabricas de artefactos de borracha;

b) isenção dos impostos de importação, inclusive os de expediente, na forma e pelos processos descriptos nos arts. 3 e 91, combinadamente, conforme o caso, para todos os materiaes, machinismos, utensilios e ferramentas necessarias á construcção e completa montagem da fabrica, bem como para todas as substancias quimicas, tecidos e materiaes diversos, combustivel e lubrificantes indispensaveis ao custeio e funcionamento da fabrica, durante o prazo de 25 annos, exceptuados os productos que tiverem similares no paiz, em perfeitas condições de identidade e em quantidade sufficiente para abastecer o mercado.

Paragrapho unico. O Governo Federal intervirá junto aos Estados no sentido de ser concedida ás fabricas e suas dependencias a isenção dos impostos estadoaes e municipaes pelo prazo mencionado na letra b);

c) direito de desapropriação por utilidade publica, na forma da legislação vigente, dos terrenos e bemfeitorias pertencentes a particulares, que forem julgados apropriados e necessarios á montagem da fabrica e ás suas dependencias;

d) preferéncia dada pelo Governo para a compra dos productos usados nos serviços do Exército, da Marinha e das repartições publicas federaes, que forem manufacturados pelas fabricas, quando possam competir em qualidade com similares estrangeiros, sendo o contracto de fornecimento adjudicado triennialmente a cada fabrica, para aquelles dos seus productos que forem classificados em primeiro logar nas exposições de que trata o art. 55 do citado regulamento.

## 2.

Cada proposta deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) projecto de conjunto e detalhado da usina ou fabrica;

b) orçamento das despesas de primeiro estabelecimento;

c) memoria descriptiva na qual se declare a capacidade de produção da fabrica, os principais objectos que se pretendo fabricar, o preço minimo pelo qual se propõe a lavar e refinar a borracha, que deverá ser reduzida, para cada qualidade, a um typo unico e superior de exportação, e sejam em geral prestadas todas as informações que possam habilitar o Governo a fazer um juizo seguro da natureza e importancia do estabelecimento projectado;

d) attestados e referencias que demonstrem a completa idoneidade profissional e financeira do pretendente.

## 3.

Nos contractos a serem lavrados ficarão estabelecidas as seguintes obrigações por parte dos contractantes:

a) reversão do estabelecimento (sina de refinação ou fabrica de artefactos) com todas as suas dependencias em estado de conservação perfeita, ao patrimonio da União, sem indemnização de qualquer especie, findo o prazo de 90 annos, contado da data da assignatura do contracto;

b) franquear ao funcionario nomeado pelo Governo para a fiscalização a visita das obras no periodo da construcção, afim de ser verificado o custo real das despesas de primeiro estabelecimento e determinado o valor do premio pecuniario, que será, em qualquer dos tres casos, igual á quarta parte desso custo, não excedendo os limites fixados na letra a, da clausula 1<sup>a</sup>, bem como a vista do estabelecimento, depois de inaugurado, para que elle possa constatar, quando o julgue conveniente, que os materiaes importados com isenção de impostos são effectivamente utilizados em uso e serviços exclusivamente da fabrica;

c) enviar annualmente ao ministerio, por intermedio do referido fiscal, um quadro estatistico, no qual sejam especificados:

1.<sup>o</sup> A quantidade, qualidade e procedencia da borracha utilizada como materia prima.

2.<sup>o</sup> A especie, a quantidade e o valor dos productos sahidos da fabrica para o consumo interno e para a exportação.

3.<sup>o</sup> O numero de operarios nacionaes e estrangeiros effectivamente em serviço durante o anno, com especificação das respectivas categorias.

## 4.

O premio em dinheiro será pago logo depois de inaugurado o estabelecimento (usina ou fabrica), no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal do Estado, onde elle estiver situado, mediante autorização do ministro da Agricultura.

## 5.

A escolha das propostas obedecerá ao criterio seguinte:

a) antes de tomar conhecimento das propostas a commissão julgadora examinará o questão da idoneidade dos proponentes;

b) dentro de tres dias, depois do recebimento das propostas, serão, por edital publicado no *Diario Official*, declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos;

c) no segundo dia util, após a publicação desse edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idoneos, deante dos mesmos concorrentes e de quaesquer interessados, que se apresentem para assistirem a essa formalidade;

d) cada um dos proponentes (ou seus representantes) rubricará as propostas de todos os outros, o que será tambem feito pelos membros da commissão julgadora;

e) as propostas cujos autores não forem julgados idoneos, deixarão de ser abertas, e serão restituídas aos interessados logo depois da publicação a que se refere a letra b);

f) si nenhuma duvida houver sobre a idoneidade de todos os proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia do recebimento;

g) antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas, serão ellas publicadas na integra no *Diario Official*;

h) serão excluidas da concorrência, embora os proponentes tenham sido julgados idoneos:

1.<sup>o</sup> as propostas que não estiverem de accordo, em qualquer de seus pontos, com as condições e exigencias estabelecidas neste edital;

2.<sup>o</sup> as que fixarem para a montagem completa e definitiva inauguração do estabelecimento prazos inferiores a doze mezes e superiores a trinta e seis mezes, tratando-se de fabricas de artefactos, e inferiores a doze mezes ou superiores a vinte e quatro mezes, tratando-se de usinas de refinação;

3.<sup>o</sup> serão preferidas—para a montagem de fabricas de artefactos e de usinas de refinação—as propostas que fixarem o menor prazo, dentro dos limites acima indicados, para a inauguração final do estabelecimento;

4.<sup>o</sup> si houver coincidência do prazo menor, caberá a preferéncia, quanto ás usinas, á proposta que fizer o menor preço para a lavagem e refinação da borracha, e, quanto ás fabricas, aquella que propuzer nas suas especificações e planos manufactureiros maior quantidade e diversidade de productos.

Paragrapho unico. A venda dos productos ao Governo nos casos previstos na letra d) da clausula 1<sup>a</sup>, nunca poderá ser feita por preço superior ao do similar estrangeiro, *cif* em qualquer porto brasileiro, em que tiver de ser feito o fornecimento;

5.<sup>o</sup> si ainda nesses pontos houver coincidência, caberá a preferéncia á que propuzer maior capital para a fundação da fabrica ou usina, o que será julgado, á vista dos projectos, orçamentos e memorias descriptivas a que se referem as letras a, b e c, da clausula 2<sup>a</sup>.

## 6.

Os attestados e referencias demonstrativos da idoneidade dos proponentes a que se refere a clausula 2<sup>a</sup>, letra d) serão apresentados na mesma occasião em que forem entregues as propostas, mas em involucros separados, convenientemente fechados e lacrados, trazendo cada involucro o nome do apresentante.

## 7.

As propostas ou requerimentos e os documentos a que se referem as letras a, b e c, da clausula 2<sup>a</sup>, devidamente sellados e legalizados, serão apresentados, tambem em involucros fechados e lacrados, trazendo cada um o nome do apresentante.

A indicação dos prazos, preços de lavagem e refinação de borracha, porcentagem a que se refere o paragrapho unico, da letra f) (clausula 5<sup>a</sup>) e do capital a que se refere a letra g), será feita por extenso e em algarismos.

## 8.

Os proponentes depositarão, no Thesouro Nacional, até o dia 21 de junho, ou na delegacia do mesmo Thesouro em Londres, até 23 de maio, uma caução de vinte contos de réis (20:000\$), ou dez contos de réis (10:000\$), para garantia da assignatura do contracto, conforme se refira este á fabrica de artefactos ou á usina de refinação de borracha.

Para garantia da execução do contracto essas cauções serão respectivamente elevadas a cem contos de réis (100:000\$), tratando-se de fabricas de artefactos ou usinas de refinação de borracha seringa, e a trinta contos de réis (30:000\$), quando se tratar de usina de refinação de borracha de manicoba e mangabeira.

Os documentos provando terem sido feitos os depósitos para garantia da assignatura dos contractos devem acompanhar os attestados de idoneidade a que se refere a clausula 6.<sup>a</sup>.

A falta desses documentos importará também na exclusão da proposta, de conformidade com o estabelecido na letra c) da clausula 5.<sup>a</sup>

9.<sup>a</sup>

Perderá a caução a que se refere a primeira parte da clausula 8.<sup>a</sup> o proponente que, uma vez aceita a sua proposta, não assignar o contracto respectivo dentro do prazo de quinze dias do convite que, para esse fim, lhe será dirigido pelo *Diario Official*.

10.<sup>a</sup>

O contractante que na data fixada em seu contracto deixar de fazer a inauguração definitiva do estabelecimento ficará sujeito, salvo caso de força maior, a juizo do Governo, a multa de um conto de réis (1:000\$), por dia de excesso, até 30 dias; de dous contos de réis (2:000\$), por dia de excesso além de trinta até sessenta; de tres contos de réis (3:000\$), por dia de excesso até noventa dias. Esgotado esse ultimo prazo, considera-se rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução de que trata a segunda parte da clausula 8.<sup>a</sup>, ficando, além disso, obrigado a restituir o valor dos direitos de todos os materiaes que tiver importado com as isenções previstas na letra b), da clausula 1.<sup>a</sup>.

11.<sup>a</sup>

As cauções a que se refere a segunda parte da clausula 8.<sup>a</sup> serão restituídas aos contractantes logo depois de inauguradas as fabricas ou usinas.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1913. — *Raymundo Pereira da Silva*, superintendente.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Companhia Industrial de Electricidade

Acta da assembleia geral ordinaria da Companhia Industrial de Electricidade, realizada em 31 de março de 1913, para prestação de contas eleição do conselho fiscal e supplementes que deverão servir no periodo de 1913 a 1914 e eleição para o cargo de director-thesoureiro vago pelo fallecimento do effectivo.

Aos trinta e um dias do mez de março de mil novecentos e treze, nesta cidade do Rio de Janeiro, á Avenida Rio Branco n. 43, sobrado, sede da Companhia Industrial de Electricidade, a uma hora da tarde, presentes 12 accionistas representando 3.807 accções, foi, pelo presidente da companhia, Sr. Alexandre de Gregorio Spino, declarada aberta a sessão e dito que, sendo esta assembleia convocada de accordo com as publicações feitas no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, para julgar as contas apresentadas pela directoria, convidava o accionista Dr. Americo Lassance para presidil-a, sendo essa indicação acolhida por todos.

Assumindo a presidencia, o Dr. Americo Lassance convidou para 1.<sup>o</sup> secretario o Sr. Aurelio Diniz Gonçalves e para 2.<sup>o</sup> o Sr. Mario Rivera Cardoso, que assumiram os respectivos cargos. Antes de ser dada pelo presidente para discussão e approvação a ordem do dia constante da assembleia, usou da palavra o Sr. Alexandre Spino, que communicou o fallecimento dos saudosos accionistas da companhia Franz Steffek e Hugo Heydtmann, aquelle director-thesoureiro e este membro do conselho fiscal, e pediu que na acta da presente assembleia fosse inserido um voto de grande pesar pelo passamento desses distinctos auxiliares. Approvada sem discussão e por unanimidade de votos dos presentes esta proposta, foi pelo presidente da assembleia dito que ia por em votação a ordem do dia. Nessa occasião o accionista Sr. Oséas Martins Villela de Andrade pediu dispensa da leitura do relatório apresentado pelo presidente da companhia, visto ter sido, como manda a lei, publicado no *Diario Official*. Dispensada, como foi, esta leitura, procedeu, então, o Sr. Antonio Coelho Duarte, membro do conselho fiscal, á leitura do parecer desse conselho, que estava concebido nos seguintes termos:

«Srs. accionistas:

O conselho fiscal da Companhia Industrial de Electricidade, tendo examinado as contas e demais papeis apresentados pela directoria, achou que estavam na devida forma e por isso é de parecer que sejam approvadas. Rio de Janeiro, 3 de março de 1913. — Carlos Augusto de Figueiredo. — Mario Rivera Cardoso. — Antonio Coelho Duarte.

Posto em discussão, este parecer foi approved sem debate, unanimemente, abstando-se de votar a directoria e o conselho fiscal.

Liquidada por esta forma a primeira parte da ordem do dia, passou-se á segunda, isto é, á eleição do director-thesoureiro vago pela morte do accionista Franz Steffek. Nesta occasião o presidente da assembleia suspendeu a sessão por dez minutos para que os Srs. accionistas se munissem de cédulas para aquella eleição. Reaberta a sessão, o presidente da assembleia convidou para escrutadores os Srs. Dr. Lino Motta e Antonio José de Freitas e procedendo-se á eleição verificou-se o seguinte resultado: Antonio Coelho Duarte, 701 votos, e Carlos Augusto de Figueiredo, 60 votos. Proclamado pelo presidente director-thesoureiro o Sr. Antonio Coelho Duarte, foi, em seguida, procedida a eleição para o conselho fiscal e supplementes, verificando-se terem sido eleitos, para o conselho fiscal: Dr. Hans Hacker, Carlos Augusto de Figueiredo, reeleito, e Dr. Americo Lassance, e supplementes, Dr. Lino Motta, Aurelio Diniz Gonçalves e Mario Rivera Cardoso. Pelo accionista Mario Rivera Cardoso foi dito que, em virtude dos relevantissimos serviços prestados á companhia pelo seu digno e illustre presidente, Sr. Alexandre de Gregorio Spino, e pelo Dr. Lino Motta, engenheiro, seu digno auxiliar, fosse lançado e re-acta um voto de louvor a esses operosos cidadãos, que não m lem sacrificios em bem da companhia, esforçando-se o primeiro não só na parte technica como também na financeira para que a companhia fosse collocada sempre em optima posição, e o segundo, de-envolvendo a sua actividade na construcção da grande usina Sar a Helena, e que fosse, além disso, retirado do lucro liquido verificado a quantia de 3:500\$ que seria entregue ao presidente Sr. Alexandre Spino, e 1:500\$ ao Dr. Lino Motta, a titulo de gratificação, insignificante, aliás, tendo em vista os relevantes serviços prestados, e que fosse distribuido aos accionistas 3% de dividendo. Esta proposta foi unanimemente approvada, quer na primeira, quer na segunda parte, abstando-se, porém, de votar, quanto á primeira parte, os Srs. Alexandre Spino e Dr. Lino Motta. Depois disso o Sr. Alexandre Spino apresentou uma carta do Sr. Wilhelm Knauss resignando o cargo de director-sub-gerente, renuncia esta que foi aceita devido ás razões justas que impeli-an aquell senhor de continuar a prestar o seu valioso auxilio, ficando resolvido que o presidente da Companhia convocaria, quando entendesse, uma assembleia para a eleição do director-sub-gerente. substituto do resignatario. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão por quarenta minutos, para ser lavrada a acta. Reaberta a sessão, foi lida e approvada esta acta, assignando-a todos os presentes. Eu, Aurelio Diniz Gonçalves, 1.<sup>o</sup> secretario, que subscrevo e assigno. — Americo Lassance — Aurelio Diniz Gonçalves. — Mario Rivera Cardoso. — Augusto Cordovil Camillo Monteiro. — Alexandre de Gregorio Spino. — Antonio Coelho Duarte. — Oséas M. Villela de Andrade — Spino & Comp — Carlos Augusto de Figueiredo. — Hugo Heydtmann & Comp, em liquidação. — Willi Borghoff. — Antonio Lourenço dos Santos, liquidantes. — Antonio José de Freitas. — Lino Motta.

### Companhia Aurea Brasileira

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM 2 DE ABRIL DE 1913

Aos dous dias do mez de abril de mil novecentos e treze, á 4 hora da tarde, nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua do Ovidor n. 76, loja, reunidos em assembleia geral em virtude do convite e devida convocação pela imprensa, fei a pelos incorporadores Oliveira Filho & Comp. diversos subscriptores de accções da Companhia Aurea Brasileira, representando quatro mil accções, como mostra o respectivo livro de presença, os incorporadores dizendo o fim da assembleia, propõem para presidil-a o accionista Dr. Frederic Augusto Borges, o que é approved unanimemente pelos subscriptores presentes.

Assumindo a presidencia, o Dr. Frederico Augusto Borges convida para secretarios os accionistas Dr. Henrique Inglez de Souza e Gualter José Ferreira e assim constituida a mesa expõe o Sr. presidente que, compondo-se o capital subscripto, além da parte em dinheiro, dos moveis e utensilios, armações, vitrines, cofres e todo o stock de mercadorias pertencentes á firma Oliveira Filho & Comp. estabelecida no mesmo local da presente assembleia e que com esses bens concorrem para formação do capital social, como se vê do art. 6.<sup>o</sup> do projecto dos estatutos que se acham sobre a mesa, é de parecer que se faça estimar por louvados, nos termos do art. 17 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, a avaliação dos referidos bens.

O subscriptor Romain Lafourcade pede a palavra e diz que se achando de accordo todos os subscriptores presentes com o parecer do dieno presidente da mesa, vem propor para louvados os Srs. Manoel Borges de Carvalho, Julio Reytienes Rosas e Francisco Cesar de Jesus, o que é approved por unanimidade.

Presentes os louvados nomeados, declaram que precisam de tres dias para fazerem a avaliação e apresentarem o seu laudo, pelo que o presidente suspendeu a presente reunião, convocando os Srs. subscriptores de accções para de novo se reunirem no dia cinco do corrente mez, ás mesmas horas e no mesmo logar, afim de tomarem conhecimento do laudo e deliberarem sobre a avaliação, preenchendo-se as demais formalidades legais relativas á constituição definitiva da companhia e sua installação.

Para constar lavrou-se esta acta, que é assignada pela mesa e todos os subscriptores de acções presentes á reunião.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1913. — Dr. Frederico Augusto Borges, Dr. Henrique Inglez de Souza, Gualter José Ferreira, José Bessa de Oliveira Filho, Julieta Gonçalves de Oliveira, Gentil Homem de Oliveira Roxo, José Antonio Pereira, Alberto Rodolpho de Mattos, Oliveira Filho & Comp., Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho, Candido A. Cruz, João da Silva Nunes, Julio Rejntiens Rosas, R. Lafourcade, Celeste Teixeira Lima, Hercules Stampa, João Serzedello, Isabel de Faria Lemos Borges, Iracema Fomm de Azevedo Roxo, José Ildelfonso Alvares da Cunha, Dr. Custodio C. de Almeida, João Vicente de Souza Martins, Gregorio Garcia Seabra, José Rebello de Pinho Ferreira Junior. — Por procuração de Thiers Fleming, A. C. de Oliveira Roxo Filho.

#### ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE INSTALAÇÃO AOS 5 DE ABRIL DE 1913

Aos cinco dias do mez de abril de mil novecentos e trez, nesta cidade do Rio de Janeiro, na loja do predio da rua do Ouvidor n. 76, á uma hora da tarde, reunidos sob a presidencia do Sr. Dr. Frederico Augusto Borges, servindo de secretarios os Srs. Dr. Henrique Inglez de Souza e Gualter José Ferreira, em continuação da assemblea geral celebrada no dia dois do corrente, conforme convocação feita pela imprensa, todos os subscriptores de acções da Companhia Aurea Brasileira, representando quatro mil acções, como mostra o respectivo livro de presença, e presentes os louvados nomeados na reunião anterior para a avaliação das mercadorias, moveis, utensilios e demais objectos existentes na loja do predio da rua do Ouvidor n. 76, com que concorrem Oliveira Filho & Comp., para formação do capital social, o presidente convida-os a apresentar o respectivo laudo, o que é feito e indo á mesa foi lido, sendo este o

#### Laudo

« Os abaixo assignados, louvados nomeados pela assemblea geral dos subscriptores das acções da Companhia Aurea Brasileira, para avaliação das mercadorias, moveis, utensilios e demais objectos existentes na loja do predio da rua do Ouvidor n. 76, com que concorrem Oliveira Filho & Comp., como consta do respectivo inventario, depois de minucioso exame feito nas mercadorias, moveis e utensilios, avaliam os mesmos na importancia de 42:000\$, (quarenta e dois contos de réis).

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1913. — Manoel Borges de Carvalho. — Julio Rejntiens Rosas e Francisco Cesar de Jesus».

Posto em discussão e ninguem pedindo a palavra, foi o laudo unanimemente approved por todos os accionistas presentes, com excepção apenas dos Srs. Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho, Dr. Gentil Homem de Oliveira Roxo e José Bessa de Oliveira Filho, que absteram-se de votar por fazerem parte da firma Oliveira Filho & Comp.

Proclamado este resultado, o presidente declara que, nos termos da lei, ficam as alludidas mercadorias, moveis e utensilios fazendo parte do capital social pelo valor de 42:000\$ (quarenta e dois contos de réis) representados por 840 (oitocentos e quarenta) acções integralizadas de 50\$ (cincoenta mil réis) cada uma.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, o presidente manda ler o seguinte documento de deposito de 10 % sobre 158:000\$ (cento e cinquenta e oito contos de réis) da parte do capital em dinheiro. «Banco do Brazil. — Rio de Janeiro, 4 de abril de 1913. 15:879\$. Recebido dos incorporadores da Companhia Aurea Brasileira a quantia de quinze contos oitocentos e setenta e nove mil réis, sendo: quinze contos e oitocentos mil réis correspondentes a 10 % do capital com que a mesma se constitue o setenta e nove mil réis de nossa commissão. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1913. — O thesoureiro, Lyrio».

Não havendo reclamação, o presidente manda ler o projecto de estatutos assignado por todos os subscriptores do capital e sujeita-o ás observações dos mesmos subscriptores.

Ninguem pedindo a palavra e procedendo-se á votação foi unanimemente ractificado o projecto de estatutos, passando as suas disposições a constituir a lei organica da sociedade anonyma instalada.

O presidente declara então constitua para todos os efeitos juridicos em nome e sob a forma da lei, a Companhia Aurea Brasileira e annuncia que se vae proceder á eleição da directoria e do conselho fiscal e supplementes conforme determina os estatutos, convidando os accionistas presentes a apresentarem suas cedulas á mesa.

Recolhidas 21 cedulas, procedeu-se á sua apuração, dando-se seguinte resultado:

#### Directoria

Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho, presidente-theoureiro; Alberto Rodolpho de Mattos, secretario.

#### Conselho Fiscal

Membros effectivos — Dr. Frederico Augusto Borges, Dr. Henrique Inglez de Souza e José Bessa de Oliveira Filho.

Membros supplementes — Commendador Gregorio Garcia Seabra, Dr. José Rebello de Pinho Ferreira Junior e José Ildelfonso Alvares da Cunha.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declara e npossa li a directoria e o conselho fiscal e encerra os trabalhos da assemblea geral de installação, mandando lavrar a presente acta, que é assignada pela mesa e accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1913. — Dr. Frederico Augusto Borges, presidente. — Dr. Henrique Inglez de Souza, secretario. — Gualter José Ferreira, secretario. — Julio Rejntiens Rosas, Oliveira Filho & Comp. — Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho. — Iracema Fomm de Azevedo Roxo. — Gentil Homem de Oliveira Roxo. — José Antonio Pereira. — Candido A. Cruz. — José Bessa de Oliveira Filho. — Julieta Gonçalves de Oliveira. — Alberto Rodolpho de Mattos. — Isabel de Faria Lemos Borges. — José Ildelfonso Alvares da Cunha. — Dr. Custodio C. de Almeida. — João Vicente de Souza Martins. — Gregorio Garcia Seabra. — Celeste Teixeira Lima. — José Rebello de Pinho Ferreira Junior. — R. Lafourcade. — João da Silva Nunes. — João Serzedello. por procuração. — Thiers Fleming. — A. C. de Oliveira Roxo Filho. — Hercules Stampa.

## Companhia Petropolitana

#### ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Acta n. 52 da assemblea geral ordinaria da Companhia Petropolitana, realizada em 31 de março de 1913.

A meia hora de 31 de março de 1913 reunidos na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 177, accionistas representando por si e por procurações 10.319 acções, o Sr. Costa Pereira director presidente, declara haver numero legal para funcção nas assembleas geraes convocadas para hoje, sendo a extraordinaria em 3ª convocação.

Assim, propõe aos Srs. accionistas que escolham o presidente para dirigir os trabalhos da assemblea geral ordinaria. Por indicação do accionista Sr. Alfredo Loureiro Ferreira Chaves e approved pela assemblea, foi escolhido o Exmo. Sr. barão de Oliveira Castro, que, accitando, agradece á assemblea a honra que lhe faz e convida para secretarios os Srs. Alfredo Chaves e Charles Ilue.

Composta assim a mesa, o Sr. presidente diz que a ordem do dia é a julgamento do relatorio e contas da directoria referente ao anno findo e eleição da directoria, conselho fiscal e supplementes que terminam os seus mandatos.

Começando os trabalhos, manda ler a acta da ultima assemblea geral, a qual, posta em discussão e não havendo quem pedisse a palavra para discutil-a, foi submettida á votação sendo unanimemente approved. Manda ler o relatorio da directoria cuja leitura foi dispensada por proposta do Sr. Alberto Cardoso, socio da firma Sotto Maior & Comp., approved pela assemblea visto o mesmo já ter sido distribuido em impresso em publicado no Jornal do Commercio de 30 deste mez. Em seguida, convida o Sr. C. J. dos Santos Coimbra, membro do conselho fiscal a ler o parecer do mesmo cujas conclusões são: «que sejam approved os actos e contas da directoria relativos ao anno de 1912.» Não havendo quem pedisse a palavra foram submettidos á votação sendo tudo approved unanimemente, tendo-se abtido do votar a directoria e membros do conselho fiscal. Sendo apresentada uma proposta da directoria em relação á molestia do mestre tintureiro Sr. Martin Preuss, o Sr. presidente manda ler a mesma que é concebida nos seguintes termos: «A directoria da companhia Petropolitana de accordo com os Srs. membros do conselho fiscal, leva ao conhecimento da presente assemblea geral que o nosso antigo mestre tintureiro Sr. Martin Preuss se acha doente e impossibilidade de trabalhar e que devido á sua idade avançada não se pode ter esperanças de vê-lo em breve voltar ao seu serviço e como pensa que não se deve deixar o antigo servilior sem recursos para sua subsistencia, pede á illustre assemblea geral que se digne de dar instrucções a respeito. Rio de Janeiro, 31 de março de 1913. Joaquim de Barros Costa Pereira e Luiz Gonzaga Vieira Junior.»

Submettida á apreciação da assemblea, pede a palavra o Sr. Alberto Cardoso e propõe á assemblea que a directoria fique autorizada a resolver como melhor entender no seu criterio sobre o auxilio a dito mestre, o que foi unanimemente approved pela assemblea. Terminando a primeira parte dos trabalhos o Sr. Presidente suspende a sessão por cinco minutos, para os Srs. accionistas se munirem de cedulas para a eleição da directoria, conselho fiscal e supplementes. Reaberta a sessão foram recolhidas 19 cedulas para directoria e igual numero para o conselho e supplementes as quaes apuradas deram o seguinte resultado: para directores: Joaquim de Barros Costa Pereira 550 votos, Luiz Gonzaga Vieira Junior 540 votos e Bernardo Alves Pinheiro 10 votos. Conselho fiscal: barão de Oliveira Castro 535 votos, Alfredo Loureiro Ferreira Chaves 535, C. J. dos Santos Coimbra 526 e Alberto Ferreira Cardoso 29 votos. Supplementes: Coronel Paulo Vieira de Souza 535 votos, José Ferreira Pinto Costa 510, Courado Jacob Niemeyer 540 e Charles Ilue 15 votos.

O Sr. presidente proclama eleitos para directores: os Srs. Joaquim de Barros Costa Pereira e Luiz Gonzaga Vieira Junior. Para o conselho fiscal os Srs. barão de Oliveira Castro, Alfredo Loureiro Ferreira Chaves e C. J. dos Santos Coimbra. Supplementes os Srs. Jo-

nhores accionistas que tiveram maioria de votos. O Sr. presidente dá por findos os trabalhos e offerece a palavra aos señhores accionistas que desejem fazer uso della. O Sr. Alfredo Chaves pedindo a palavra agradece a assembléa a sua eleição para membro do conselho fiscal e á directoria as provas de carinho e dedicação conferidas a seu finado pae e commendador José Alves Ferreira Chaves. O Sr. Gonzaga Vieira pede a palavra e no seu nome e de seu collega Sr. Costa Pereira agradece aos señhores accionistas a grande prova de confiança e consideração que lhes deram elegendo-os do novo para directores da nossa companhia. Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente encerra a sessão a uma hora da tarde, lavrando-se a presente acta que é assignada pela mesa.—*Barão de Oliveira Castro*, presidente.—*Alfredo Loureiro Ferreira Chaves*, 1.º secretario.—*Charles Iluc*, 2.º secretario.

#### ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Acta n. 53 da Assembléa geral extraordinaria da companhia Petropolitana, realizada em 31 de março de 1913. A uma hora da tarde de 31 de março de 1913, presentes na sede social os Srs. accionistas que assistiram á assembléa geral ordinaria, encerrada minutos antes, representando por si e por procurações 10.319 acções, funcionando por aclamação dos Srs. accionistas a mesma mesa que funcionou naquella, composta pelos Srs. Exmo. Barão de Oliveira Castro, Presidente, Alfredo Loureiro Ferreira Chaves 1.º secretario e Charles Iluc, 2.º secretario.

O Sr. Presidente diz que, conforme os annuncios publicados pela imprensa em 1.ª, 2.ª e 3.ª convocações e convites por cartas dirigidas aos Srs. accionistas, esta Assembléa tem por fim julgar uma proposta apresentada pela directoria, que a elaborou de accordo com o conselho fiscal, para alteração d'alguns dos artigos dos actuaes Estatutos, referentes á parte administrativa da companhia. Assim manda proceder á leitura da mesma, a qual consta do seguinte: «A Directoria da Companhia Petropolitana, de accordo com o Conselho Fiscal, achando lacunas em alguns dos artigos dos seus Estatutos em vigor, propõe, para melhor desempenho da parte administrativa da companhia, que os arts. 7, 32, 33, 34, 35 e 36 sejam redigidos pela forma abaixo, a qual submette á sabida apreciação da illustre assembléa geral extraordinaria, para que se digno fazer-lhe as emendas que achar do rigor ou approval-a. se julgar-a digna disso, a saber:

Art. 7.º. Acrescente-se o seguinte paragraho:

Paragraho unico. A companhia só reconhece um proprietario para cada acção, porque esta é indivisivel.

Arts. 32, 33, 34, 35 e 36. Redijam-se do seguinte modo:

Art. 32. Dado o caso de molestia ou motivo justificado é licito a um dos directores solicitar do outro director o do conselho fiscal uma licença por tempo que não exceda a seis mezes. Sendo concedida essa licença será lavrada uma acta da qual constará o prazo que deverá durar a ausencia do director.

§ 1.º. O director assim licenciado não ficará isento de sua responsabilidade nem perderá o direito aos seus honorarios e porcentagens.

§ 2.º. Entende-se que renuncia o cargo, o director que não tomar posse do seu cargo findo o prazo de licença concedida ou o que não estando devidamente licenciado, deixar de comparecer um mez consecutivo ao escriptorio central, sem causa justificada.

Art. 33. Haverá um auxiliar da directoria que deverá ser um accionista o qual prestará, para garantia de seu cargo, a caução a que se refere o art. 26, sendo esta limitada em 25 acções, que só será levantada depois da sua demissão ou renuncia, quando os seus actos sejam approvedos em sessão conjunta da directoria e conselho fiscal.

Art. 34. O ordenado do auxiliar da directoria será de 1:000\$ mensal sem outra remuneração.

Art. 35. E' da attribuição da directoria a nomeação do auxiliar referido, bem como a demissão, sendo o cargo temporario ou não, conforme resolver a directoria, de accordo com o Conselho Fiscal.

Art. 36. Incumbe ao auxiliar da directoria cooperar com ella na gestão da companhia, substituir o director ausente temporariamente ou licenciado, assignando nestes casos, com o director presente, os documentos em que sejam necessarias as assignaturas de dous directores, comprehendidos os cheques para retirada de dinheiro ou valores dos bancos, as cautelas das acções e convocar o Conselho Fiscal nos casos do art. 39.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1913. — (assignados) *Joaquim de Barros Costa Pereira*, *Luiz Gonzaga Vieira Junior*.

Terminada a leitura o Sr. accionista coronel Paulo Vieira de Souza, achando o momento opportuno, em que se trata da modificação dos Estatutos, apresenta uma proposta para alteração do art. 31 dos mesmos.

O Sr. presidente, tomando em consideração, manda ler a dita proposta, a qual consta do seguinte: «O signatario da presente, na qualidade de accionista desta Companhia, achando que o art. 31 dos nossos Estatutos não deve continuar redigido como está, com o seu paragraho unico, aproveita a oportunidade para propôr a eliminação do mesmo paragraho, corrigindo-se a redacção do texto do art. 31 da fórma seguinte, a saber: Art. 31. Na redacção do seu

texto substitua-se a palavra gratificação — redija-se porcentagem. Ainda na redacção do mesmo, em lugar de dous por cento — redija-se cinco por cento.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1913. — (assignado) *Paulo Vieira de Souza*.

Em continuação o Sr. barão de Oliveira Castro entende tambem que se deve fazer uma alteração no artigo 17, para mudança dos dias marcados para reunião da assembléa geral ordinaria, e nesse sentido fundamenta a seguinte proposta: «O abaixo assignado, aproveitando a oportunidade, propõe á assembléa geral a seguinte modificação para o artigo 17 dos nossos Estatutos, a saber:

Artigo 17 — Na redacção de seu texto em vez do 30 e 31, redija-se 20 e 21.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1913. — (assignado) *Barão de Oliveira Castro*.

Postas em discussão separadamente as tres propostas acima referidas para modificação dos Estatutos e não havendo quem pedisse a palavra para discutil-as, o Sr. presidente submete-as a votação, e tambem separadamente, sendo todas approvedas unanimemente.

O Sr. coronel Paulo Vieira de Souza propoz um voto de louvor á mesa, o que foi unanimemente approvedo. Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerra a sessão á uma e meia horas da tarde, lavrando-se a presente acta, qua, lida e approveda por unanimidade, é assignada pela mesa e pelos Srs. accionistas presentes. *Barão de Oliveira Castro*, presidente. — *Alfredo Loureiro Ferreira Chaves*, 1.º secretario. — *Charles Hene*, 2.º secretario — *Castro Silva & Comp.*, por si e por procuração dos seguintes: Alice Camara Gomes, Antonio Ferreira Lopes, Anna de Mattos Vieira Carret, Castorina de Oliveira Castro Cerqueira, Elisa Mendes de Oliveira Castro, Elisa de Pontes Camara Gomes, Dr. Elycio Mendes de Oliveira Castro, Emilia Joanna da Fonseca Marques, Emilio Antonio Lopes, José Pinto da Fonseca Marques, Manoel Pinto de Oliveira e Souza, Maria Elisa Gomes Grean e Manoel de Pontes Camara. — *Barão de Oliveira Castro*. — *Sotto Maior & Comp.* por si e por procuração dos seguintes: Antonio Augusto Sotto Maior, Bartha Luizello Moreira, Emma Luizello Moreira, Esther Luizello Moreira, Judith Luizello Moreira, Julia Luizello Moreira, Rachel Luizello Moreira. — *Ferraz Irmão & Comp.* por si e por procuração de Luiz Antonio Mariuho Falcão. — *Sampaio, Avelino & Comp.* por si e por procuração de Domingos José da Costa Sampaio. — *Antonio José Pinto Osorio Junior*, por si e por procuração de José da Silva Vieitas e René Alves Pinheiro. — *Luiz Gonzaga Vieira Junior*. — *Secundino de Novas Basto*. — *Joaquim de Barros Costa Pereira*. — *Alfredo Loureiro Ferreira Chaves*, por si e por sua mulher D. Julieta Peixoto da Silva Chaves e por procuração dos seguintes: D. Deolinda da Cunha Freitas, D. Julia da Cunha Magalhães Coelho, Joaquim Vieitas Jacomo e D. Anna Maria Loureiro Chaves, por si e viuva meira do José Alves Ferreira Chaves. — *C. J. dos Santos Coimbra*. — *Charles Iluc*. — *Jayne Augusto Pereira Boto*. — *João Dale*, portador, por si e por procuração de Bernardo Alves Pinheiro e Livia Augusta Durvenil. — *Luiz Francisco Moreira*. — *Paulo Vieira de Souza*. — *Narciso Costa & C.* por si e por procuração dos seguintes: Antonio Maria dos Santos, Gerardo Rodrigues dos Santos, José Antonio da Costa Pereira. — *Francisco de Araujo Carneiro*. — *José Ferreira Pinto Bastos*. — *Dr. Custodio Fernandes*, por si e por procuração dos seguintes: D. Edelvina M. Fernandes, D. Albertina M. Fernandes, D. Laura M. Fernandes, D. Alice M. Fernandes, D. Marietta M. Fernandes, José Manoel Fernandes e D. Edelvina Fernandes Tinoco.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### A Equitativa

Sociedade de Seguros Mutuos sobre a Vida

TERRESTRES E MARITIMOS

*Avenida Rio Branco*

Esta sociedade procederá publicamente ao sorteio trimestral de suas apolices sorteaveis em dinheiro, no dia 15 do corrente, ás 3 horas da tarde, na sede social.

O pagamento integral, em dinheiro, da importancia segurada, ao mutuario sorteado, não interrompe a vigencia da apolice, a qual continúa com direito a concorrer a tantos sorteios quantos forem os trimestres do prazo contractual.

Prospectos no escriptorio principal, onde serão dados todos os esclarecimentos pedidos.

O acto é publico e a directoria receberá com especial agrado, além dos Srs mutuarios, todo aquelle que se dignar honral-o com a sua presença.

Afim de evitar inconvenientes de última hora, a directoria tem a honra de participar aos Srs. segurados que o recebimento dos premios por antecipação dos respectivo vencimentos só será feito até o dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde.

**ANNÚNCIOS**

**Empreza das Aguas de Caxambù**

Assemblèa Geral Extraordinaria

1ª CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblèa geral extraordinaria no dia 24 do corrente mez, à 1 hora da tarde, no escriptorio desta empreza à rua S. Pedro n. 30, afim de serem informados do teor da novação de contracto ultimamente feita com o governo do Estado de Minas Geraes, deliberar sobre diversos assumptos de interesse social e reforma de estatutos.

De accòrdo com a lei; os possuidores de acções ao portador deverão depositar-as nos cofres da empreza, pelo menos com tres dias de antecedencia da data para que é feita a presente convocação.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1913.—Os directores, Octavio Guimarães.—Alfredo da Fonseca Guimarães.

**Sociedade Anonyma Engenho Nacional**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Não tendo comparecido accionistas em numero legal convocados para assemblèa geral ordinaria desta sociedade, convidam-se agora novamente para se reunirem na séde da sociedade à rua Frei Caneca ns. 107/9, à 1 hora da tarde no dia 23 do corrente, para elegerem a directoria e o conselho fiscal e tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria e parecer do conselho fiscal. Acham-se à disposição dos accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.—A Directoria.

**Imprensa Nacional**

Publicações no "Diario Official"

De ordem do Sr. Dr. director geral, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o regulamento vigente, o expediente desta repartição termina, diariamente, às 3 horas da tarde, e como o recebimento dos originaes, apresentados pelos particulares, destinados à publicação no «Diario Official», constitue serviço que faz parte do alludido expediente, não serão recebidos dos particulares os originaes apresentados depois de 3 horas da tarde, qualquer que seja a natureza da publicação.

**Companhia Marcenaria Brasileira**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assemblèa geral ordinaria, sexta-feira, 18 do corrente, à 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, à rua da Constituição n. 11, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, com o parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo de 1912, e proceder-se à eleição do conselho fiscal e supplementes que teem de funcionar no corrente anno.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1913.—Pela Companhia Marcenaria Brasileira, J. C. Reis Costa, presidente.

**Companhia Brasileira de Minas**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A directoria convida os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblèa geral no dia 30 de abril, às 2 horas da tarde, no escriptorio e séde da Companhia à rua General Camara n. 31, 2º andar, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço e contas do exercicio de 1912, relatório da directoria e parecer dos fiscaes, ficando desde já à disposição dos Srs. accionistas os documentos determinados pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. A mesma assemblèa caberá eleger os fiscaes e supplementes para o exercicio de 1913.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1913.—A Directoria.

**LOTERIAS**

DA

**CAPITAL FEDERAL**

Companhia do Loterias Nacionaes do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, às 2 1/2 o, aos sabbados, às 3 horas, à rua Visconde de Itaborahy n. 45.

**HOJE**

PLANO 249 — 23ª

20:000 \$000

Por 3\$200 em quartos  
Só jogam 30.000 bilhetes

**DEPOIS DE AMANHÃ**

PLANO 235 — 3ª

50:000 \$000

Por 9\$000, em quintos  
Só jogam 20.000 bilhetes

**Sabbado, 12 do corrente**

ÀS 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

251 — 4ª

30:000 \$000

Por 4\$800 em sextos  
Só jogam 30.000 bilhetes

**Sabbado, 19 do corrente**

ÀS 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

278 — 1ª

200:000 \$000

Por 33\$000 em decimos  
Só jogam 25.000 bilhetes

NB. Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os pedidos de bilhetes inteiros do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

**Lloyd Brasileiro**

SOCIEDADE ANONYMA

Vapores a sahir:

**Pará** Linha do norte. Sahirá no dia 12 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manãos.

**Bahia** Linha do norte. Sahirá no dia 18 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manãos.

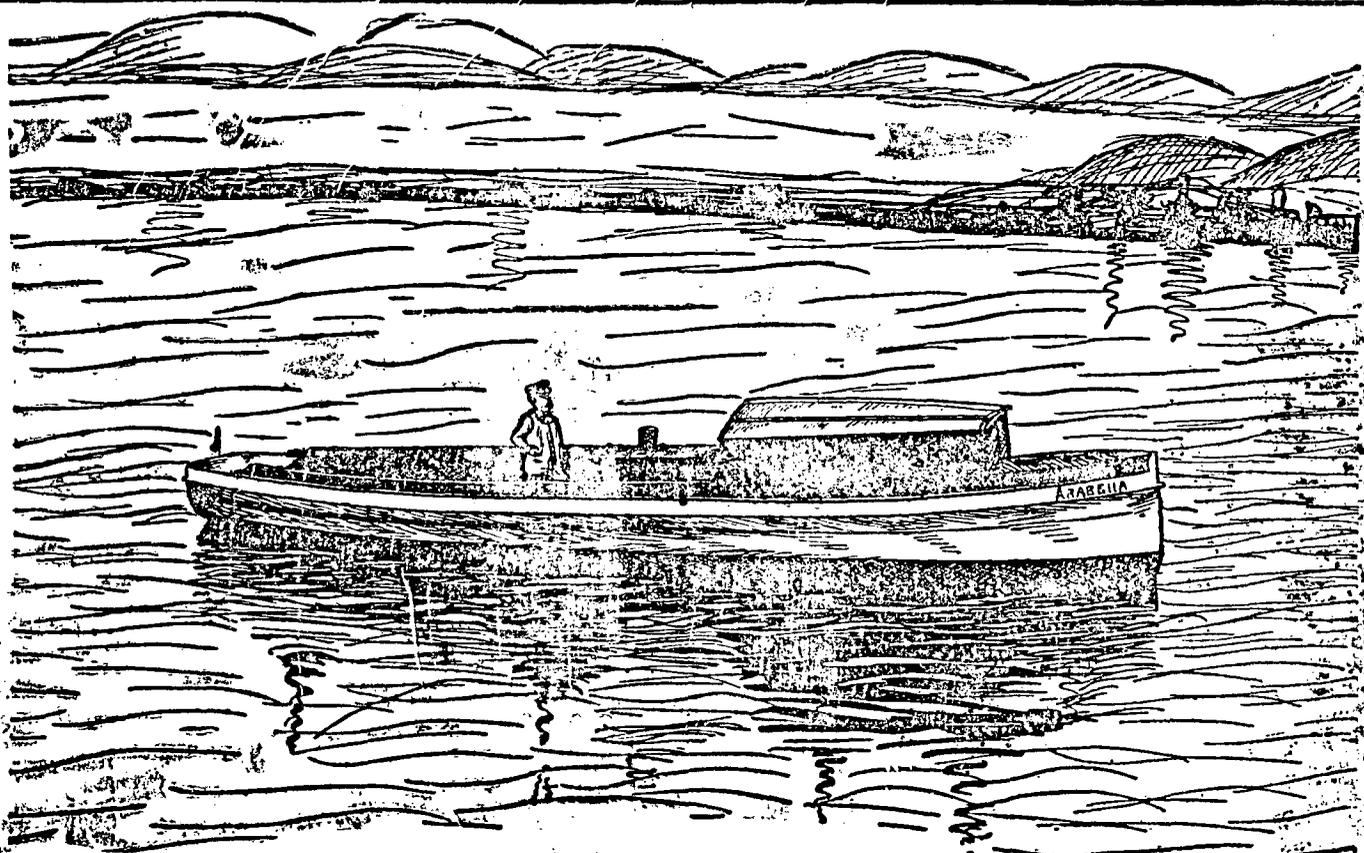
**Orion** Linha do sul. Sahirá hoje, 9 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul até Montevidéo.

**Jupiter** Linha do sul. Sahirá no dia 17 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul até Montevidéo.

**LLOYD BRASILEIRO -- AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6.**

# MOTORES "OTTO"

## PARA LANCHAS



A LANCHA ARABELLA NAVEGANDO NO RIO S. FRANCISCO, MINAS GERAES

O proprietario Sr. José de Oliveira Filho, em Januaría, escreveu: «Fiz uma grande viagem, mais ou menos de QUINHENTAS LEGUAS na nossa lancha a qual até hoje está funcionando perfeitamente.»

PEÇAM ORÇAMENTOS E PREÇOS A'

# GASMOTOREN-FABRIK DEUTZ

SUCCURSAL BRAZILEIRA

Rua Primeiro de Março n.º 104 e 106 — Rio de Janeiro

CAIXA POSTAL N. 1304

RECIFE

N. 11, Rua da Imperatriz, N. 11

Caixa n. 208

BELLO HORIZONTE

785 — Avenida Affonso Penna — 785

Caixa n. 7